



RELATÓRIO

3º Trimestre 2022

Assembleia Ordinária / setembro 2022

(Artigos 9.º, 2, alínea e) e 11.º da Lei 75/2013, de 12 setembro)

Informação Financeira
e das Atividades



www.jf-ramalde.pt

EQUIPA DA FREGUESIA DE RAMALDE

Secretária do Executivo – Paula Pereira

Subunidade de Ação Social e Sociocultural

Técnicas Superiores – Silvia Adão e Tânia Rodrigues

Assistentes Operacionais – Alice Rocha, Lurdes Moreira e Marisa Moreira

Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação

Técnico Superior (Coordenação) – Nuno Silva

Técnica Superiores – Rita Correia

Subunidade de Gestão Administrativa e Cemitério

Assistentes Técnicas (Coordenação e Subcoordenação) – Marília Silva e Élia Cardoso

Assistentes Técnicos – Filipe Pinto, Gisela Santos, Helena Morais, Lurdes Teixeira e Cátia Martins

Assistentes Operacionais – Alexandra Vieira, Artur Silva, Cátia Silva, Filipe Bettencourt, Joaquim Martins e José Fernando Matos

CEI – Marta Dinis

CEI – Sofia Santos

Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial, Recursos Humanos e Inserção Profissional

Técnica Superior – Alexandra Sampaio

Técnica Superior – Carla Sousa

Assistentes Técnicos – Manuela Loureiro e Orlando Paiva



3º Trimestre
setembro 2022

Informação Financeira
e das Atividades

Abreviaturas

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular
ARCCD 26 de Janeiro – Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro
ASAS de Ramalde – Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde
CAF – Componente de Apoio à Família
CIADC – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências
CLASP – Conselho Local de Ação Social do Porto
DGAL – Direção Geral de Autarquias Locais
ERPI – Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas
FES – Fundo de Emergência Social
GOP – Grandes Opções do Plano
IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
INE – Instituto Nacional de Estatística
IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social
MIAGC – Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos
OBSRAM – Observatório de Ramalde
OR – Orçamento Retificativo
PA – Plano de Atividades
POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PPI – Plano Plurianual de Investimentos
REA – Rede de Emergência Alimentar
RSI – Rendimento Social de Inserção
SASS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social
SISAL – Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local
SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UAG – Unidade de Administração Geral
UniLEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental
URAP – Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados
POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carênciadas



Exmo. Senhor

Dr. Carlos Freitas

Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia

Ramalde - Porto

Ramalde, 15 de setembro de 2022

Assunto: Informação Financeira e das Atividades da Junta – 3.º trimestre 2022

Ex.mo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia

Ex.mos (as) Senhores (as) Deputados (as)

Compete à Assembleia de Freguesia, nos termos do art.º 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 setembro, apreciar em cada uma das sessões ordinárias, **uma informação escrita da presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia**, cujo relatório segue em anexo.

Com os meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote



INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se ao exercício da atividade no período compreendido entre a última Assembleia de Freguesia e dia 15 de setembro.

Sendo este relatório o resultado do exercício de dois meses, e que Agosto é um mês referente a um período de férias. Nesse sentido, a taxa de execução em termos financeiros e de atividades, diminui substancialmente.

Ainda não estão contempladas as atividades que decorreram e estão a decorrer em setembro e que têm um relevante impacto na execução global do orçamento, em termos financeiros.

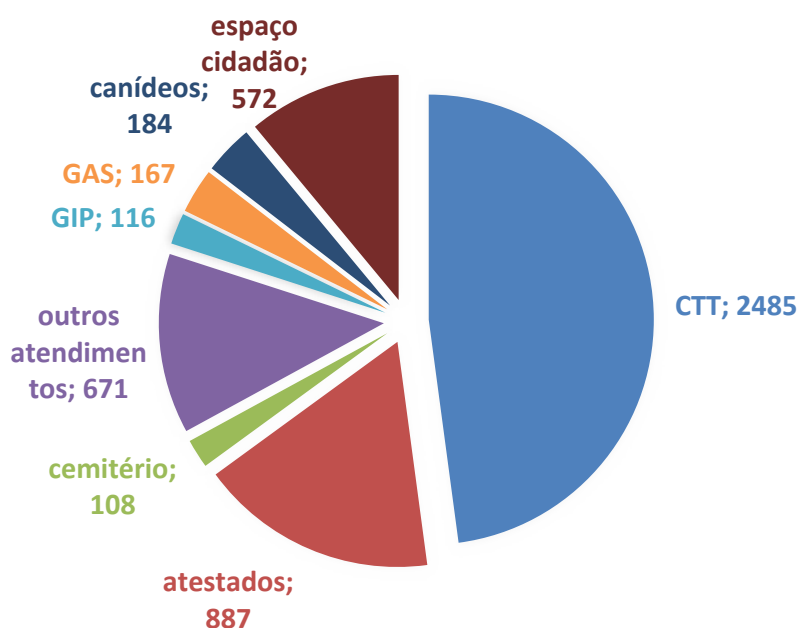
Descrevemos as atividades mais relevantes que tiveram lugar durante o período anteriormente indicado.



SUBUNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CEMITÉRIO

Os Serviços Administrativos continuaram neste trimestre a fazer o atendimento aos cidadãos sem marcação prévia. Todas as funções que lhes competem foram desenvolvidas dentro da normalidade.

- Tratamento e arquivo de toda a documentação geral e digital;
- Gestão da agenda do Gabinete de Ação Social e Gabinete de Inserção Profissional;
- Gestão das inscrições para atividades organizadas pela Junta de Freguesia;
- Apoio à Assembleia de Freguesia e ao Órgão Executivo;
- Participação na implementação, manutenção e proposta de ações de melhoria do Sistema de Gestão da Qualidade, cumprindo as várias atividades que estão descritas nos documentos do S.G.Q.;
- O serviço de atendimento registou no período em referência os seguintes valores, correspondendo às áreas de maior relevância nesta Junta.





Período	Atestados	Canídeos	Espaço Cidadão	Cemitério	CTT	GIP	Serviço social	Outros atendimentos
10/06 a 30/06	229	33	135	19	594	20	20	201
01/07 a 31/07	367	78	231	44	993	47	76	253
01/08 a 31/08	291	73	206	45	898	49	71	217
Total	887	184	572	108	2485	116	167	671

Licenças de canídeos

Atendimento ao público no âmbito do registo e licenciamento de canídeos e gatídeos (consulta dos respetivos boletins de vacinas para verificação da vacina da raiva; emissão de guias de receita e cobrança);

Posto de CTT

- Aceitação de correio nacional e internacional;
- Gestão diária de avisados;
- CTT Expresso nacional e internacional;
- Serviço Siga;
- Produtos financeiros;
- Venda de envelopes, saquetas almofadadas, embalagens, postais e selos;
- Emissão e Pagamento de vales.
- Pagamento de portagens;
- Carregamento de telemóveis.

Mercados

- Gestão dos Mercados de Levante: Campinas, Francos e Viso;
- Recuperação de taxas de ocupação em atraso.



Venda Ambulante

- Por delegação de competências da Câmara Municipal do Porto à Junta de Freguesia foram atribuídas por sorteio: 2 licenças de prestação de serviços de restauração e bebidas de carácter não sedentário e 1 licença de venda ambulante de castanhas de carácter sedentário.

Cemitério

- Gestão diária do espaço e atendimento personalizado;
- Atualização dos novos registos de inumações, exumações, trasladações;
- Envio de circulares de aviso de exumação para sepulturas com prazos de inumação terminados e início de execução das mesmas segundo plano elaborado mensalmente;
- Para melhorar o atendimento à população e as condições de trabalho dos funcionários deu-se continuidade ao processo de informatização do cemitério de Ramalde;
- Foi declarado prescrito a favor da Freguesia de Ramalde, o direito de concessão do jazigo térreo n.º 34 do Cemitério de Ramalde (parte antiga), composto por três sepulturas, constante do Edital, publicado em 4 de maio de 2022, e de acordo com a deliberação do Órgão Executivo de 4 de agosto de 2022.

Secretariado

- Apoio técnico administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;
- Colaboração e apoio à Presidente da Junta na área administrativa e tratamento dos elementos para a elaboração de propostas e respostas diversas;
- Organização do processo de protocolos da Freguesia com entidades diversas, mantendo atualizadas as informações relativas à origem e destino dos documentos;



- Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;
- Receção e prestação de informações e encaminhamento para os serviços respetivos;
- Receção de correspondência;
- Gestão de ocupação do Salão Nobre da Junta e sala de Formação;
- Cooperação com todos os serviços da Junta;
- Coordenação e programação de todas as ações e procedimentos de apoio ao funcionamento do órgão executivo.

Espaço Cidadão

Este espaço disponibiliza quatro postos de atendimento digital assistido, onde são prestados cerca de 70 serviços entre os quais, se encontram a renovação da carta de condução, o pedido da chave digital, a marcação de consultas médicas, o pedido de certidões ou o tratamento de assuntos relacionados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, com a Autoridade para as Condições de Trabalho, com a Caixa Geral de Aposentações, Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, Segurança Social, Autoridade Tributária, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras entre outros e serviços de âmbito municipal.

Outras ações – Coordenação

- Supervisão e acompanhamento permanente das funções desempenhadas pelos assistentes administrativos e assistentes operacionais;



SUBUNIDADE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL, RECURSOS HUMANOS E INSERÇÃO PROFISSIONAL

As atividades desenvolvidas pela subunidade de gestão financeira, patrimonial, recursos humanos e inserção profissional, decorrem do normativo legal em vigor nestas matérias, acrescidas das necessidades específicas da autarquia e do contrato estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

À semelhança dos trimestres anteriores, também, neste período foram prestadas as informações à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), sobre os fundos disponíveis e mapas de pagamento em atraso, os fluxos de caixa e ainda, a informação mensal sobre o desempenho orçamental e financeiro no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que foram submetidos no Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL) e Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO), bem como a informação trimestral Recursos Humanos, à Autoridade Tributária (AT), informação mensal sobre faturação a clientes/utentes e descontos dos funcionários.

No âmbito da gestão de recursos humanos, neste trimestre, verificou-se:

- A continuidade da tramitação do procedimento concursal por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Comunicação e Multimédia, encontrando-se na fase de aplicação do método de seleção prova de conhecimentos;
- A finalização do procedimento para recrutamento dos técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e da Componente de Apoio à Família (CAF) para o ano letivo 2022/2023, no entanto e verificada a necessidade, no período em questão, encontramos a preparar um novo procedimento para recrutamento de Técnicos AEC para as áreas de Música e Oficina das Emoções;



- A conclusão do procedimento concursal comum por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico;
- A abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para as áreas funcionais de Educação (AEC) e Juventude; Sociocultural e Administração Pública, Contabilidade Pública e/ou Finanças Públicas e ainda um procedimento por mobilidade para a carreira de Técnico Superior para a área de Gestão de Recursos Humanos.

Relativamente ao aprovisionamento e contratação pública, desenvolveram-se as tarefas inerentes às aquisições de bens e serviços, via ajuste direto simplificado, bem como a negociação com fornecedores, elaboração de requisições, cabimentos, compromissos, controlo das aquisições necessárias ao funcionamento dos diversos serviços e apoios à população no âmbito da ação social (cabazes). No âmbito da contratação pública, foram realizados dois procedimentos de ajuste direto com convite a uma entidade, nomeadamente no que respeita às refeições confeccionadas para os Campos de Férias de Verão, Regresso às Aulas e Férias de Natal e outro relativamente aos transportes para o Campo de Férias de Verão, Campo de Férias Regresso às Aulas e para a Colónia Balnear Intergeracional. Finalizou-se ainda via plataforma eletrónica AnoGov o procedimento de consulta prévia para a aquisição de serviços de comunicação móvel de voz e transmissão de dados via SMS, MMS, GPRS e/ou UMTS.



No que se refere à **execução orçamental**, apresentamos abaixo os dados relativos ao último mês encerrado, isto é, 31 de agosto (em euros):

Classificação Económica	Previsões Corrigidas (€)	Executado (€)	Grau de Execução
Receitas	2 365 000,00 €	1 682 830,19 €	71,16%
Receitas Correntes	1 731 721,00 €	1 092 314,91 €	63,08%
Receitas Capital	45 150,00 €	2 450,00 €	5,43%
Outras Receitas	588 129,00 €	588 065,28 €	99,99%
Despesas	2 365 000,00 €	909 327,37 €	38,45%
Despesas Correntes	2 105 000,00 €	876 523,41 €	41,64%
Despesas de Capital	260 000,00 €	32 803,96 €	12,62%
Saldo de Gerência 2022		773 502,82 €	

A situação Financeira, em 31 de agosto, registava os seguintes saldos:

Saldo de Gerência	773 502,82 €
Compromissos Assumidos (Faturas):	
Fornecedores Correntes	48 596,12 €
Pendentes	3 137,05 €
Impostos/Penhoras	7 533,15 €
Total Faturas	59 266,32 €
Apoios Orçamento Colaborativo 2021	74 148,67 €
Saldo Gerência versus Total de Compromissos	640 087,83 €

Após análise da informação apresentada verifica-se que a informação financeira da autarquia é estável e permite cumprir com as obrigações assumidas e compromissos fixos.



No que diz respeito ao **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)** e no seguimento da concretização dos objetivos propostos ao longo do trimestre (julho-agosto-setembro) foram realizados:

- **Atendimentos individuais de utentes desempregados da Freguesia**, através do apoio na procura ativa de emprego, na divulgação e apresentação de ofertas de emprego, registo no lefponline, elaboração de currículos e outras informações gerais;
- **Atendimentos individuais**, para encaminhamento de ações de formação, no sentido de aumentar as qualificações ex.: cursos EFA (Educação e Formação de Adultos) e/ou ações de formação de curta duração – Vida Ativa – para desenvolver e aprofundar competências pessoais e sociais.

Os atendimentos, para além de proporcionarem uma relação de maior proximidade com os fregueses desempregados, desencadeiam um trabalho em rede com o departamento.

- **Sessões coletivas de MTOF** (Mercado de Trabalho e Oferta Formativa), para dar a conhecer quais as ofertas formativas disponíveis do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), que apoios são dados aos candidatos e perceber quais as áreas de formação com maior procura.

No seguimento deste trabalho, que se pretende que seja de proximidade, foi prioridade do GIP criar uma rede de contactos de Entidades localizadas na Freguesia de Ramalde (IPSS, Entidades Públicas e Empresas Privadas), para dar a conhecer a nossa existência (GIP) e quais os incentivos após registo na plataforma do IEFP.

É nosso principal objetivo ajudar na integração efetiva das pessoas residentes na Freguesia no mercado de trabalho e poder acompanhar, a pouco e pouco, a sua saída no contexto de vulnerabilidade em que se encontram.



Em resultado deste trabalho, fomos contactados por Entidades de Ramalde para registar ofertas de emprego, encaminhar e integrar desempregados, com condições favoráveis de trabalho (contratos), isto é, já foi possível a integração efetiva de pessoas no Mercado de trabalho.

É importante destacar a continuidade do projeto, em parceria com o IEFP, da 2ª edição do curso de *Literacia Financeira* com início a 12 de setembro de 2022 e de um novo *Curso Produtos Financeiros básicos*, que teve início a 13 de setembro de 2022 nas nossas instalações (Salão Nobre).

Está a ser pensado, até ao final do ano abrir mais duas turmas para novas ações de formação, que possam ir ao encontro às necessidades dos nossos fregueses, capacitando, fortalecendo e tornando-os mais autónomos nas suas decisões e planeamento do seu futuro.

Ao longo deste mês de setembro, tivemos o gosto de integrar, pela primeira vez, o Projeto SMAL (Setembro Mês da Alfabetização e das Literacias) que é uma Iniciativa Nacional de Educação e Formação de Adultos, organizada pela Associação Portuguesa de Educação e Formação de Adultos – APEFA –, em parceria com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e com o Alto Patrocínio da Presidência da República, na qual ocorreu uma estreita articulação com a subunidade de ação social e sociocultural e a subunidade de desporto, educação, juventude e comunicação.

Este projeto foi pensado para a população residente em Ramalde, desempregada e em idade ativa, no sentido de desenvolver a literacia cultural, através do gosto e interesse pela leitura, potenciando hábitos de leitura e promovendo conhecimento. As atividades consistiram na ida aos Jardins do Palácio de Cristal, na visita da antiga Cadeia da Relação (Centro Português de Fotografia), na visita guiada às instalações da Biblioteca Municipal do Porto, na visita às novas instalações do Mercado do Bolhão e ainda acontecerá no próximo dia 23 setembro, a visita à Livraria Lello, aquela que é considerada uma das livrarias mais bonitas do Mundo.



SUBUNIDADE DESPORTO, EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E COMUNICAÇÃO

O presente relatório visa explicar as atividades realizadas por esta subunidade no 3º trimestre deste ano de 2022.

Como forma de encerramento das atividades letivas 2021/2022 a JF Ramalde proporcionou aos finalistas do 4º ano um dia diferente, ou seja, uma visita ao Diverlanhoso (Parque Aventura).

Nos dias 27 e 28 de junho decorreram as Olimpíadas de Ramalde (Parque Desportivo de Ramalde), destinadas aos alunos das EB1 da freguesia onde estiveram presentes cerca de 450 crianças em franco convívio desportivo.

No dia 1 de julho iniciaram as Atividades de Férias de Verão, na escola EB 2/3 de Maria Lamas. Durante este mês contamos com a presença semanal de cerca de 100 crianças. As atividades realizadas foram inúmeras e muito diversificadas, as visitas ao exterior foram as seguintes: idas à praia, ao Parque Radical Feijão Verde, ao Parque Radical Picoto em Braga e, ao Parque Aquático de Vila Real. Paralelamente às visitas ao exterior, também realizamos diversas atividades desportivas nomeadamente: Rugby, Jogos Pré-Desportivos, Hóquei em Campo, Futebol, Atividades sobre Rodas, Torneios diversificados, Circuitos e Jogos com água, entre outros.

Este ano o encerramento das Atividades de Férias de Verão, no dia 29 de julho, contou com a presença dos participantes da Colónia Balnear Sénior. Foi um momento muito agradável onde crianças e seniores puderam experienciar algumas atividades intergeracionais como dança e jogos.



Por forma a avaliar o funcionamento das atividades de férias, AEC e CAF, durante os períodos letivos, foram enviados questionários aos Encarregados de Educação sobre o grau de satisfação.

Anexamos os resultados obtidos.

Ainda durante o mês de julho realizou-se todo o procedimento concursal referente à contratação dos técnicos AEC e CAF.

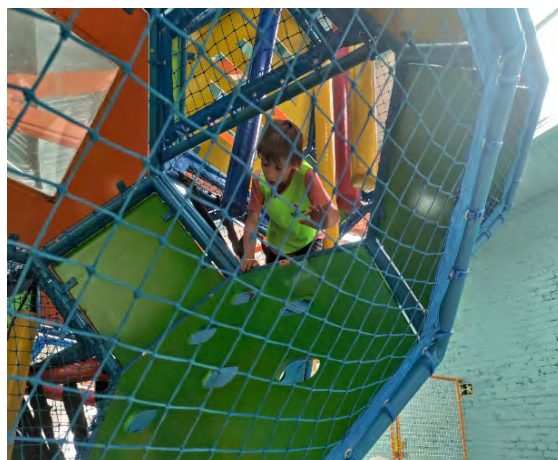
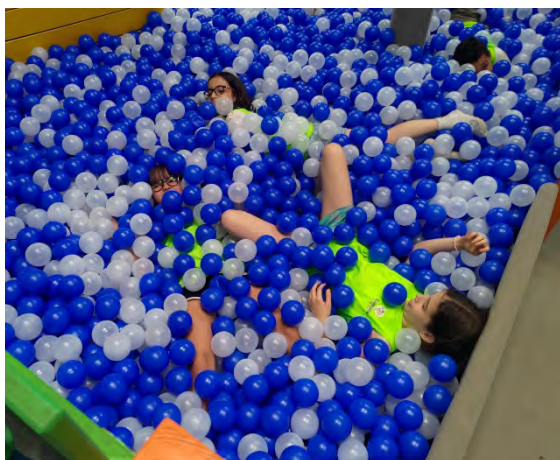
Em julho e agosto foram tomadas diligências necessárias para a preparação do ano letivo 2022/2023, tais como: reuniões com os Agrupamentos de Escolas, preparação de horários dos técnicos AEC e CAF, planificação e planeamento das atividades.



No mês de agosto foram ainda preparadas as Atividades de Férias Regresso às Aulas. Estas, decorreram de 5 a 15 de setembro, na Escola EB 2/3 de Maria Lamas. Das atividades desenvolvidas destacamos ida à praia, visita à Quinta da Conceição, ida ao Ténis, e visita ao Centro Hípico do Porto e ainda um dia radical no Aktivsport. Frequentaram estas atividades cerca de 90 crianças em cada semana.

Continuamos a dar ênfase ao desenvolvimento de um trabalho de proximidade e à qualidade colocada em todas as atividades, procurando ir ao encontro das reais necessidades das crianças e jovens e respetivos encarregados de educação, nesta sociedade cada vez mais exigente e desafiante.

Atividades de Férias de Verão





Atividades de Férias Regresso às Aulas





A **Comunicação** tem vindo a assumir, nesta autarquia, um papel de grande relevância. Esta, tem sido uma aposta na proximidade aos Ramaldenses, com o objetivo de alcançar uma comunidade informada, esclarecida e sobretudo ouvida. As redes sociais, são nos dias de hoje, um canal rápido e direto de contacto com as instituições e com respostas mais céleres. Destacam-se neste trimestre um crescimento de ocorrências reportadas para a iniciativa *Viver Ramalde* e informações sobre as AEC e Atividades de Férias de Verão e Regresso às Aulas.

Paralelamente à Gestão das Redes Sociais, continuamos a trabalhar numa eficiente e criativa divulgação das iniciativas promovidas pela autarquia, com a criação de diferentes materiais de apoio à divulgação:

- Cartazes
- Folhetos
- *Banners*

Foram realizados diversos materiais para a divulgação online e offline das seguintes iniciativas:

- Colónia Balnear Sénior;
- Vídeo com o *Best-of* dos melhores momentos das Olimpíadas de Ramalde;
- Campanha de Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica de canídeos;
- Logo do Fundo do Associativismo;
- *Flyers* Estendal Solidário e Dia Aberto da Loja Social;
- Curso de Literacia Financeira – 2 edição;
- Curso de Produtos Financeiros Básicos;
- Outubro, Mês Sénior;
- Setembro, Mês da Alfabetização;
- Vídeo Dia Internacional da Democracia;
- Dádiva de Sangue;
- Regresso às aulas.



Colónia Balnear Sénior

Praia da Sãozinha
18 a 29 julho 2022

**INSCRIÇÕES
LIMITADAS
(50 VAGAS)**

HORÁRIO
18 a 28 julho 2022
(8h30 – 12h30)
29 de julho 2022
(8h30 – 18h30)

DESTINATÁRIOS
Seniores residentes
na Freguesia de Ramalde

INSCRIÇÕES
As inscrições serão realizadas na Secretaria da Junta da Freguesia de Ramalde. Será dada prioridade aos seniores com rendimentos abaixo de 1 Indexante Apelo Social (443,20€).



CAMPANHA

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA IDENTIFICAÇÃO ELETRÓNICA



**14 JULHO
às 9h30**
Local: Rua da Preciosa, 345

Vacina 10€
Vacina + Microchip 12,5€
Boletim Sanitário 1€





CURSO LITERACIA FINANCEIRA

APRENDA A GERIR O SEU ORÇAMENTO FAMILIAR... POUPANDO!

13 SETEMBRO'22

50H

2ª EDIÇÃO
13 SETEMBRO

APOIOS
SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO
SUBSÍDIO DE TRANSPORTE
BOLSA (QUANDO APLICÁVEL)

DISCIPLINAS
PLANEAMENTO E GESTÃO DO
ORÇAMENTO FAMILIAR (25H)
POUPANÇA
CONCEITOS BÁSICOS (25H)

REQUISITOS
ESTAR DESEMPREGADO
E INSCRITO NO IEFP

INSCRIÇÃO E LOCAL DE FORMAÇÃO
JUNTA DA FREGUESIA DE RAMALDE
T. 226 165 690 | gip@jf-ramalde.pt



CURSO PRODUTOS FINANCEIROS BÁSICOS

12 SETEMBRO'22

50H

APOIOS
SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO
SUBSÍDIO DE TRANSPORTE
BOLSA (QUANDO APLICÁVEL)

REQUISITOS
ESTAR DESEMPREGADO
E INSCRITO NO IEFP

**INSCRIÇÃO
E LOCAL DE FORMAÇÃO**
JUNTA DA FREGUESIA DE RAMALDE
T. 226 165 690 | gip@jf-ramalde.pt
INSCRIÇÃO ATÉ 9 DE SETEMBRO



JÁ SOMOS

5000

SEGUIDORES

OBRIGADA!

ATIVIDADES DE FÉRIAS de 5 a 15 setembro

HORÁRIO
9h00 - 18h30
08h15 - 08h45 Acolhimento

LOCAL
EB 2,3 de Maria Lamas
(Travessa da Prêda, 4 | 4250-379 Porto)

DESTINATÁRIOS
Crianças dos 6 aos 12 anos
residentes ou frequentadores
das Escolas de Ramalde

INSCRIÇÃO
Junta da Freguesia
de Ramalde ou Online
<https://formacao.gip@jf-ramalde.pt>

**REGRESSO às
AULAS
2022**

ATIVIDADES
Praia
Piscina da Quinta da Conceição
Atividades Aquáticas
Atividades Desportivas

CONDIÇÕES

	PREÇO	ACOLHIMENTO
5 a 9 de setembro	50€	5€
12 a 15 de setembro	30€	3€

INSCRIÇÕES a partir de dia 22 de agosto
* VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO
Consulte o Regulamento em <https://formacao.gip@jf-ramalde.pt>





Informação Financeira e das Atividades

mês Sênior OUTUBRO RAMALDE'22

Inscrições de 1 a 20 SET
na Junta de Freguesia

atividades

3 a 7 OUTUBRO	14 OUTUBRO	21 OUTUBRO	27 OUTUBRO
Rir é o Melhor Remédio	Dança com Vida	A Arte de Passear	A Arte de Representar
Sessão de Risoterapia	Baile de Outono	Passeio Sênior	Sessão de Teatro

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE | Rua Igreja de Ramalde, 76-82 | 4100-280 Porto | Tel. +351 226 165 690 | www.jf-ramalde.pt

mês Sênior OUTUBRO RAMALDE'22

Inscrições de 1 a 20 SET
na Junta de Freguesia

3 a 7 OUTUBRO

Rir é o Melhor Remédio

Sessões de Risoterapia

Destinatários
Seniores de Ramalde e/ou integrados nos Centros de Dia/Convívio e UNIR

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE | Rua Igreja de Ramalde, 76-82 | 4100-280 Porto | Tel. +351 226 165 690 | www.jf-ramalde.pt

mês Sênior OUTUBRO RAMALDE'22

Inscrições de 1 a 20 SET
na Junta de Freguesia

27 OUTUBRO

A Arte de Representar

Sessão de Teatro

Destinatários
Seniores de Ramalde e/ou integrados nos Centros de Dia/Convívio e UNIR

Local
Auditório da Igreja de Ramalde

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE | Rua Igreja de Ramalde, 76-82 | 4100-280 Porto | Tel. +351 226 165 690 | www.jf-ramalde.pt

mês Sênior OUTUBRO RAMALDE'22

Inscrições de 1 a 20 SET
na Junta de Freguesia

21 OUTUBRO

A Arte de Passear

Passeio Sênior

Destinatários	Local	Condições
Seniores de Ramalde e/ou integrados nos Centros de Dia/Convívio e UNIR	Ponte de Lima e Caminha com almoço na Quinta do Cruzeiro	Escalão 1 (até 1.000) 5€ Escalão 2 (de 1.001 a 2.000) 10€ Escalão 3 (de 2.001 a 3.000) 15€ Escalão 4 (a partir de 3.001) 20€

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE | Rua Igreja de Ramalde, 76-82 | 4100-280 Porto | Tel. +351 226 165 690 | www.jf-ramalde.pt



Informação Financeira e das Atividades

mês Sênior
OUTUBRO
RAMALDE'22

Gratuito
Inscrições
de 1 a 20 SET
na Junta de Freguesia

14 OUTUBRO
Dança com Vida
Baile de Outono

Com M. André Carneiro

Destinatários
Seniores de Ramalde e/ou integrados
nos Centros de Dia/Convívio e UNIR

Local
Salão da Igreja de Ramalde

JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE | Rua Igreja de Ramalde, 74-92 | 4400-010 Porto | Tel. +351 226 416 040 | www.jf-ramalde.pt

INICIATIVA NACIONAL
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
DE ADULTOS

SMAL 01A30
SET 2022

**SETEMBRO MÊS DA
ALFABETIZAÇÃO E
DAS LITERACIAS**
Ano simbólico da Democracia e de Liberdade

Setembro é o mês da
literacia e queremos,
fomentar a literacia cultural!

Se tem gosto em folhear
livros, adquirir novos
conhecimentos e conviver,
venha participar nas nossas
atividades!

ATIVIDADES VISITAS
01 SET - 09:00
Biblioteca Almeida Garrett + Feira do Livro
02 SET - 18:00
Biblioteca Municipal do Porto
20 SET - 18:00
Livreria Lello Porto

Atividade Nacional
de Alfabetização e
Formação de Adultos
Iniciativa Nacional
Educação e Formação
de Adultos
+ mais
Informações em
www.mec.gov.pt
Tel. 202 442 412
Tel. 202 442 442

**EM TODO O PAÍS.
POR MIM.
POR SI.
POR PORTUGAL.**

Todas as atividades, realizadas no âmbito
do SMAL, são gratuitas e abertas a
todos os cidadãos com idade superior a 15
anos, no âmbito do
Programa Nacional de Alfabetização e
Formação de Adultos.

Logos of various partner organizations and the Portuguese Republic.

[CAMPANHA]
**DÁDIVA
DE SANGUE**
29 SET 2022
14h - 19h

**1ª
RECOLHA
DE SANGUE**
FREGUESIA DE RAMALDE

**A GOTA
QUE DÁ
VIDA...**
EM RAMALDE
CONTAMOS
COM A SUA!

**Salão Nobre da
Junta de Freguesia
de Ramalde**
Rua Igreja de Ramalde, 74-92, Porto

**Estacionamento
Gratuito**
Parqueamento da Igreja de Ramalde

**DAR SANGUE
UM ATO DE
CIDADANIA
PARTICIPATIVA**

REQUISITOS
Idade igual ou superior a 18 anos
Ter pelo menos 50 Kg
(ver requisitos)

**#sou
dadorde
sangue**

Iniciativa da Junta de Freguesia
de Ramalde, das 9h às 17h, pelo
telefone 22 416 5400 ou online
através da QR code no nosso site
www.jf-ramalde.pt

Logos of the Portuguese Republic, IPST, and the Municipality of Ramalde.

#ramalde

**BOM
REGRESSO
ÀS AULAS**

**A JUNTA DE FREGUESIA DE
RAMALDE, DÁ AS BOAS-VINDAS
A TODOS OS ALUNOS E DESEJA
UM ANO LECTIVO 2022/2023
MUITO PRODUTIVO.**

**SEQUE-NOS
NAS REDES
SOCIAIS E
FICA A SABER
TUDO O QUE
ACONTECE
NA TUA
FREGUESIA**

facebook Instagram

Rua Igreja de Ramalde, 74-92 | Tel. 226 416 040 | www.jf-ramalde.pt



A comunicação em forma de reportagem:

- Olimpíadas de Ramalde, (Parque Desportivo de Ramalde);
- Atividades de Férias de Verão;
- XXIX Festival de Folclore de Ramalde, na Casa de Ramalde;
- Dia Mundial da Alegria, na Escola Maria Lamas;
- Atividade Intergeracional – Dança sem idade;
- As Ruas de Ramalde – Toponímia;
- Coração de D. Pedro IV, Salão Nobre da Irmandade da Lapa;
- Visita do Espaço Raiz ao Pavilhão da água.

Desenvolveu-se também um plano de ideias que, posteriormente, se aprovado, será implementado seguindo um planeamento estratégico de comunicação e marketing digital.

Deste planeamento faz parte:

Site

Atualização e inserção de novos conteúdos na página da internet (site) nomeadamente: editais, iniciativas, fotografias e notícias consideradas importantes para a população.

Paralelamente, recolhemos orçamentos para a elaboração de um novo website para a autarquia, com mais e melhores funcionalidades, adaptadas às necessidades dos dias de hoje, e tendo em conta o progresso e emancipação digital, numa aposta contínua à modernização das autarquias. Este, é um projeto que urge ser implementado e carecerá de tempo para estruturar a informação e diretrizes gráficas, assim como, a redação de textos e recolha de fotografias.



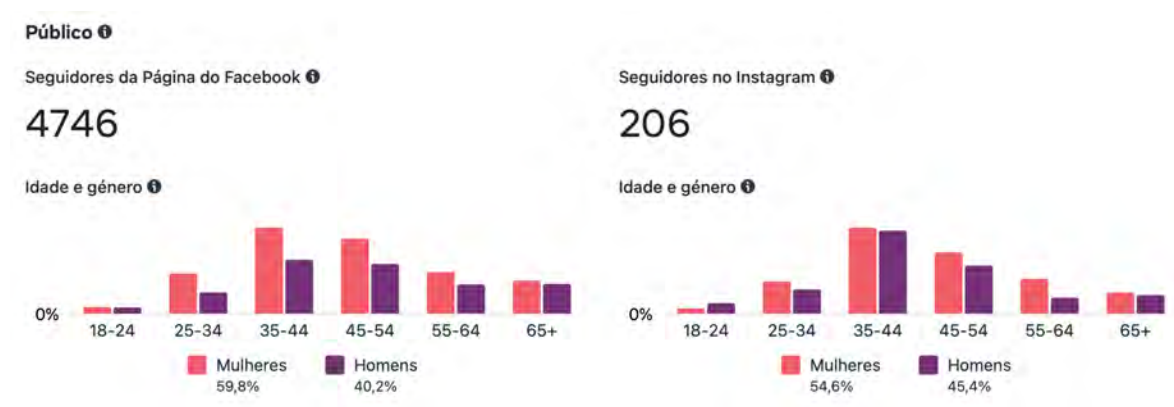
Redes Sociais

No 3º trimestre foram efetuadas 149 publicações no Facebook conquistando a atenção de 46 848 pessoas e 100 no Instagram conquistando a atenção de 2 228.

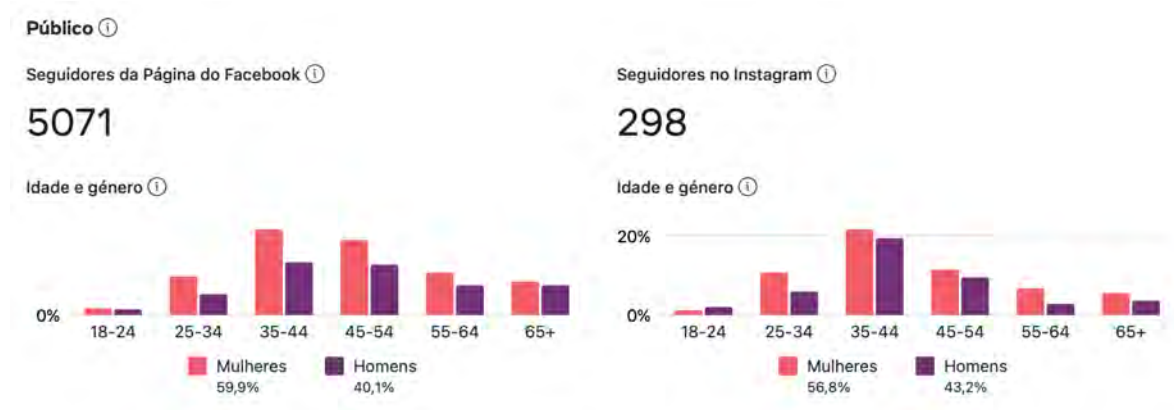
Contaram-se ainda, 314 *likes* no Facebook e 97 *likes* no Instagram.

Nos gráficos que se seguem são disponibilizados detalhadamente dados sobre o crescimento da comunidade online:

Público (total de seguidores) no 2º Trimestre 2022

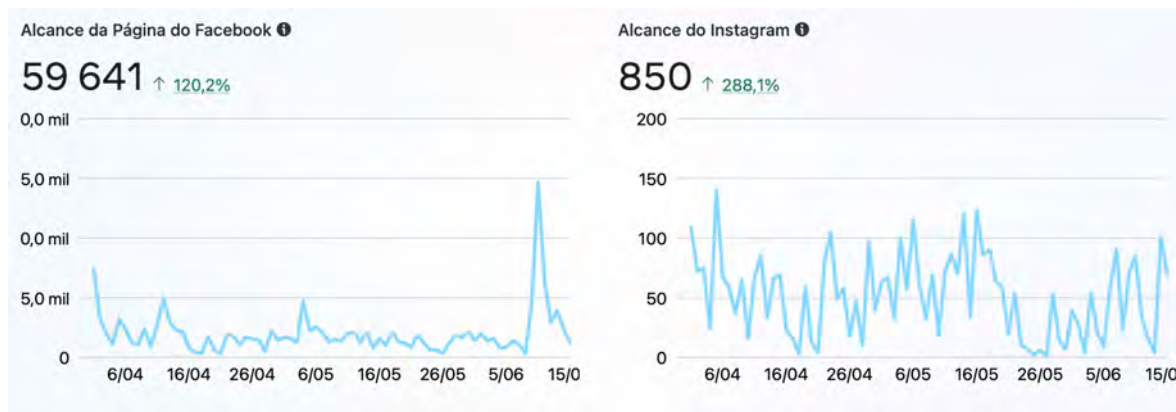


Público (total de seguidores) no 3º Trimestre 2022

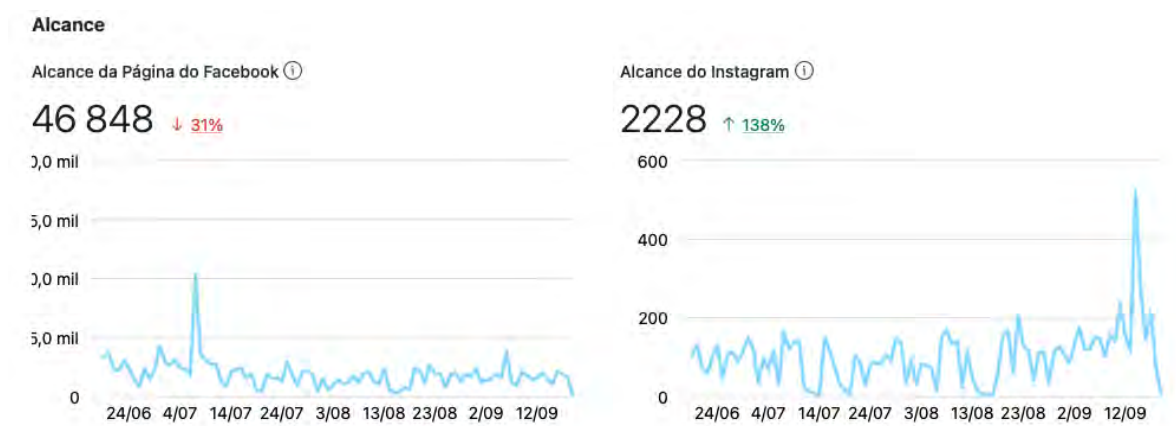




Alcance das Páginas no 2º Trimestre 2022



Alcance das Páginas no 3º Trimestre 2022

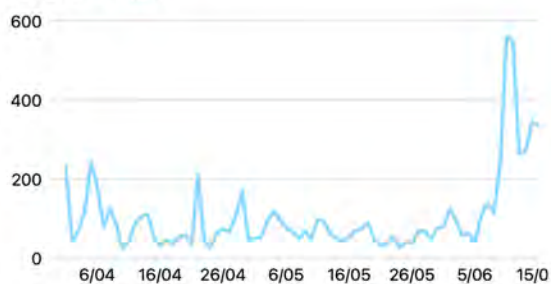




Visitas às Páginas 2º Trimestre 2022

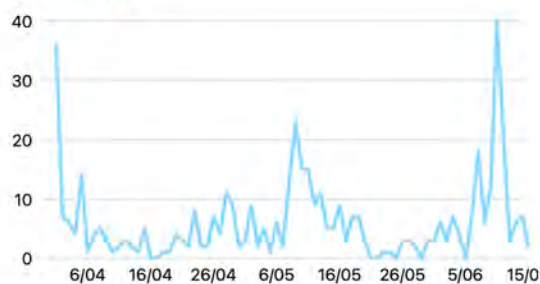
Visitas à Página do Facebook ⓘ

7953 ↑ 80,2%



Visitas ao perfil do Instagram ⓘ

461 ↑ 149,2%



Visitas às Páginas 3º Trimestre 2022

Visitas à Página e ao
perfil

Visitas à Página do Facebook ⓘ

16 615 46,9%

2,0 mil

1,5 mil

mil

500

0

24/06 4/07 14/07 24/07 3/08 13/08 23/08 2/09 12/09

Visitas ao perfil do Instagram ⓘ

530 2,6%

30

20

10

0

24/06 4/07 14/07 24/07 3/08 13/08 23/08 2/09 12/09

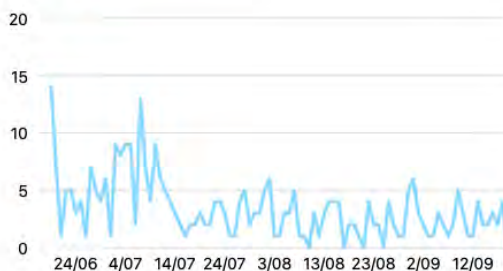


Gostos/Likes 3º Trimestre 2022

Novos gostos e seguimentos

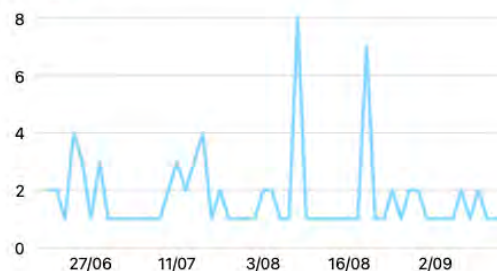
Gostos novos da Página do Facebook ⓘ

314 28%



Novos seguidores no Instagram ⓘ

93 3,3%



Informática

A Subunidade também contribuiu para a melhoria dos serviços. Os problemas informáticos da instituição foram resolvidos e criados emails para quem ainda não possuía, assim como dadas novas permissões de acesso à rede. Foram ainda feitos levantamentos de cariz técnico, nomeadamente nas licenças, redes, servidores, firewall, emails e respetivos acessos. Este trabalho, ainda em desenvolvimento, permitirá maior rapidez de alguns serviços, além de segurança e controlo.

Foi também ampliado o calendário anual (atualizado trimestralmente) de eventos/atividades/dias comemorativos com o intuito de servir de apoio ao planeamento da Subunidade. Este reflete as atividades pensadas pelo Subunidade Desporto, Educação, Juventude e Comunicação e pela Subunidade de Ação Social e Sociocultural, servindo sobretudo para uma melhor comunicação e organização das atividades entre as diferentes Subunidades desta Junta de Freguesia.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO A.E.C.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

Ano letivo 2021/2022

A Freguesia de Ramalde dinamiza as Atividades de Enriquecimento Curricular nos agrupamentos de Escolas do Viso, Clara de Resende e Manoel de Oliveira.

As AEC têm como principais objetivos proporcionar aos alunos do 1º ciclo, de forma gratuita, a oferta de aprendizagens lúdicas, formativas e culturais que incidem nomeadamente nos domínios desportivos, artísticos e científico e promover a articulação na organização de respostas no âmbito do apoio às famílias.

No ano letivo 2021/2022 estiveram inscritos nas atividades de Enriquecimento Curricular 590 alunos. As atividades dinamizadas no âmbito das AEC foram desporto, música, inglês e oficina das emoções.

A escola é o contexto onde as crianças têm a oportunidade de usufruir das mais diversas aprendizagens, num período de tempo alargado com atividades que enriquecem o currículo.

Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2021/2022		
Agrupamento	Escola	Nº de Alunos
Agrupamento Vertical de Escolas do Viso	EB nº 2 do Viso	142
	EB dos Correios	75
	EB das Campinas	87
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira	EB da Vilarinha	173
Agrupamento de Escolas Clara de Resende	EB João de Deus	113
Total		590

Neste sentido, para além de fortalecer o desenvolvimento global das crianças, as AEC procuram dar apoio às famílias, que devidos aos horários de trabalho, necessitam de manter os filhos mais tempo na escola.



Procuramos disponibilizar às crianças que integram as AEC, tempos de qualidade que contribuam para o seu desenvolvimento emocional, pessoal e social e também para o enriquecimento do currículo.

As AEC apresentam um papel preponderante no percurso educativo das crianças, contribuindo para os seus sucessos pessoais e escolares, possibilitando-lhes a aquisição de aprendizagens diversificadas e significativas.

Neste relatório será apresentada a análise do grau de satisfação da Comunidade Escolar em relação às AEC, tendo por base os seguintes critérios: funcionamento das AEC, conteúdos e grau de satisfação com as atividades desenvolvidas e serviços prestados pela Autarquia neste âmbito. Responderam a estes questionários alunos do 3º e 4º ano de escolaridade, Professores Titulares, Coordenadores de Escolas, Associações de Pais e Encarregados de Educação.

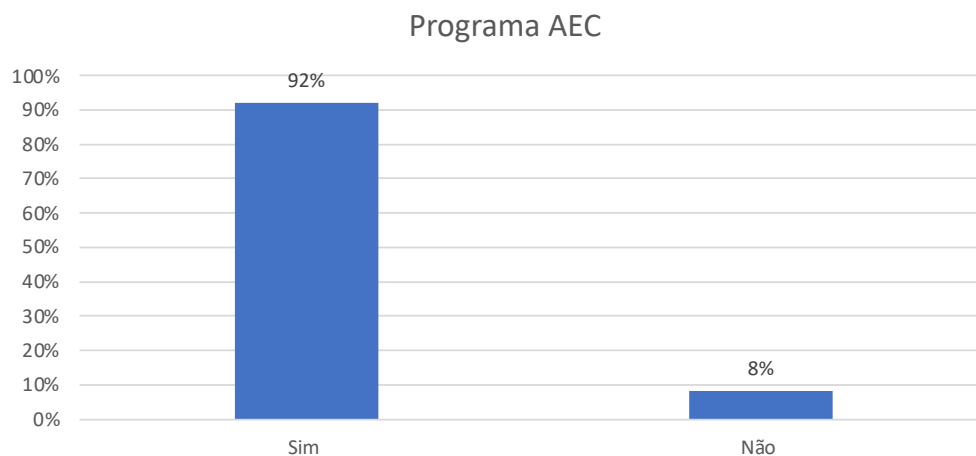
Análise do questionário aplicado aos alunos

Responderam ao questionário 173 alunos (59%), num total de 294 alunos inscritos nas AEC do 3º e 4º ano, distribuídos pelos três agrupamentos de escolas.

Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2021/2022		
Agrupamento	Escola	Nº de Alunos
Agrupamento Vertical de Escolas do Viso	EB nº 2 do Viso	52
	EB dos Correios	25
	EB das Campinas	33
Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira	EB da Vilarinha	26
Agrupamento de Escolas Clara de Resende	EB João de Deus	37
Total		173

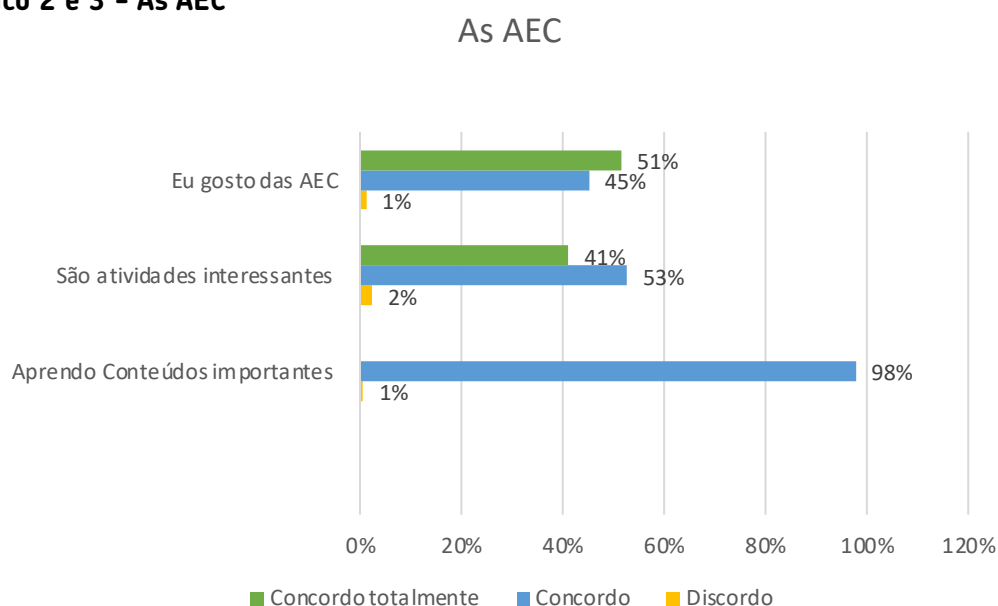


Gráfico 1- Programa AEC



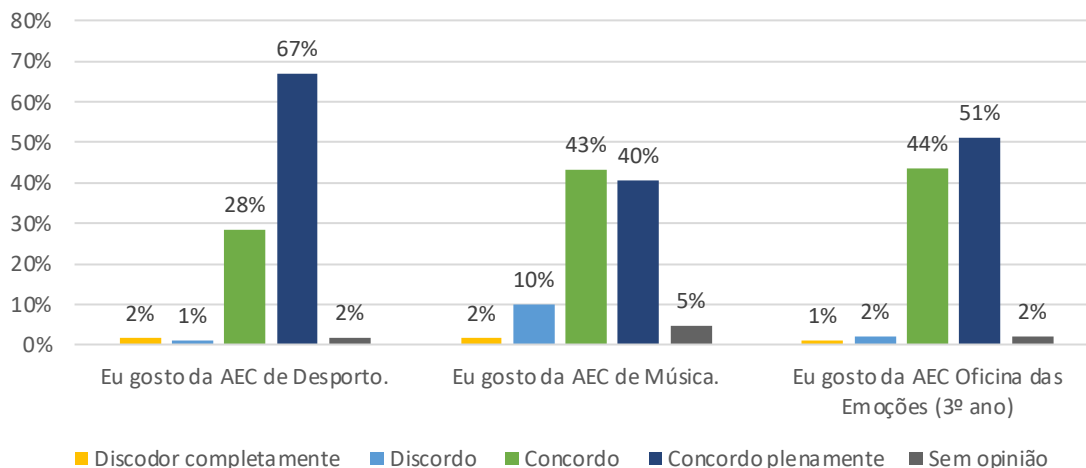
No que respeita ao programa AEC os alunos inquiridos demonstraram, em grande maioria, conhecimento sobre o mesmo.

Gráfico 2 e 3 - As AEC





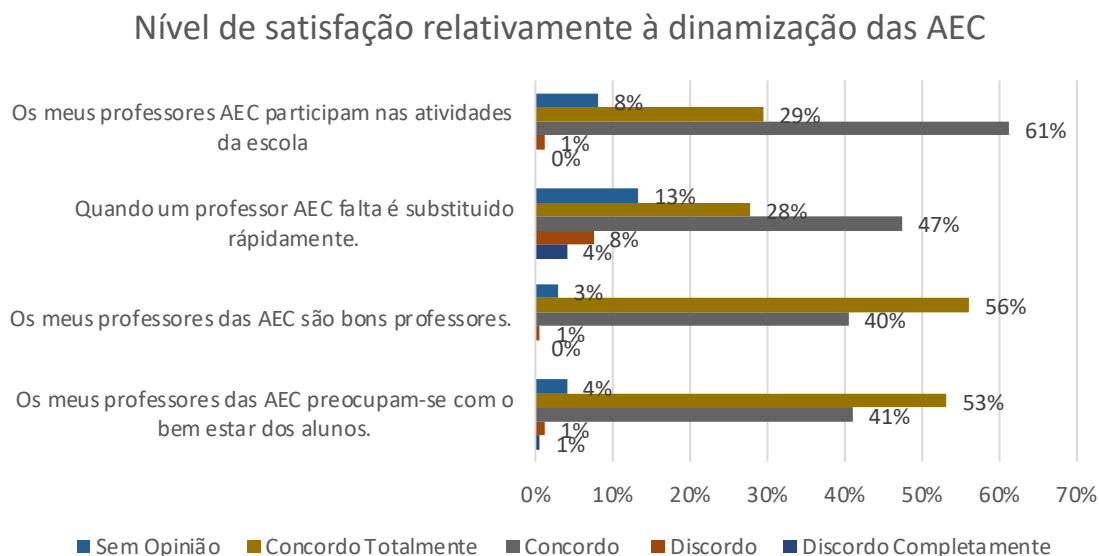
Opinião sobre as AEC



Relativamente às AEC podemos constatar que 96% dos alunos inquiridos gostam das AEC, 94% consideram as mesmas interessantes e 98% afirmam que aprendem conteúdos importantes. Pelo gráfico 3 podemos averiguar que na sua maioria os alunos gostam de todas as AEC (Música, Desporto e Oficina das Emoções (3º ano)).

Dinamização das AEC

Gráfico 4 – Nível de satisfação relativamente à dinamização das AEC



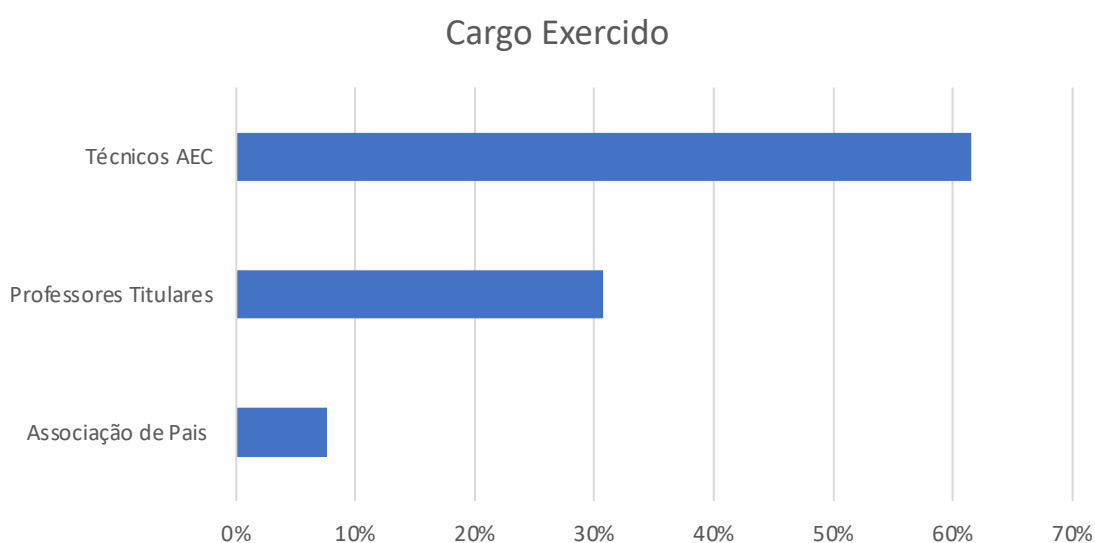


Através da análise do gráfico podemos constatar que 90% dos alunos referem que, os professores se envolvem nas atividades da escola, 75% dos alunos concordam que os professores são rapidamente substituídos, 96% afirmam que são bons professores e 94% referem que os mesmos se preocupam com o seu bem-estar.

Análise do questionário aplicado à Comunidade Escolar

Numa perspetiva de melhoria contínua solicitamos à Comunidade Educativa (Coordenadores de Escola, Professores Titulares, Técnicos AEC e às várias Associações de Pais), o preenchimento de um formulário sobre o funcionamento das AEC.

Gráfico 5- Cargo Exercido



Neste gráfico observamos que a maioria de respostas foram dadas pelos dos professores AEC (62%), seguindo-se dos professores titulares (31%).



Área Funcional

Toda a comunidade escolar (100%) revela conhecimento sobre o projeto AEC que é promovido pela autarquia, considera ainda que promovemos uma cultura de excelência e que juntamente com os agrupamentos de escola definimos a oferta curricular para as AEC, tendo em conta as necessidades da comunidade, os recursos humanos e os materiais existentes.

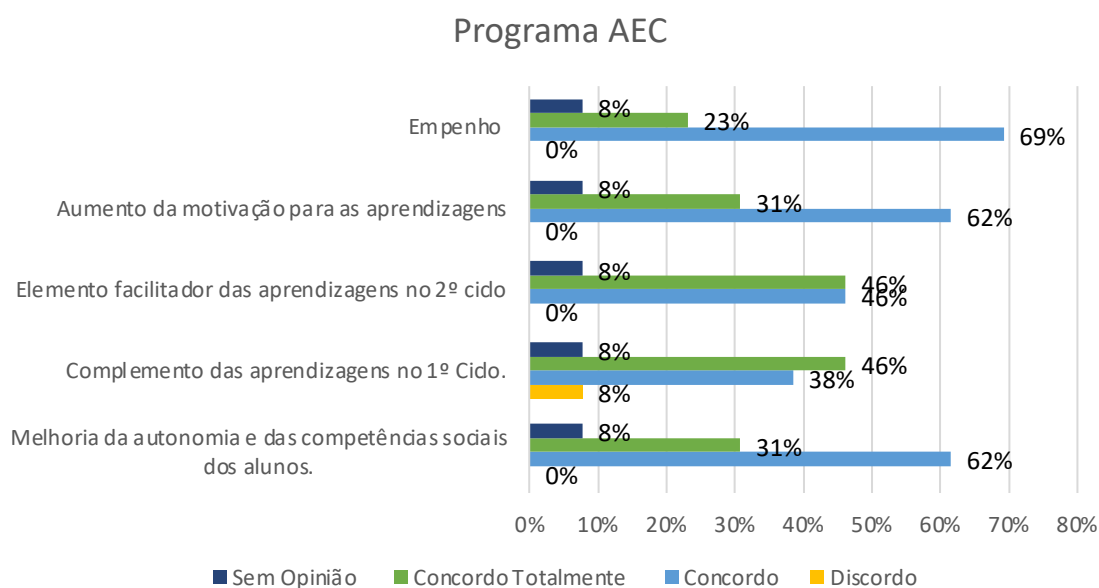
Dos inquiridos 84.6% consideram que a autarquia tem em consideração as propostas e iniciativas dos alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação.

No que diz respeito ao planeamento das atividades, 92.3% consideram que a Freguesia executa as AEC de forma eficiente e reconhece a qualidade de desempenho dos docentes.

Relativamente às aulas de substituição, 92.3% concorda que a Autarquia é célere na colocação de professores substitutos. No âmbito da divulgação da informação das AEC 61.5% dos inquiridos referem que a mesma é realizada de forma profícua.

Área Funcional

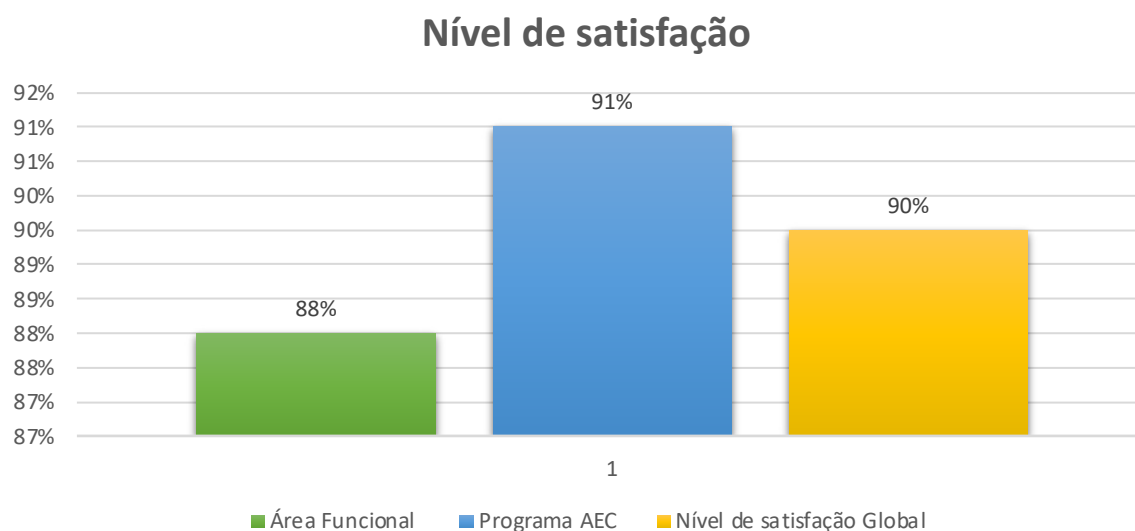
Gráfico 6- Programa AEC





Para terminar podemos constatar que a comunidade educativa conferiu uma grande importância ao programa AEC, concordando que os principais impactos do programa AEC nos alunos são:

- Melhoria da autonomia e das competências sociais dos alunos (93% de concordância dos inquiridos);
- Complemento das aprendizagens no 1º Ciclo (84% de concordância dos inquiridos);
- Elemento facilitador das aprendizagens no 2º ciclo (92% de concordância dos inquiridos);
- Aumento da motivação para as aprendizagens (93% de concordância dos inquiridos);
- Empenho dos alunos nas atividades (92% de concordância dos inquiridos);



Por fim podemos concluir que, de acordo com o gráfico o nível de satisfação global da comunidade escolar é bastante positivo, revelando a importância que o trabalho desenvolvido por esta autarquia assume nesse contexto.

Análise do questionário aplicado aos Encarregados de Educação no âmbito da Componente de Apoio à Família

A Componente de Apoio à Família (CAF) é uma resposta social às crianças e às famílias, que reforça o conceito da escola a tempo inteiro, tendo por este motivo um papel de extrema importância no projeto educativo da Autarquia. A CAF destina-se a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1º ciclo e 2º ciclo do ensino básico antes das componentes do currículo e depois das Atividades de Enriquecimento Curricular.

No sentido de promover a melhoria do serviço desenvolvido pela CAF e compreender o grau de satisfação dos encarregados de educação, solicitou-se aos Encarregados de Educação da EB da Vilarinha, EB João de Deus e EB Clara de Resende o preenchimento de um questionário.

Gráfico 7 - Estabelecimento de ensino

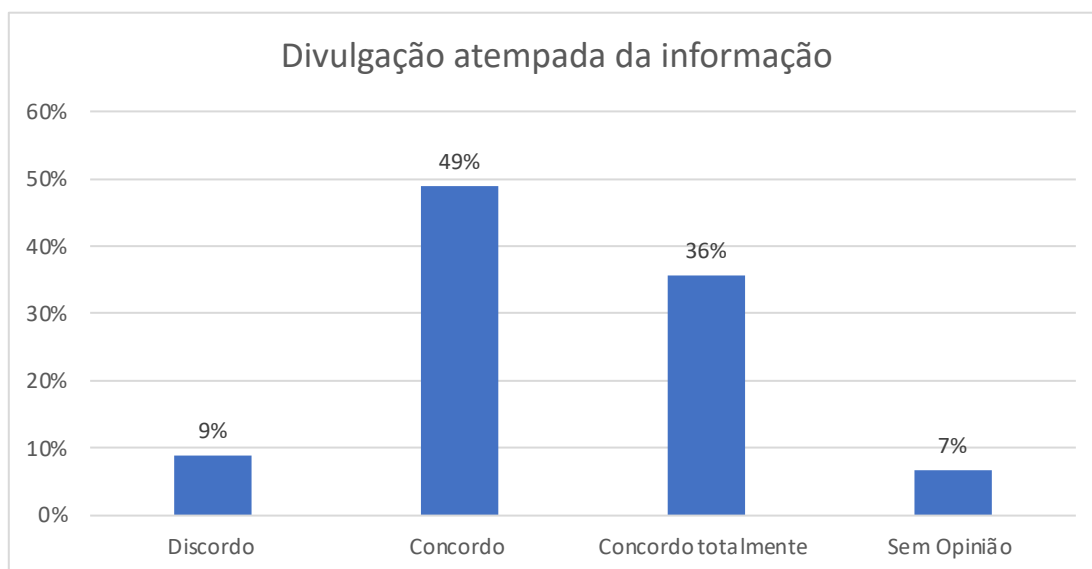


A análise deste gráfico permite verificar que a EB da Vilarinha aderiu em maior número a este questionário com 58% das respostas. De seguida encontra-se a EB Clara de Resende com 24% das respostas recolhidas.



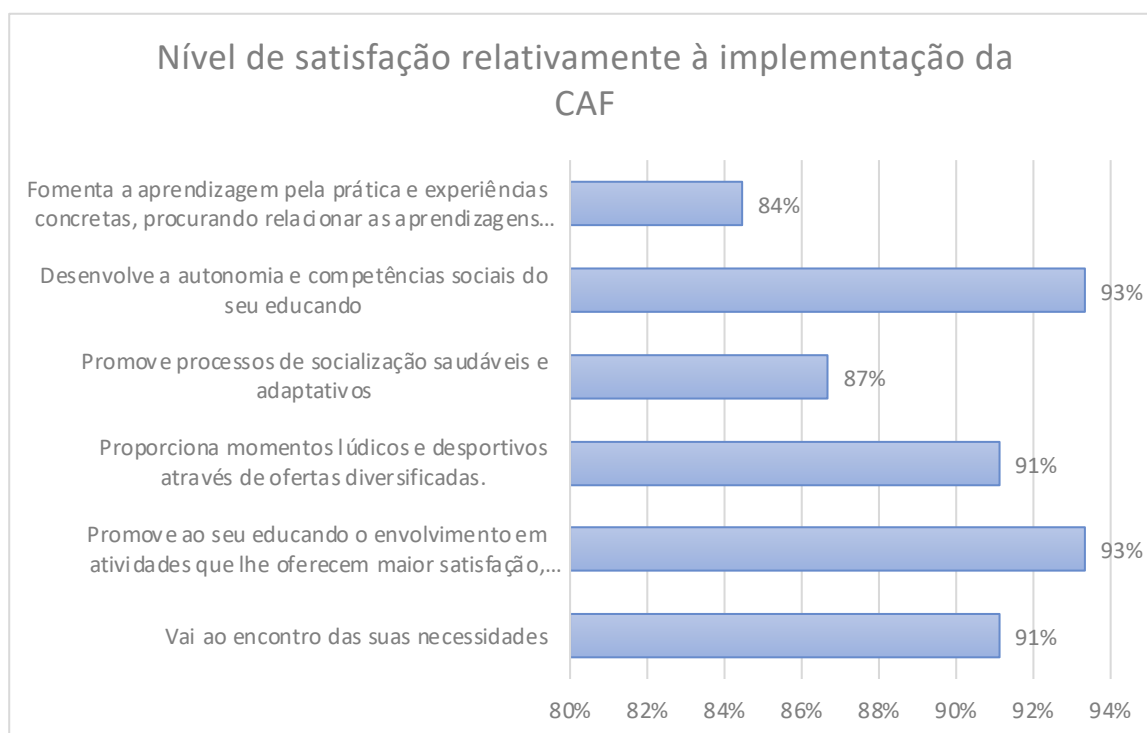
Gráfico 8 – Divulgação da informação

Relativamente à divulgação da informação, 85% concorda que a mesma é feita de forma célere e eficaz.



Relativamente à divulgação da informação, 85% concorda que a mesma é feita de forma célere e eficaz.

Gráfico 9- Nível de satisfação relativamente à implementação da CAF



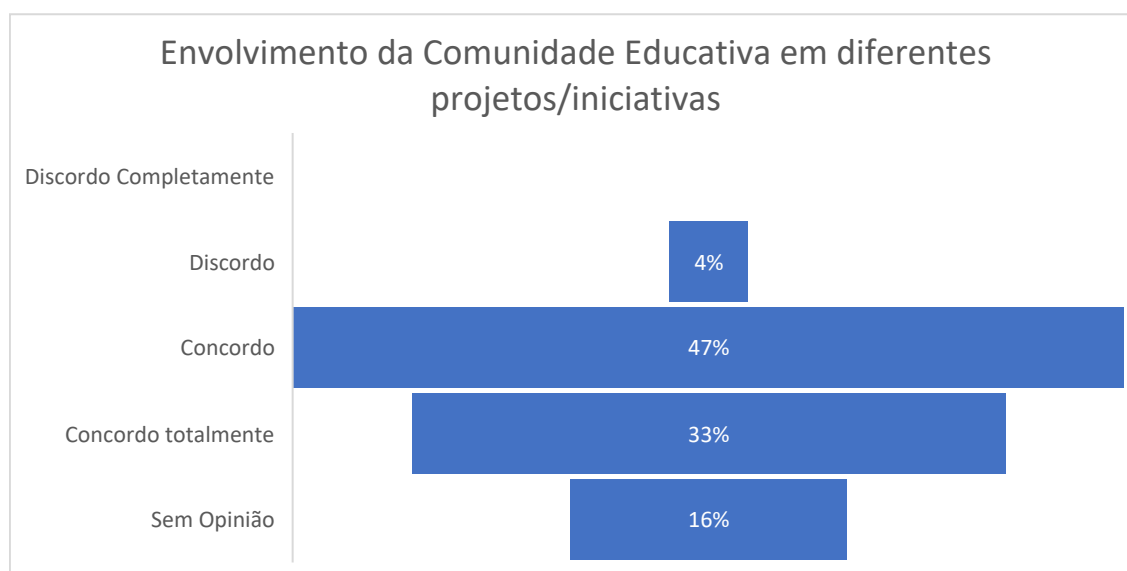
A análise deste gráfico permite apurar o elevado grau de satisfação dos encarregados de educação com o funcionamento da Componente de Apoio à Família. Dos inquiridos, 91% consideram que a CAF vai ao encontro das suas necessidades e 93% concorda que a CAF promove nos alunos o envolvimento em atividades, que lhe oferecem grande satisfação, através da criação de um clima de segurança e bem-estar.

No que diz respeito ao desenvolvimento da autonomia e competências sociais, 93% dos Encarregados de Educação considera que a CAF promove estas competências nos seus educandos.

Por último, 84% dos inquiridos reconhecem a importância da CAF no desenvolvimento da aprendizagem pela prática e experiências concretas, 87% concorda que interfere na promoção de processos de socialização saudáveis e adaptativos e 91% afirma que promove momentos lúdicos e desportivos.

Gráfico 10 – Envolvimento da Comunidade Educativa em diferentes projetos/iniciativas

Relativamente à divulgação da informação, 85% concorda que a mesma é feita de forma célere e eficaz.



Relativamente a este tópico podemos constatar que 80% dos inquiridos concorda com o envolvimento da Comunidade Educativa nos diversos projetos.

Para concluir, constatamos pelas respostas obtidas nos questionários que, a Componente de Apoio à Família é vista como uma mais-valia na vida das famílias apoiadas pela autarquia e apresenta elevada qualidade pedagógica enriquecendo o currículo e a vida das crianças.



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATIVIDADES DE FÉRIAS



O presente relatório visa descrever o grau de satisfação dos alunos e dos encarregados de educação relativamente às Atividades de Férias, promovidas por esta autarquia no ano letivo 2021/2022. Para o efeito serão analisados os seguintes períodos:

- Atividades de Férias- Regresso às Aulas
- Atividades de Férias de Páscoa
- Atividades de Férias de Verão

O período de férias é de grande importância para o desenvolvimento das crianças, tanto no ambiente escolar, como no convívio social. Através das brincadeiras as crianças absorvem mais informações e mais conhecimento.

Através da brincadeira, a criança tem oportunidade de simular situações e conflitos da sua vida familiar e social permitindo-lhe desta forma expressar as suas emoções. É através do brincar que a criança, de uma forma segura, encena os seus medos, as suas angústias e tenta resolver os seus conflitos internos.

As brincadeiras, através dos jogos, nos quais está implícito o perder e o ganhar, permite que a criança trabalhe a sua capacidade de resistência à frustração.

Outro aspeto importante do brincar é o desenvolvimento do raciocínio, da atenção, da imaginação e da criatividade, na medida em que as brincadeiras trazem novas linguagens e ajudam a criança a pensar de forma criativa.

As férias representam uma oportunidade preciosa para desenvolver de forma lúdica uma série de habilidades motoras, sociais e emocionais.

Tal como referia Winnicott no longínquo ano de (1975): -"A brincadeira é universal e é própria da saúde: o brincar facilita o crescer, logo a saúde".

Descrição

As atividades de férias Regresso às Aulas decorreram de 1 a 14 de setembro, na escola EB 2/3 de Maria Lamas.

Durante duas semanas, os alunos puderam experienciar diferentes atividades desportivas e lúdicas, tais como karaté, Tag-rugby, hóquei, jogos tradicionais, sessão de cinema, ida à praia, entre outras.

Para além das atividades acima descritas, realizaram-se algumas visitas temáticas, nomeadamente, ida à Magikland, ao Parque Aquático de Amarante, ao Pony Club do Porto e um passeio de barco pelas 6 pontes no Rio Douro.



Nestas atividades contamos com a presença de cerca de 83 crianças.

De 11 a 14 de abril realizaram-se as atividades de férias da Páscoa. Estas atividades decorreram na escola EB 2/3 de Maria de Lamas e contaram com a presença de cerca de 60 crianças.

Nestes 4 dias de interrupção letiva, os alunos tiveram oportunidade de participar em atividades desportivas, em oficinas de teatro, entre outras atividades lúdicas.

Para além destas atividades, realizamos uma caça aos ovos na Alfândega do Porto e uma visita ao Museu do Carro Elétrico.

As últimas atividades de férias do ano letivo 2021/2022 foram as Atividades de Férias de Verão, que decorreram de 1 a 29 de julho, na Escola EB 2/3 de Maria de Lamas, contando com a presença semanal de cerca de 100 crianças.

Nas quatro semanas de atividades de férias foram dinamizadas as seguintes atividades: ida à praia, atividades desportivas, torneios pré-desportivos, jogos de grupo, peddy papper, entre outras.

Como visitas temáticas, tivemos: uma ida ao Parque Aquático de Vila Real, uma ida ao Parque Aventura Feijão Verde e uma ida ao Picoto Park.

Estas atividades de Verão terminaram com uma atividade intergeracional, onde as diferentes gerações puderam usufruir de um momento de partilha, onde a dança foi o ponto de partida para uma tarde muito animada.

Objetivo

Por forma a avaliar o grau de satisfação dos alunos e dos Encarregados de Educação solicitou-se aos mesmos o preenchimento de um questionário, que visa a promoção da melhoria contínua deste serviço prestado pela Autarquia.

Metodologia

A metodologia utilizada para a realização deste relatório consistiu na aplicação de um questionário de satisfação, que permitiu a recolha de dados de forma fiável, concisa e anónima.

Das cerca de 200 crianças inscritas responderam ao questionário cerca de 70 crianças e 88 encarregados de educação, ou seja, obtivemos uma taxa de resposta de 35% e 44% respetivamente.



Os questionários abordaram os seguintes itens:

- Alunos
 - Identificação de ciclos de escolaridade;
 - Satisfação relativamente ao local onde se desenvolvem as atividades;
 - Satisfação com os programas das atividades de férias;
 - Opinião sobre as atividades realizadas;
 - Preocupação dos minitorres com o bem-estar dos alunos;
 - Empatia dos monitores;
 - Motivação das crianças;
 - Recomendações das Atividades;

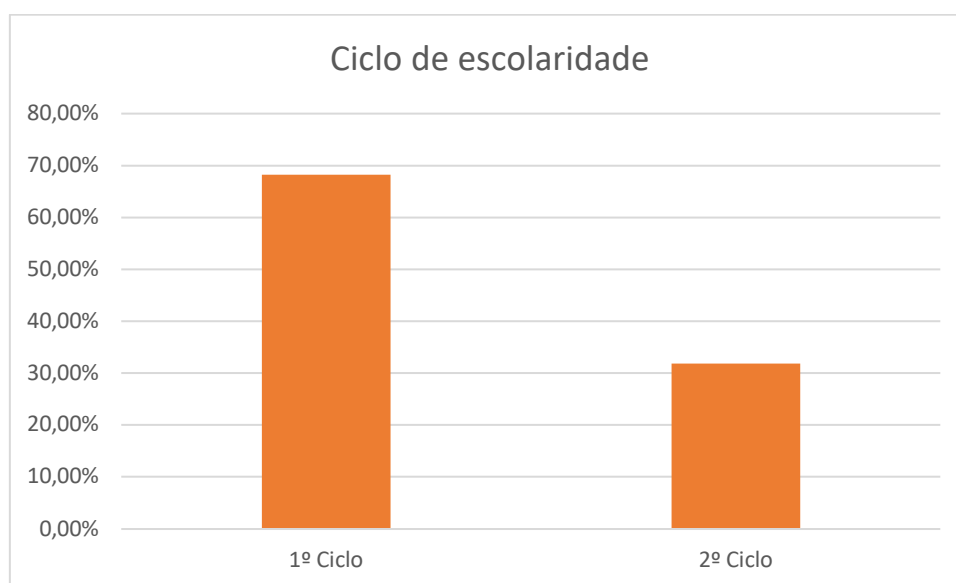
- Encarregados de Educação
 - Identificação do ciclo de escolaridade do educando;
 - Forma como obteve conhecimento das atividades de férias;
 - Satisfação relativamente ao local onde se desenvolvem as atividades;
 - Satisfação relativamente ao programa de férias;
 - Concordância relativamente às atividades desenvolvidas;
 - Satisfação relativamente às atividades desenvolvidas;
 - Satisfação com os monitores;
 - Atenção e disponibilidade prestada pelos monitores no acolhimento e entrega das crianças;
 - Satisfação ao nível de funcionamento global das atividades;
 - Relação custo/qualidade



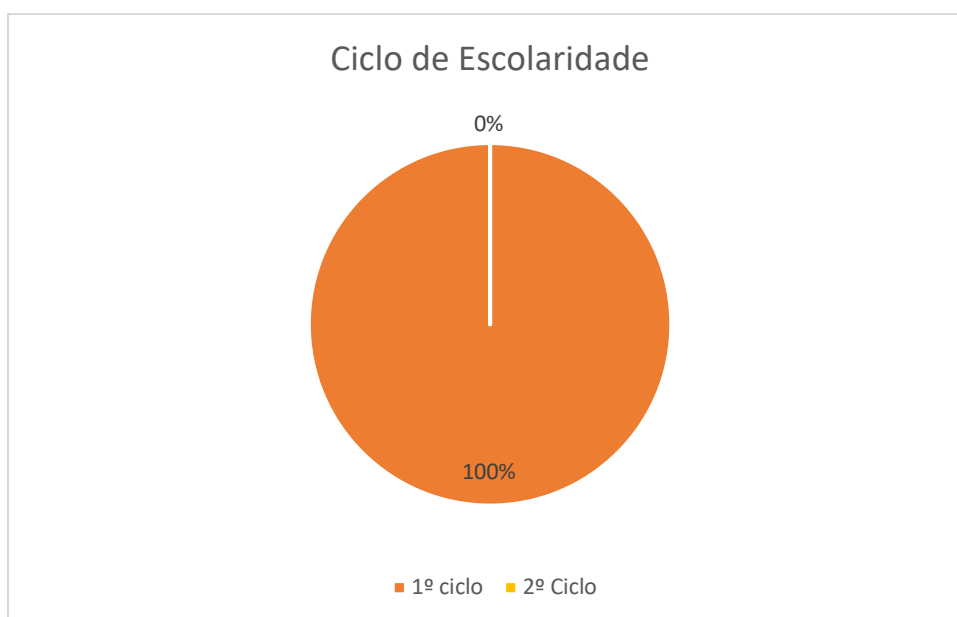
Apresentação dos resultados das atividades de Férias Regresso às Aulas, Páscoa e Verão-
Questionários aplicados às crianças

Gráfico 1,2 e 3 – Ciclo de escolaridade

Atividades de Férias- Regresso às aulas

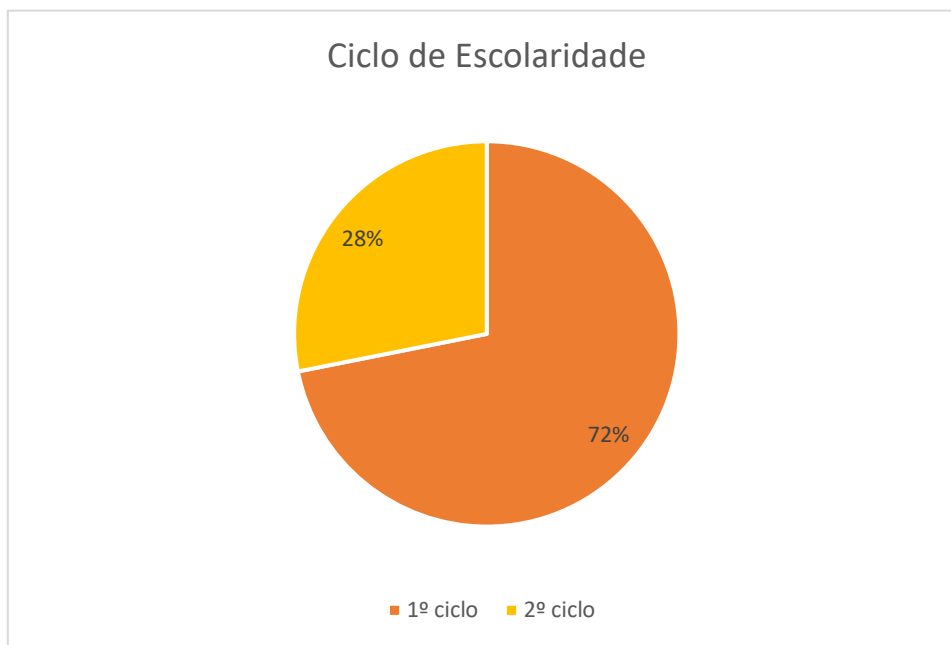


Atividades de Férias de Páscoa





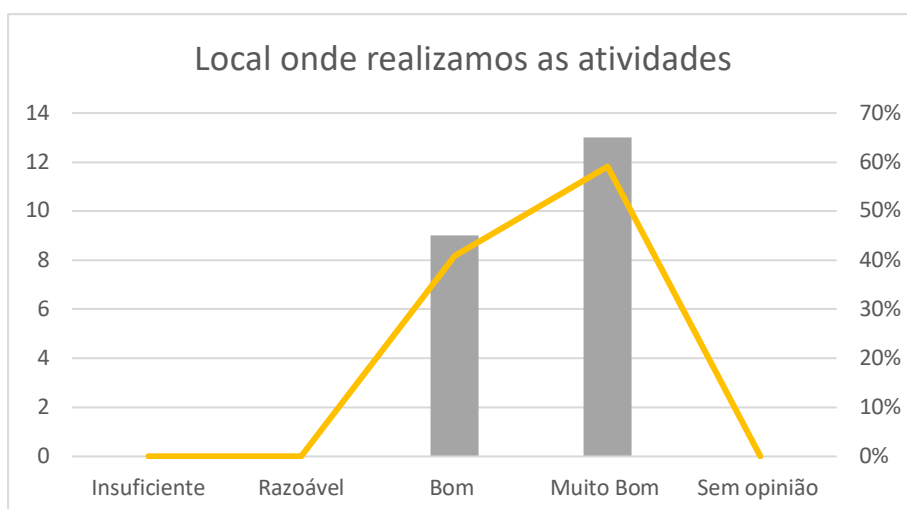
Atividades de Férias de Verão



Após a análise dos gráficos constatamos que os alunos que frequentam as atividades de férias são predominantemente do 1º ciclo de escolaridade.

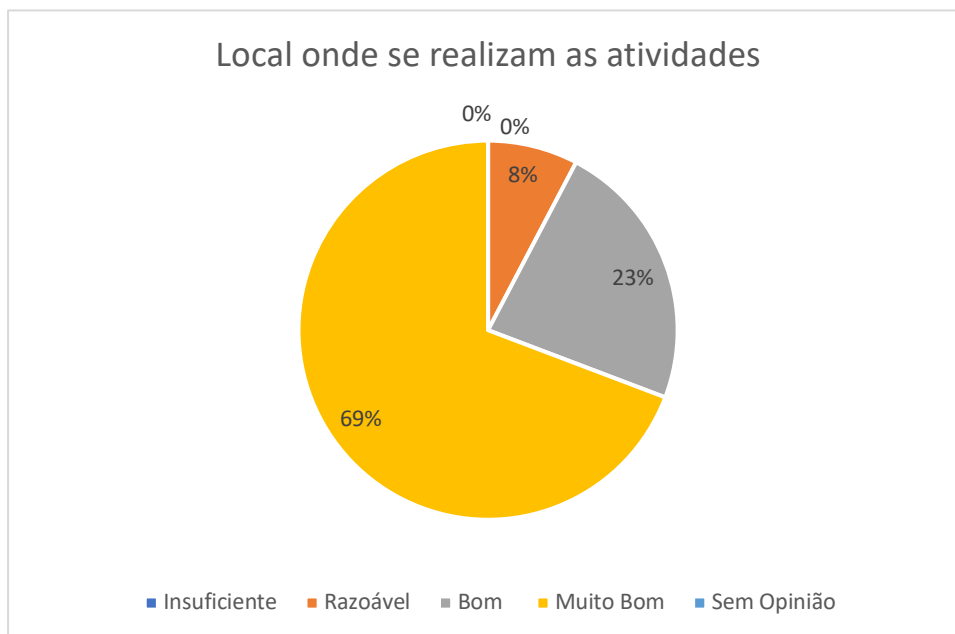
Gráficos 4,5 e 6- Satisfação com o local onde se realizam as atividades

Atividades de Férias- Regresso às Aulas

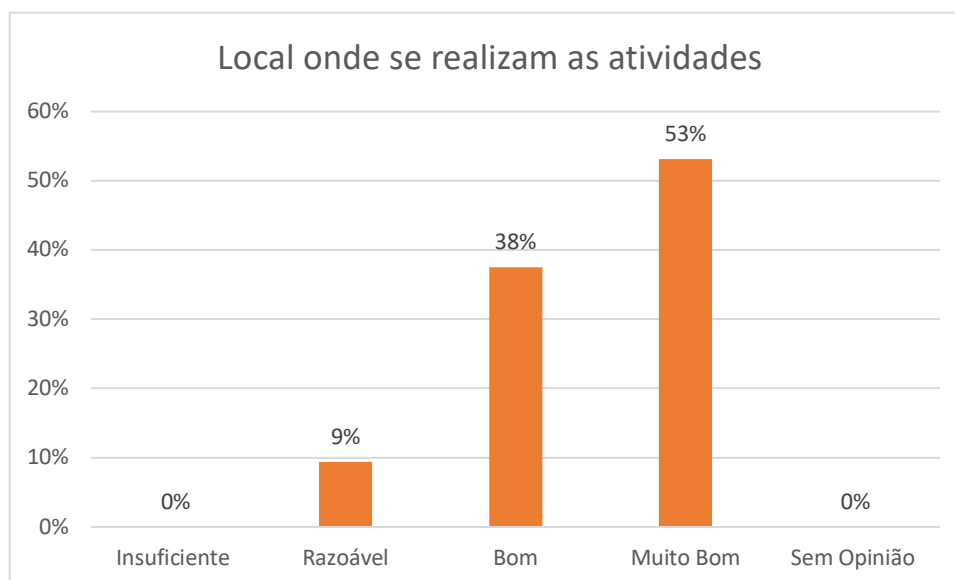




Atividades de Férias de Páscoa



Atividades de Férias de Verão

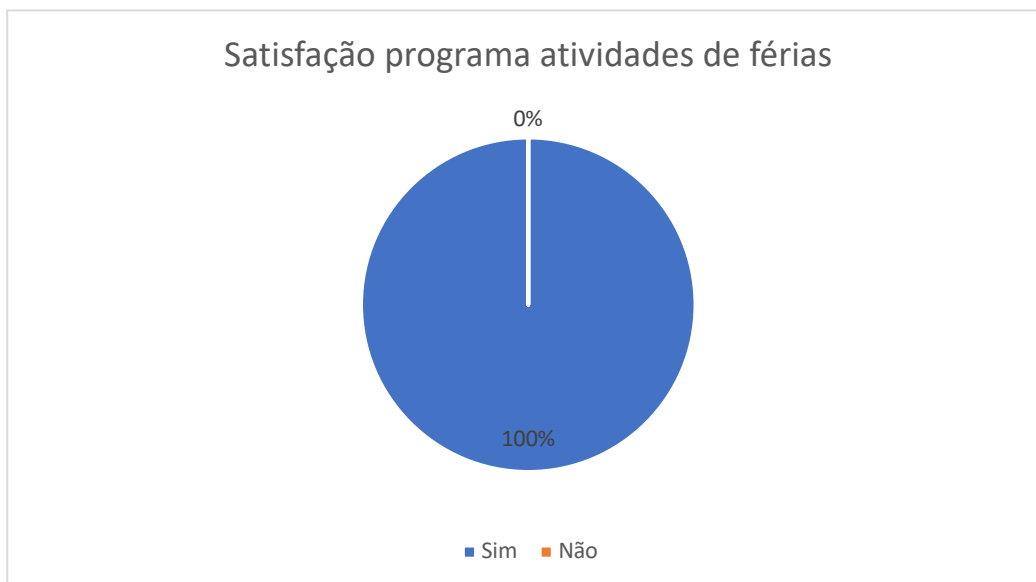


Relativamente à satisfação com o local onde se realizam as atividades, a análise dos gráficos permite observar que a satisfação dos inquiridos é muito elevada.

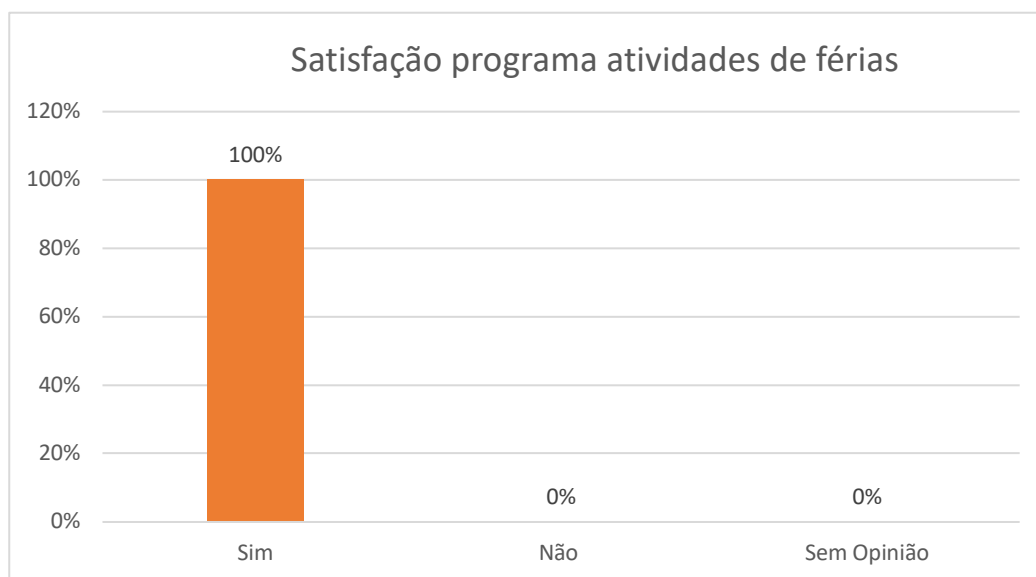


Gráfico 7,8 e 9- Satisfação com o programa das atividades de Férias

Atividades de Férias Regresso às Aulas

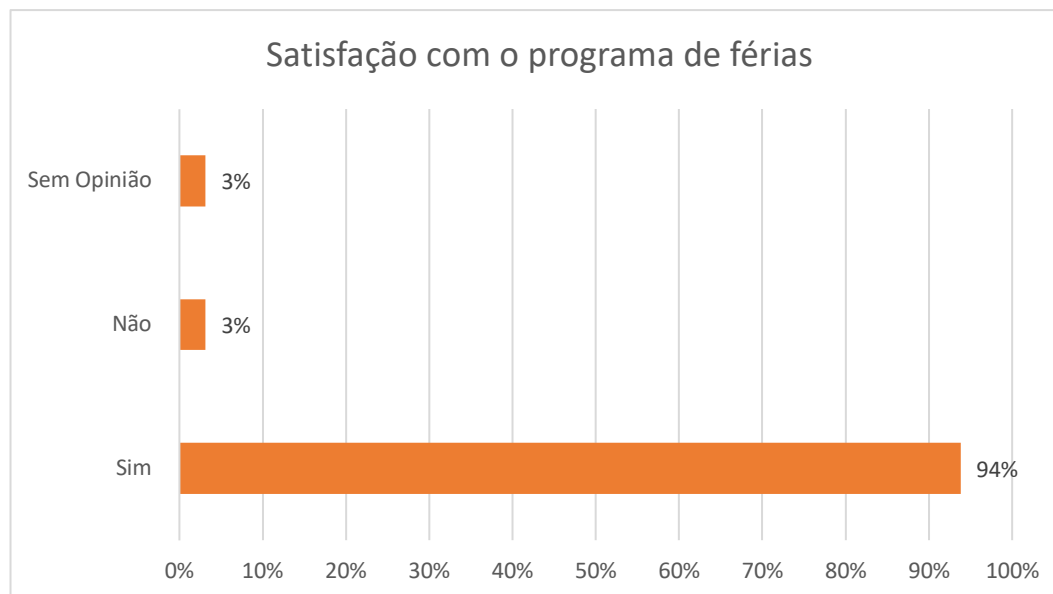


Atividades de Férias de Páscoa





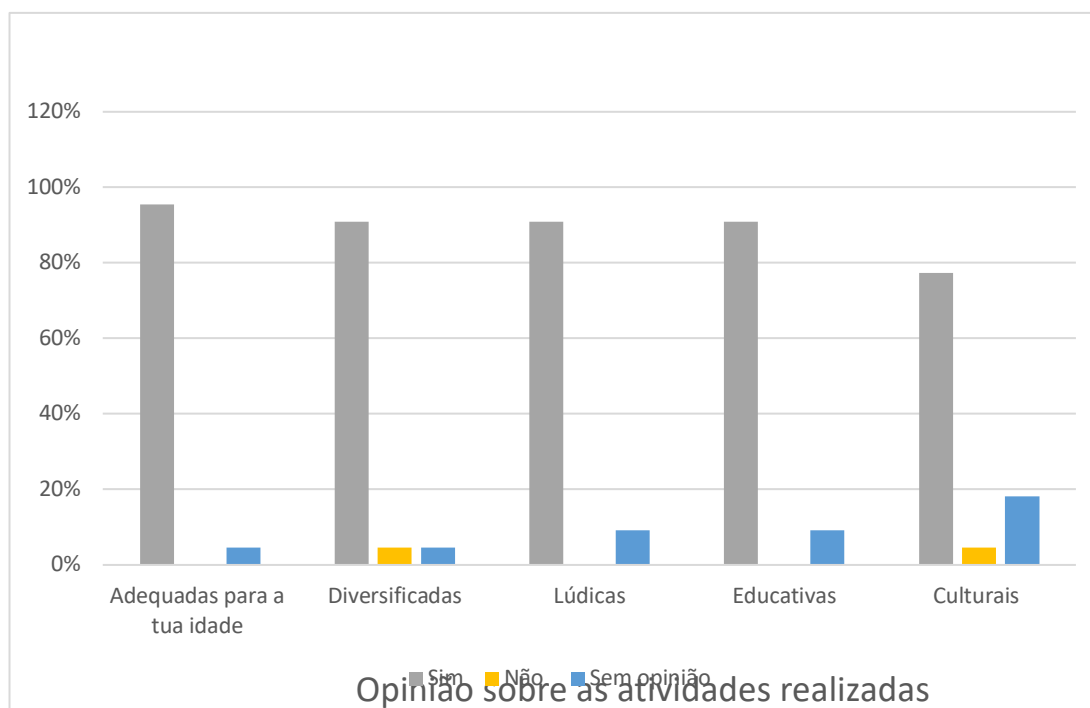
Atividades de Férias de Verão



No que concerne à avaliação da satisfação com o programa de férias, podemos constatar que a maioria dos inquiridos manifestou estar bastante satisfeito com os mesmos.

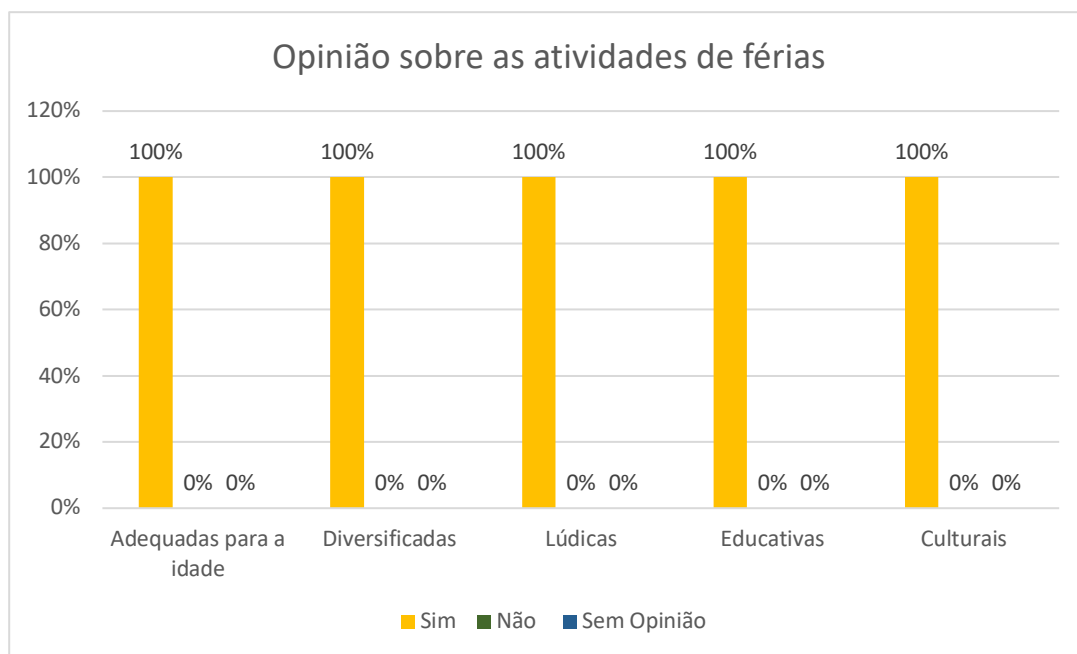
Gráfico 10, 11 e 12- Opinião sobre as atividades realizadas

Atividades de Férias Regresso às Aulas

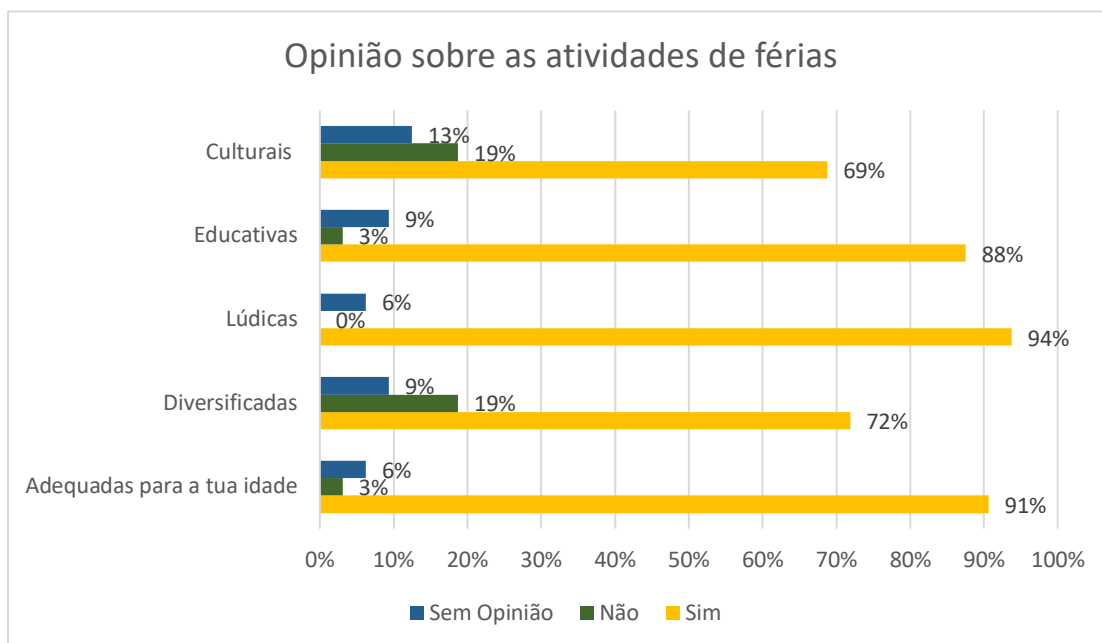




Atividades de Férias de Páscoa



Atividades de Férias de Verão

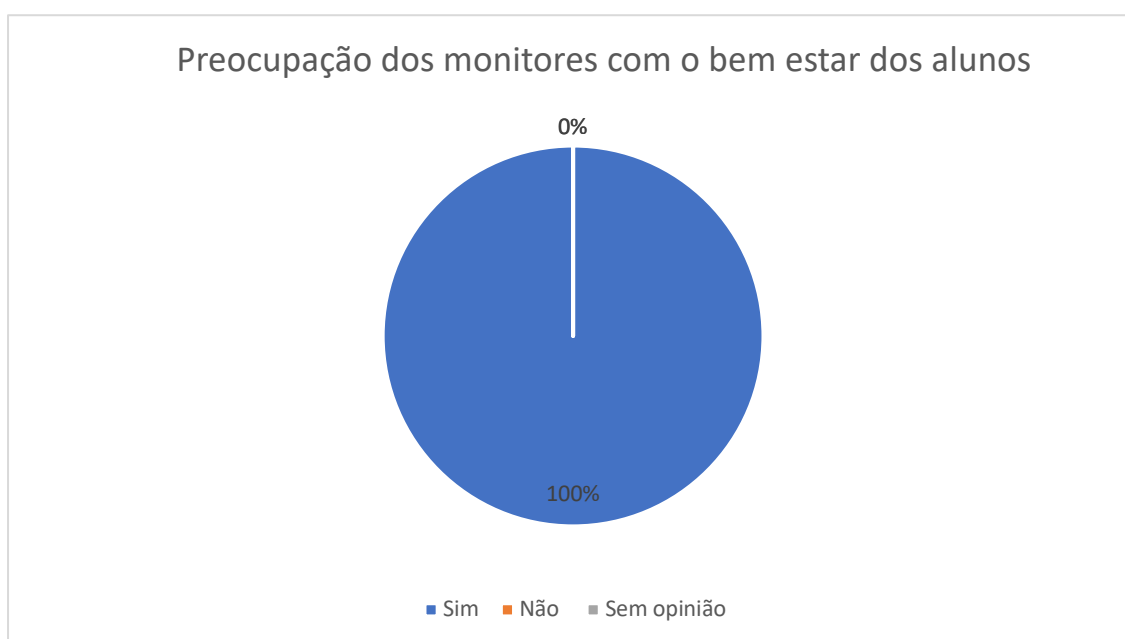




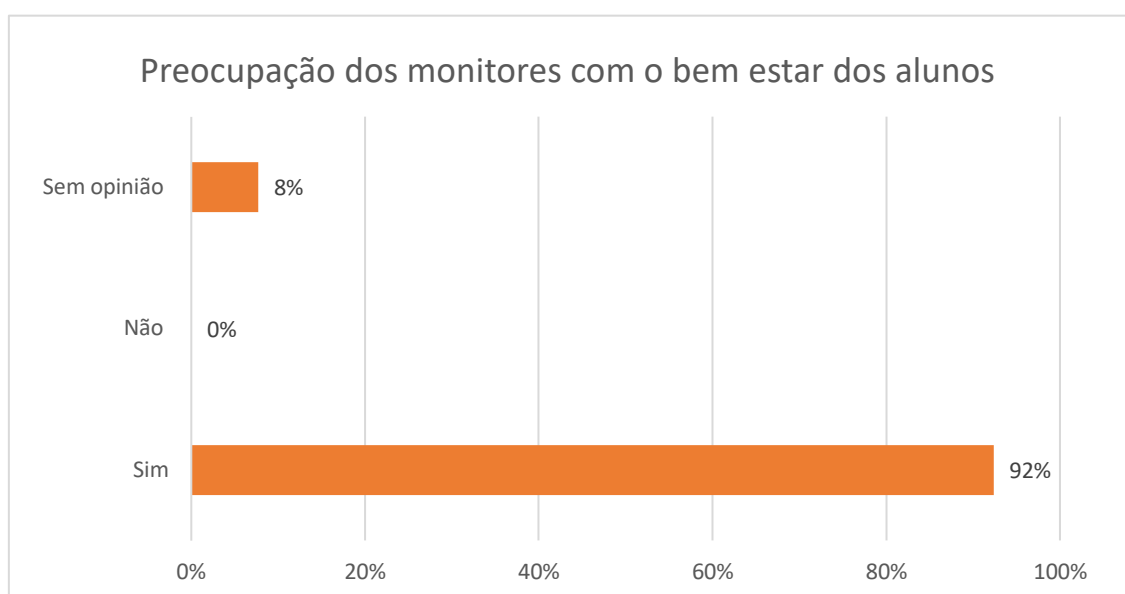
A análise destes gráficos permite-nos observar que a maioria das crianças consideraram que as atividades eram adequadas para a idade, diversificadas, lúdicas, educativas e culturais.

Gráficos 13, 14 e 15 – Opinião sobre os monitores das atividades de férias

Atividades de férias Regresso às Aulas

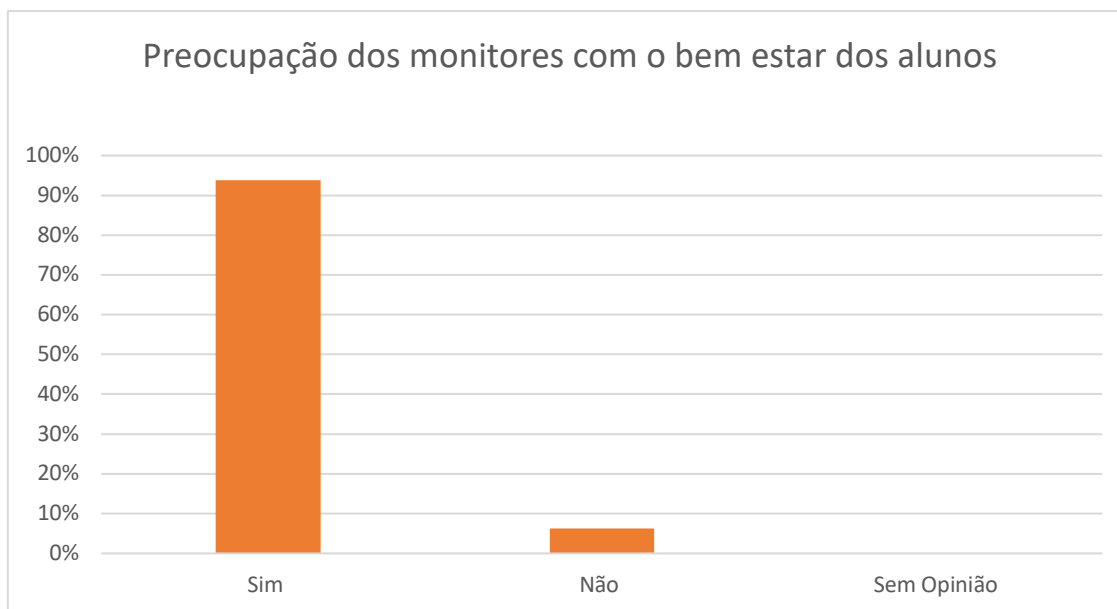


Atividades de férias de Páscoa





Atividades de Férias de Verão



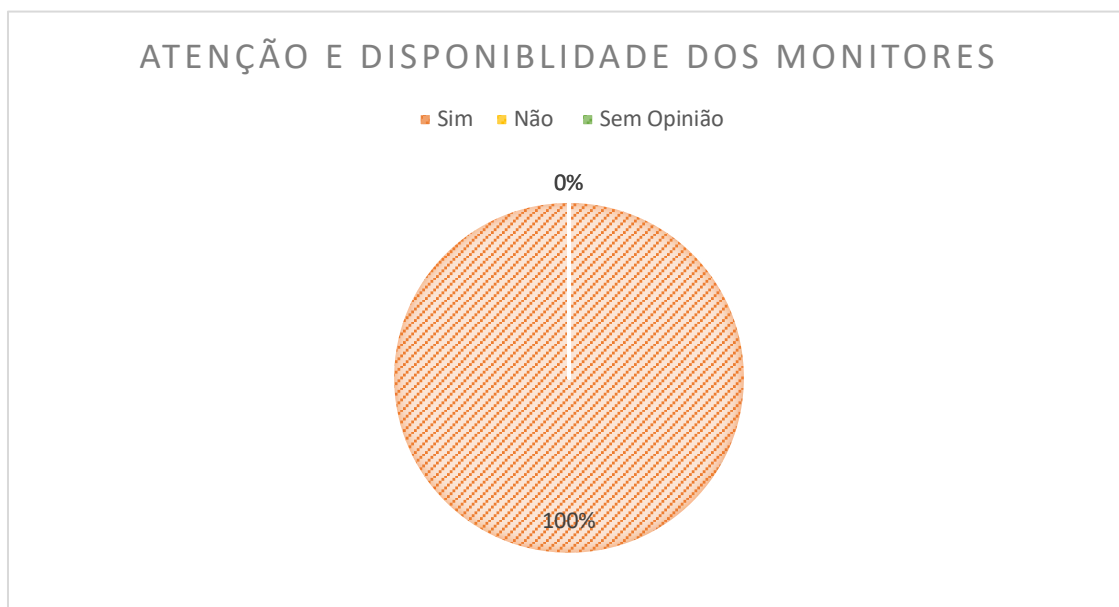
Relativamente à opinião das crianças sobre os monitores, a análise destes gráficos permite verificar que, a maioria das mesmas, reconheceu nos seus monitores grande preocupação com o seu bem-estar.

Gráfico 16 ,17 e 18- Empatia dos monitores Atividades de Férias Regresso às Aulas

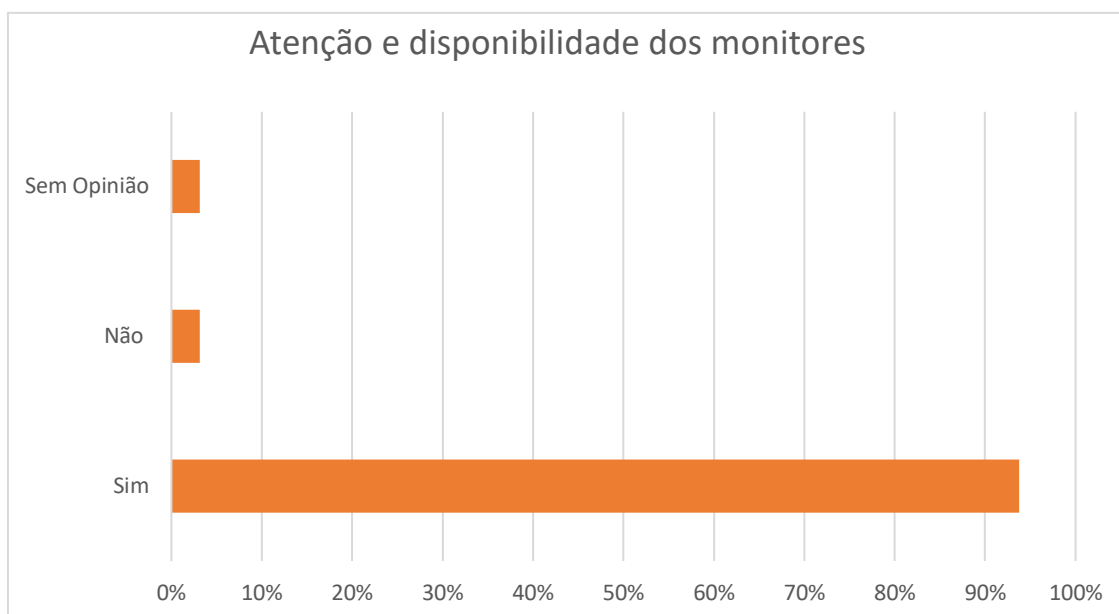




Atividades de Férias de Páscoa



Atividades de Férias de Verão

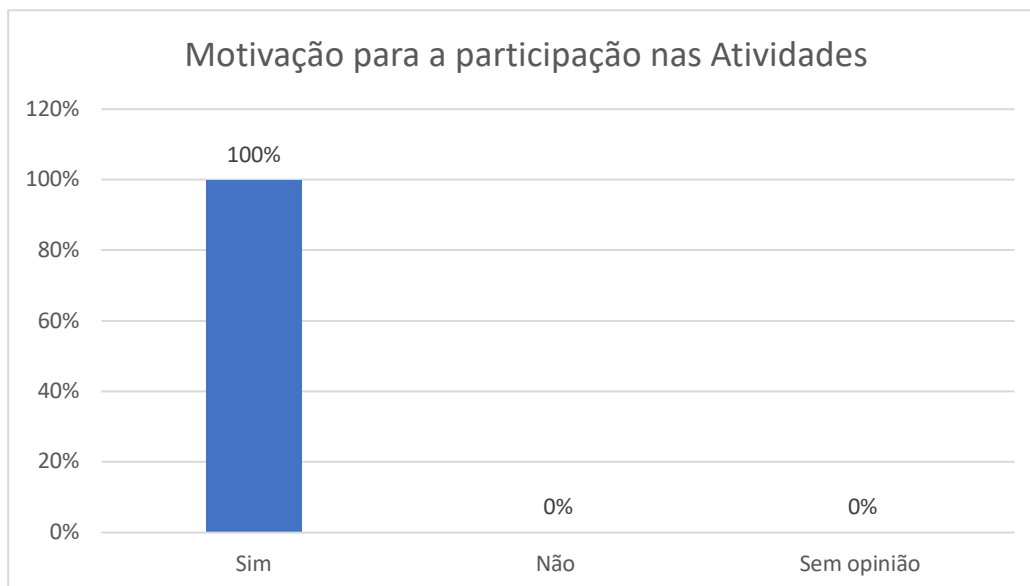


Perante a observação dos gráficos podemos concluir que, nos três períodos em análise, as crianças inquiridas percecionam os seus monitores como muito atenciosos e disponíveis.

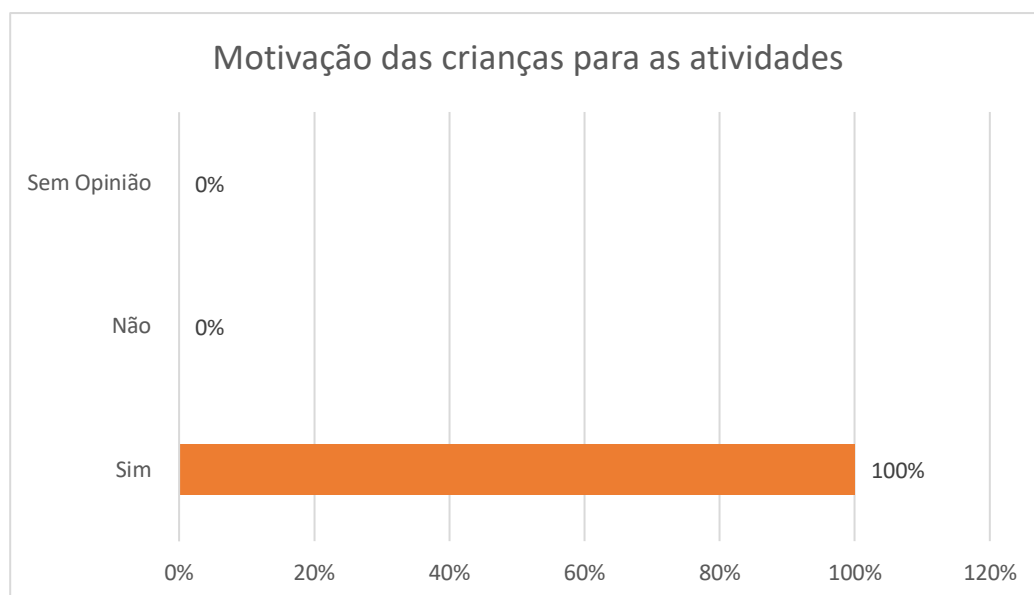
Gráfico 19, 20 e 21- Motivação das Crianças



Atividades de Férias Regresso às Aulas

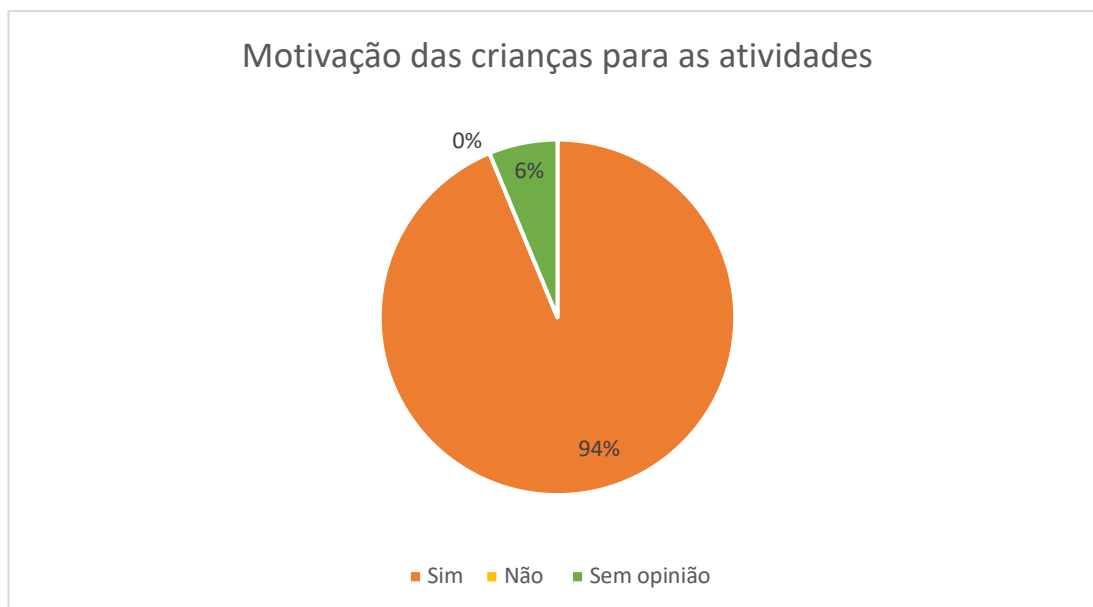


Atividades de Férias de Páscoa





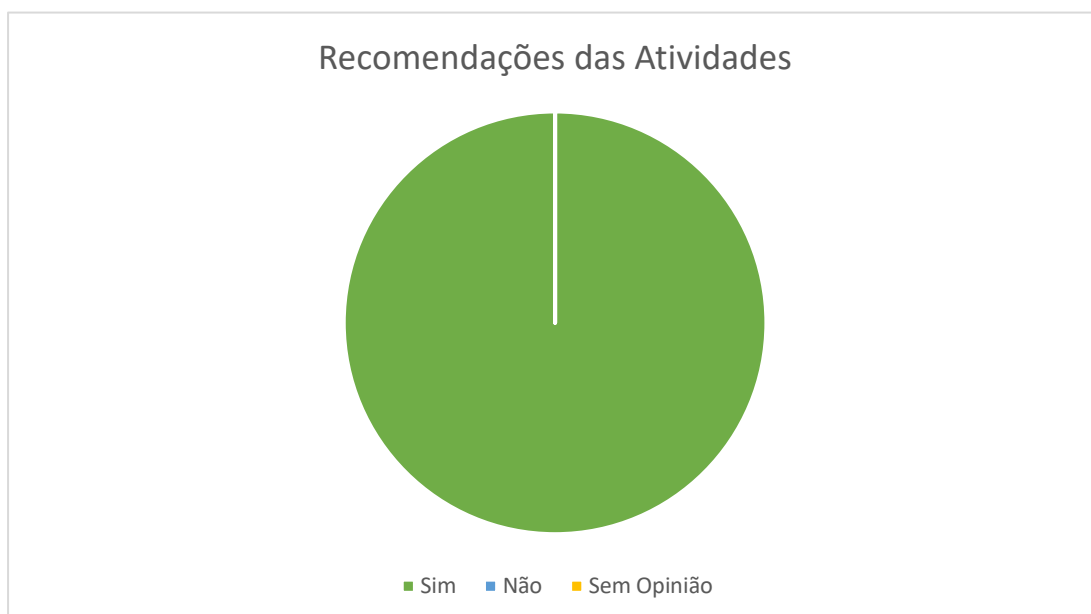
Atividades de Férias de Verão



Após a análise dos gráficos podemos constatar que as crianças demonstram grande motivação para as atividades propostas.

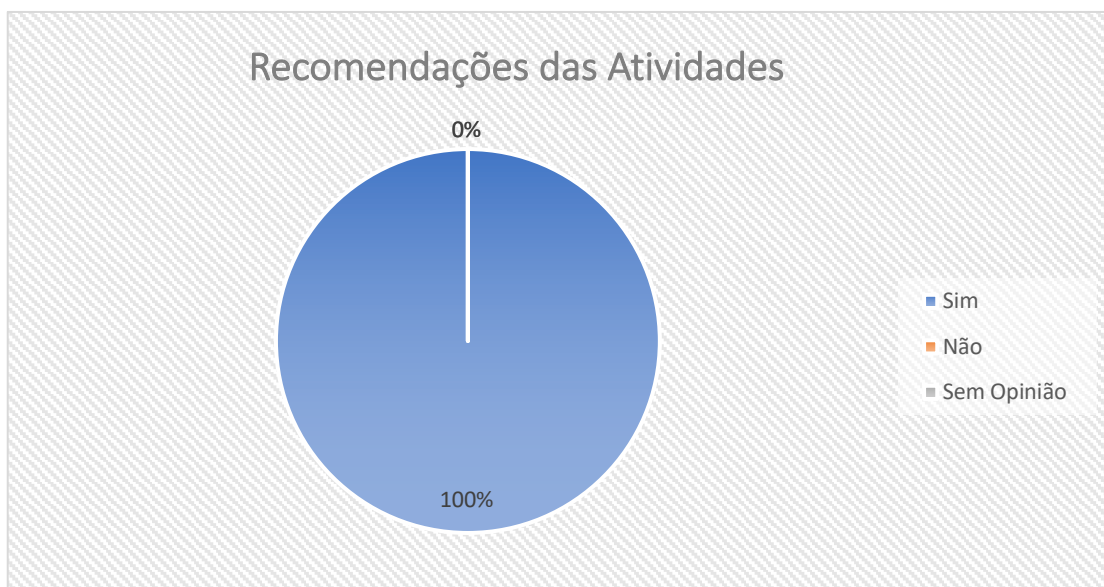
Gráficos 22, 23 e 24- Recomendações

Atividades de Férias Regresso às Aulas





Atividades de Férias de Páscoa



Atividades de Férias de Verão



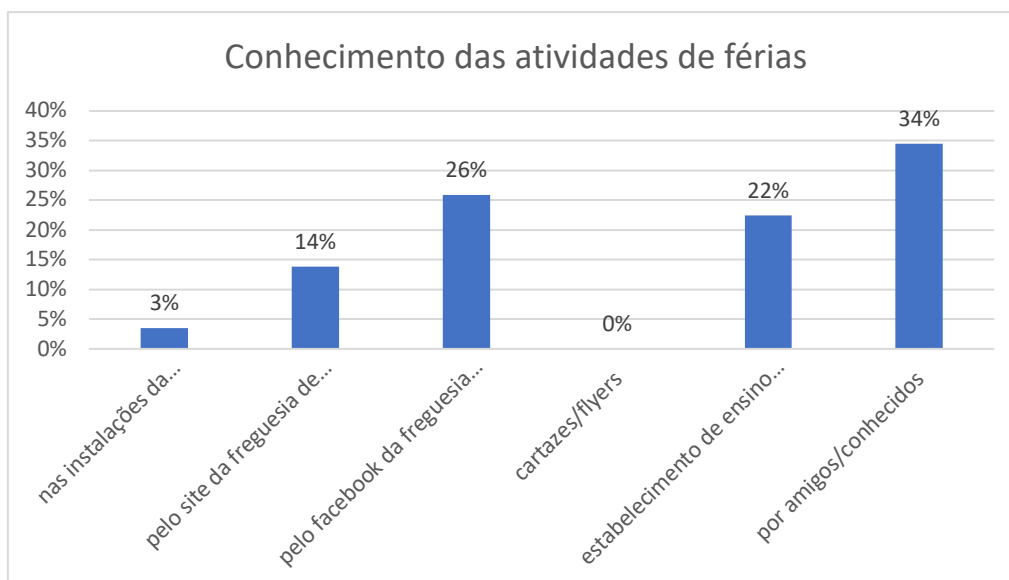


Relativamente ao parâmetro Recomendações, podemos constatar que todos os alunos, sem exceção, recomendam as nossas atividades.

Apresentação dos resultados das atividades de Férias Regresso às Aulas, Páscoa e Verão-
Questionários aplicados aos Encarregados de Educação

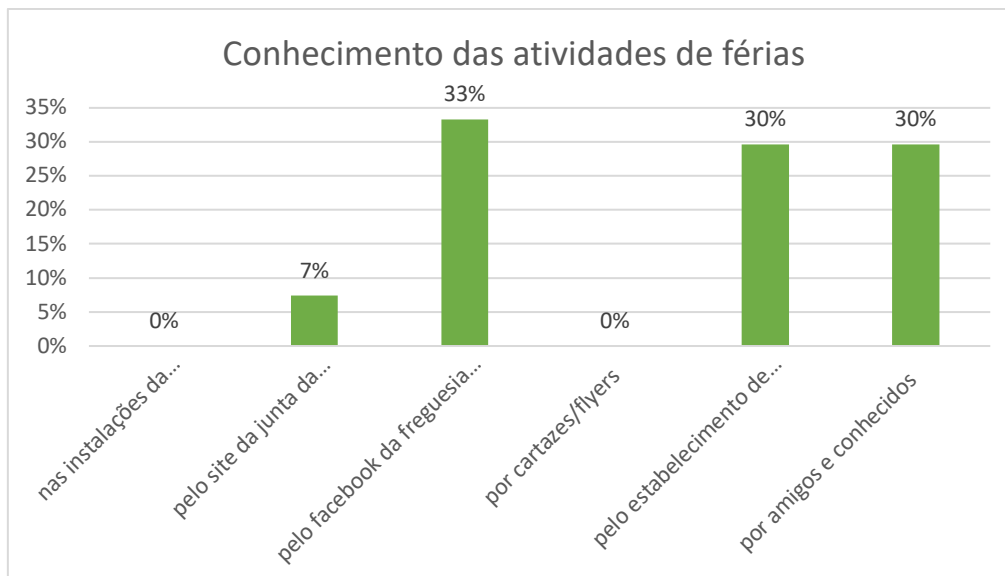
**Gráfico 25, 26 e 27- Forma como os Encarregados de Educação
obtiveram informação sobre as Atividades de Férias**

Atividades de Férias Regresso às Aulas

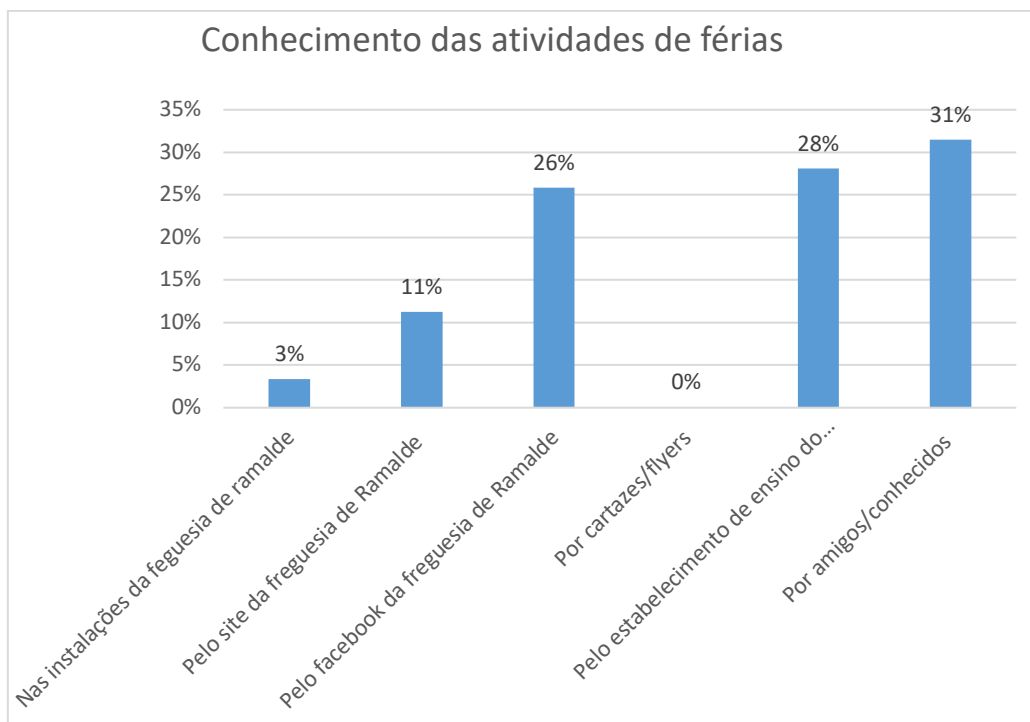




Atividades de Férias de Páscoa



Atividades de Férias de Verão

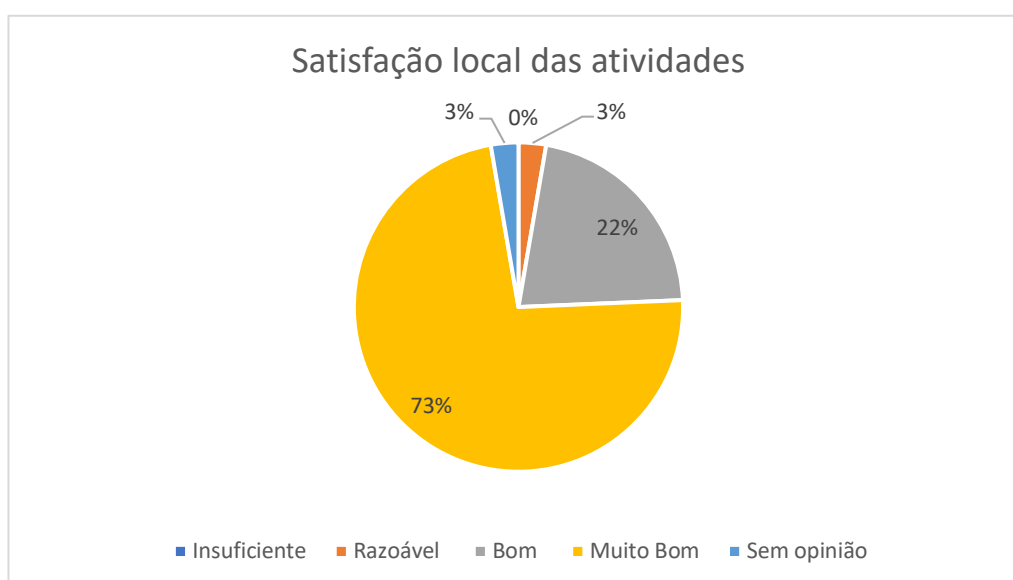




No que concerne à forma como os encarregados de educação obtiveram conhecimento das atividades de férias, podemos apurar que a maioria teve acesso a essa informação através de amigos/conhecidos. Outra das formas eficazes de conhecimento das atividades de Férias é o Facebook da Autarquia.

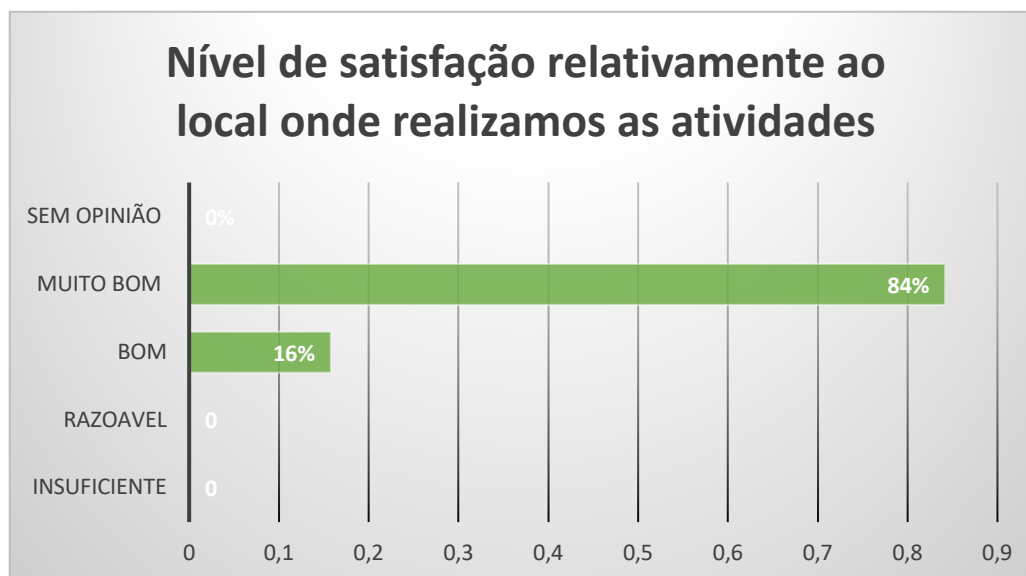
**Gráfico 28, 29 e 30 - Nível de satisfação relativamente ao local
onde a JFR desenvolve as atividades de férias**

Atividades de Férias Regresso às aulas





Atividades de Férias de Páscoa



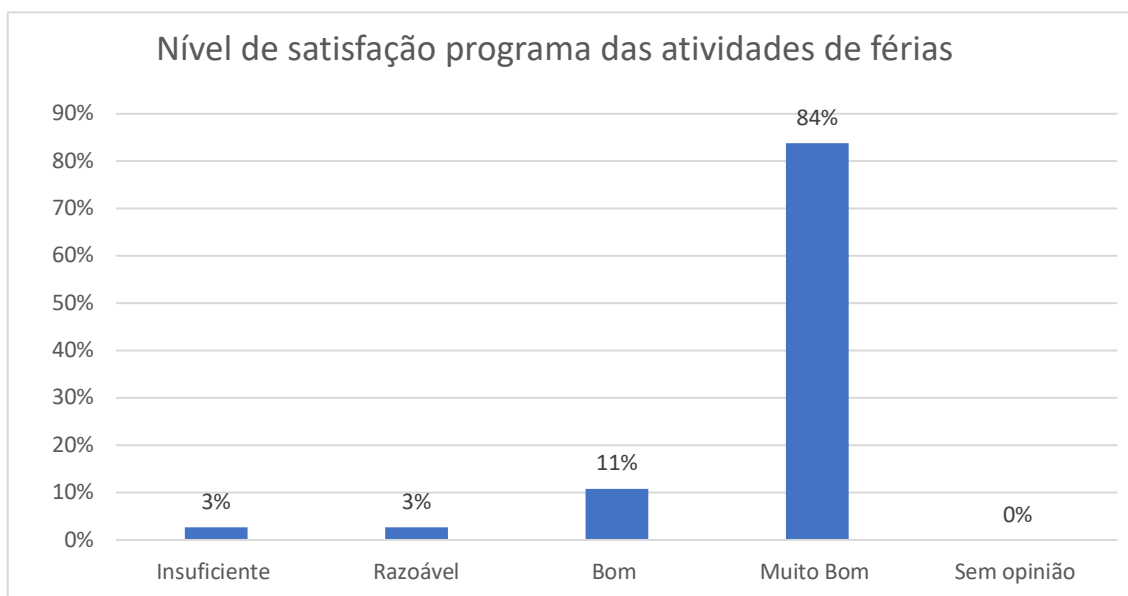
Atividades de Férias de Verão



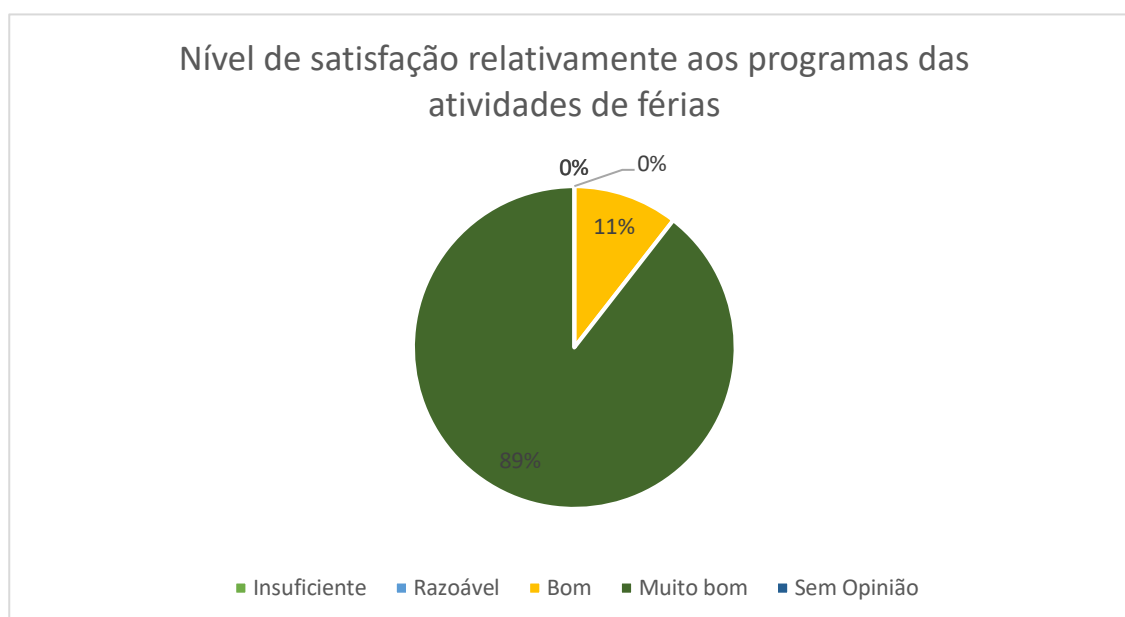
Relativamente a este item podemos constatar que o local onde decorrem as atividades é do agrado dos Encarregados de Educação.



**Gráfico 31, 32 e 33 - Nível de satisfação relativamente
aos programas para as atividades de férias
Atividades de Férias Regresso às Aulas**

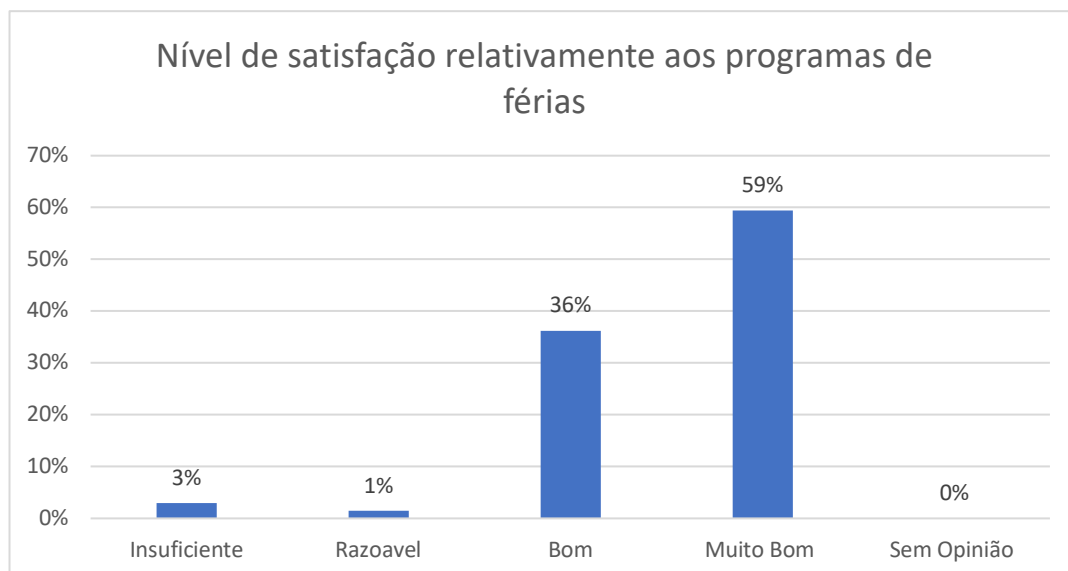


Atividades de Férias Páscoa





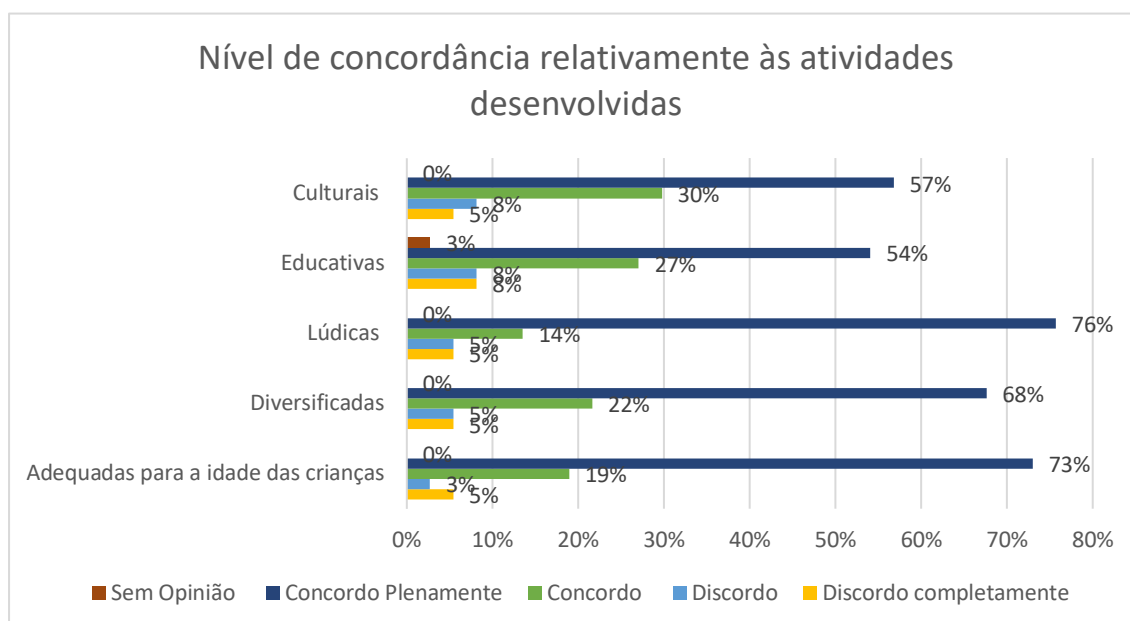
Atividades de Férias Verão



No âmbito da satisfação dos encarregados de educação, relativamente aos programas de férias, verifica-se que a grande maioria indicou estar satisfeito com os mesmos.

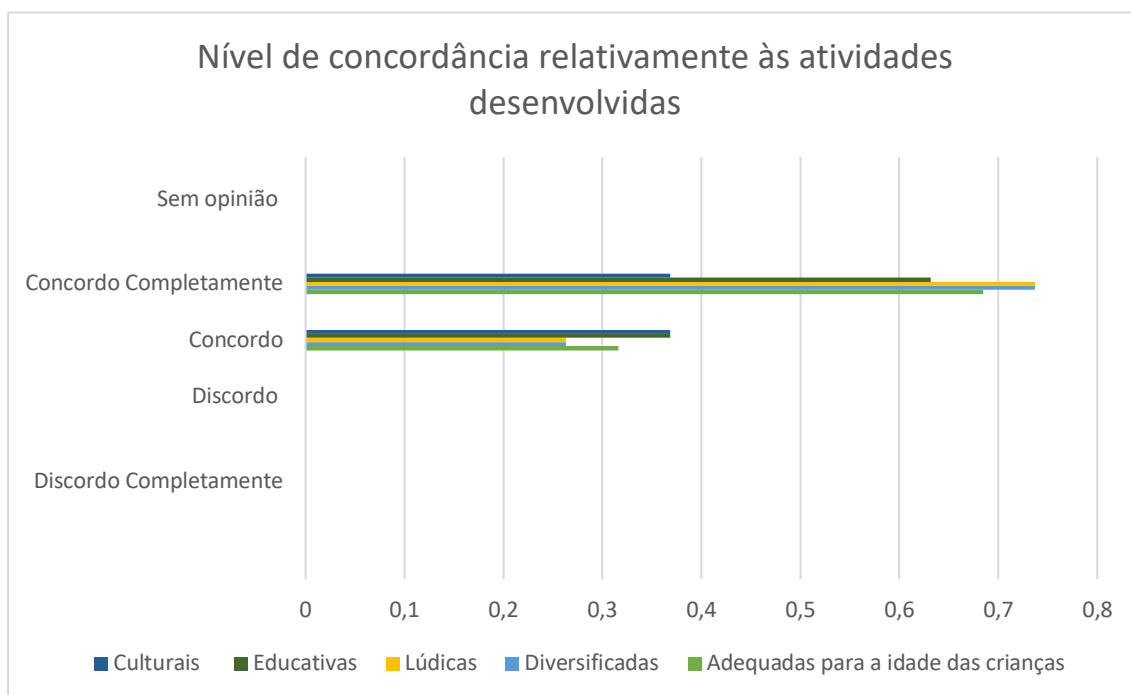
Gráfico 34, 35 e 36- Nível de concordância relativamente às atividades desenvolvidas

Atividade de Férias Regresso às Aulas

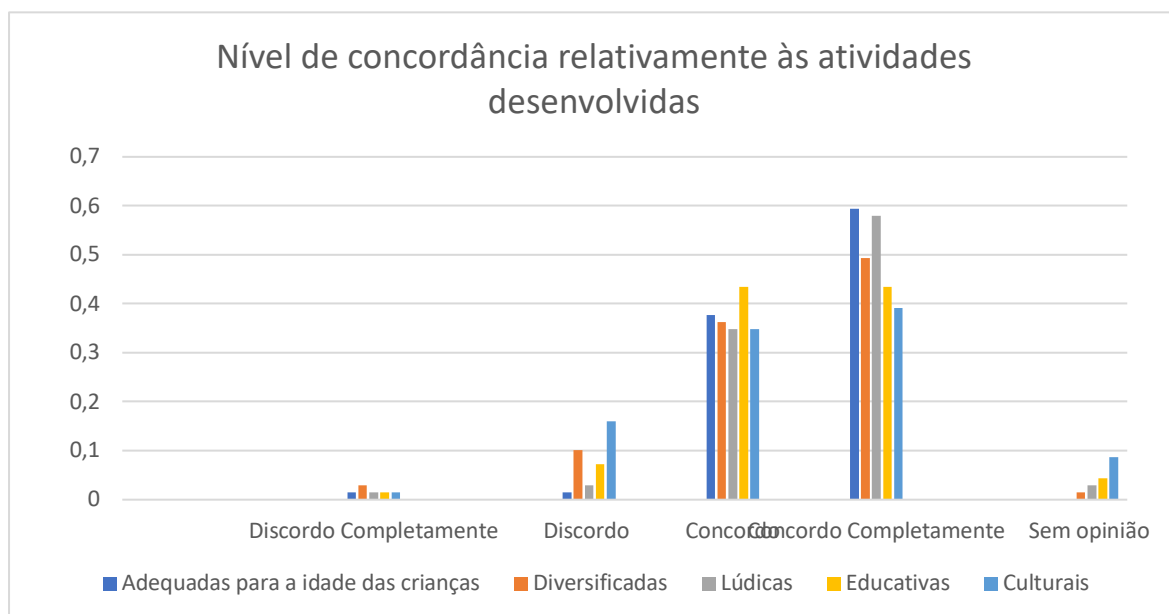




Atividades de Férias de Páscoa



Atividades de Férias de Verão

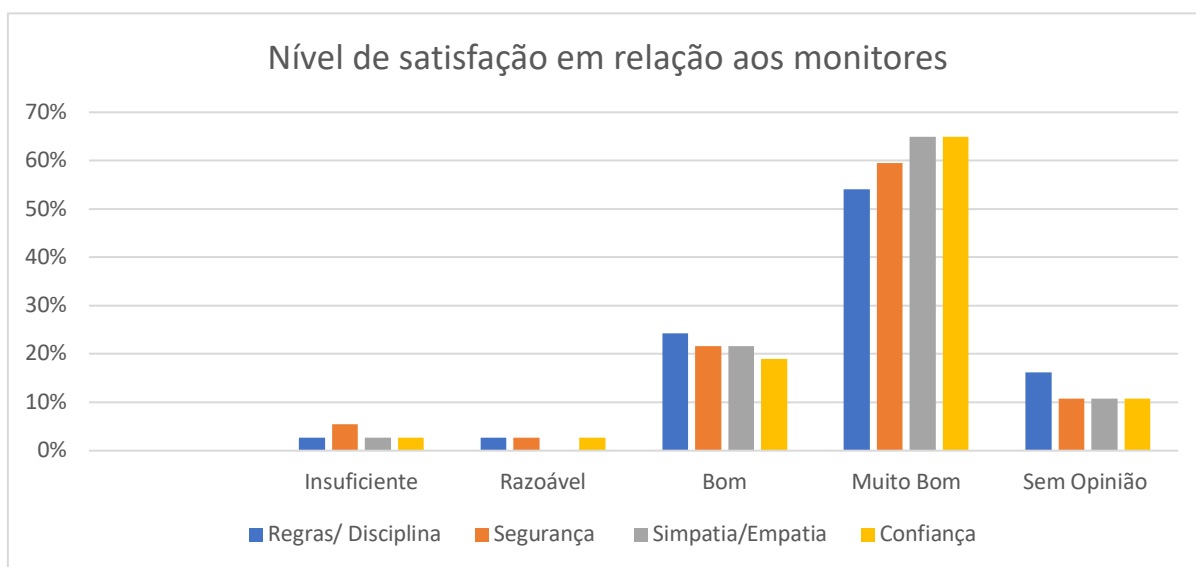




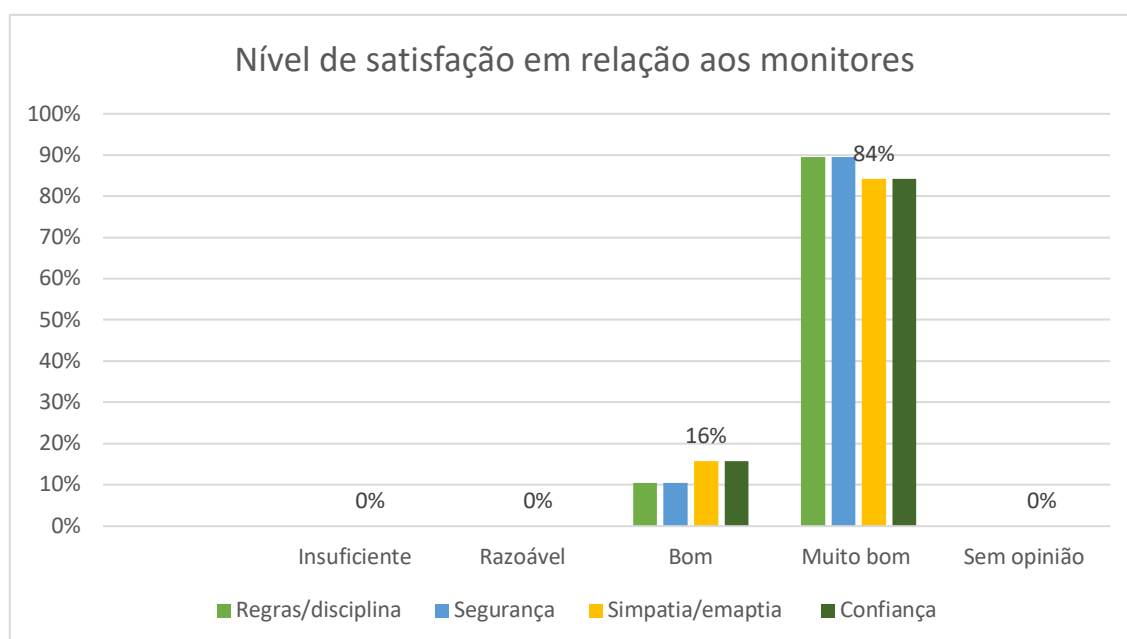
No que diz respeito ao nível de concordância relativamente às atividades desenvolvidas, a maioria concorda que as mesmas são adequadas para a idade das crianças, que são diversificadas, Lúdicas, Educativas e Culturais.

**Gráfico 37, 38 e 39- Nível de satisfação
com os serviços prestados pelos monitores**

Atividades de Férias Regresso às Aulas

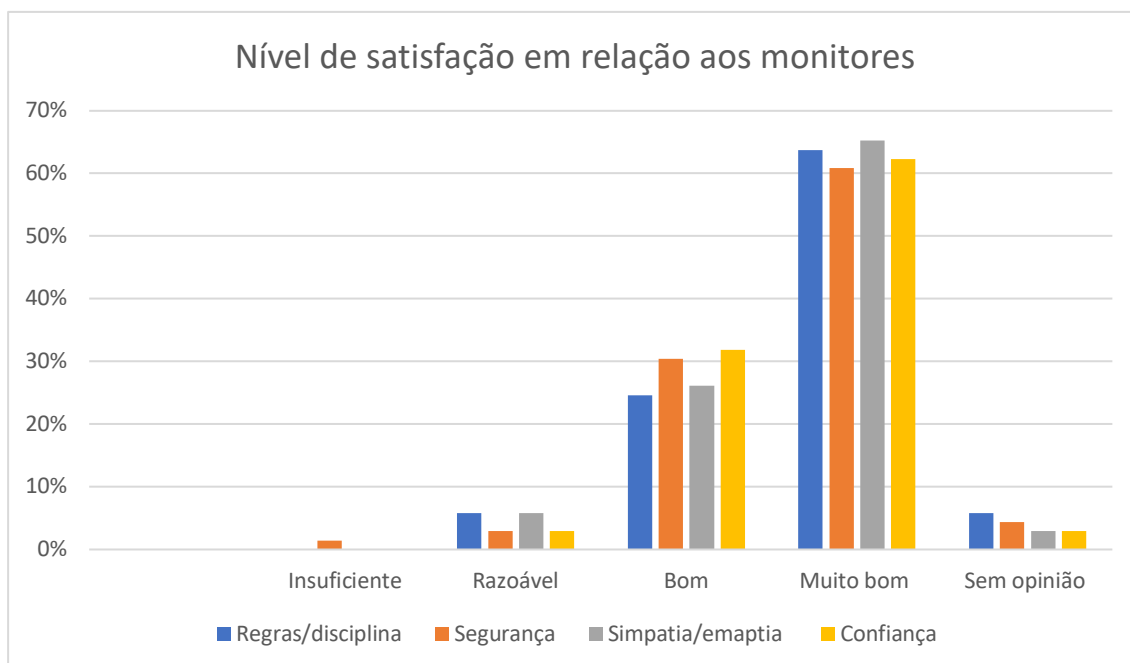


Atividades de Férias Páscoa





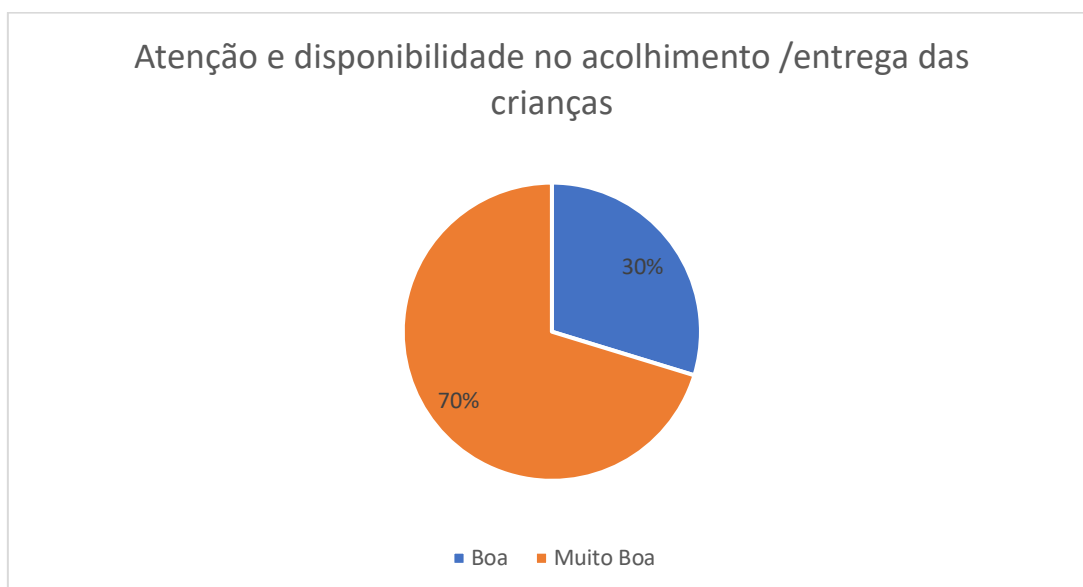
Atividades de Férias Verão



Perante a análise dos gráficos podemos observar que a maioria dos Encarregados de Educação demonstra um elevado nível de satisfação relativamente aos monitores.

Gráfico 40, 41 e 42- Atenção/ disponibilidade prestada no acolhimento/ entrega das crianças

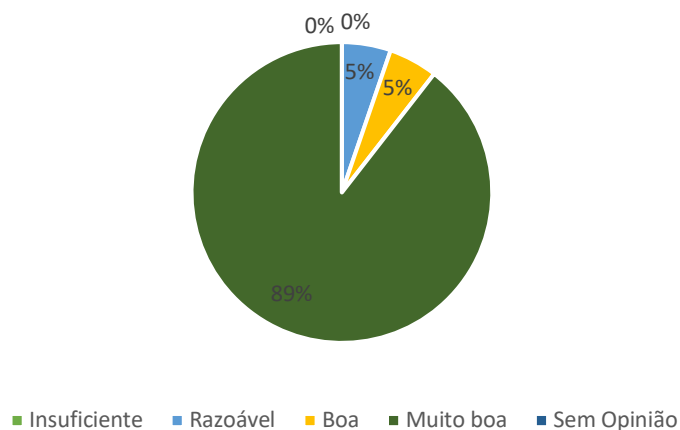
Atividades de Férias Regresso às Aulas





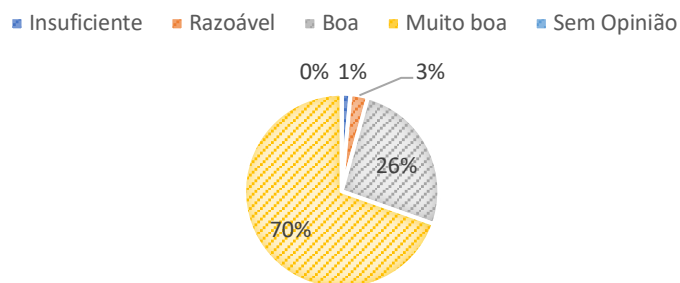
Atividades de Férias de Páscoa

Atenção e disponibilidade no acolhimento/entrega das crianças



Atividades de Férias de Verão

**ATENÇÃO/DISPONIBILIDADE NO
ACOLHIMENTO/ENTREGA DAS
CRIANÇAS**

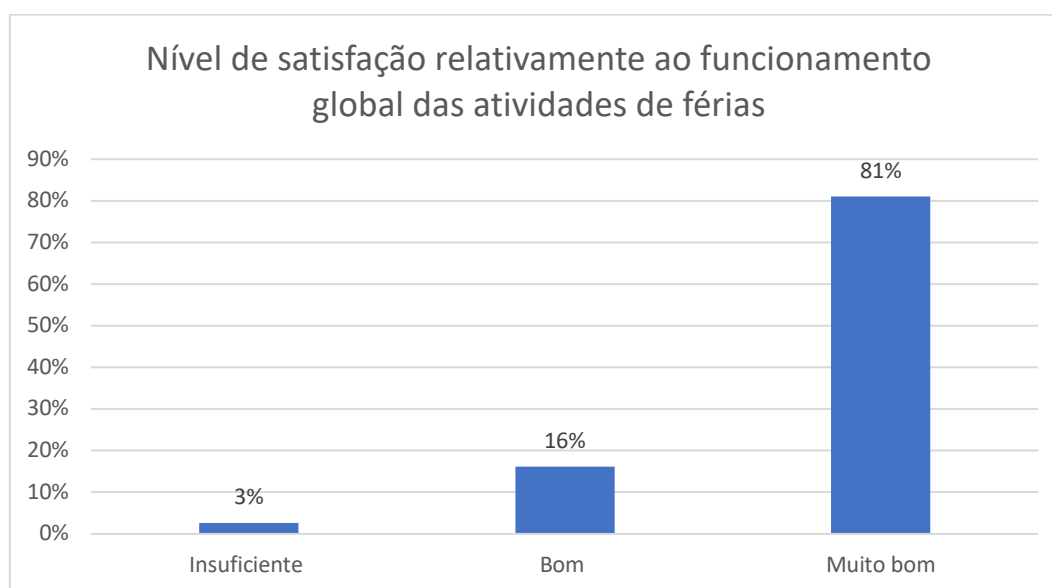




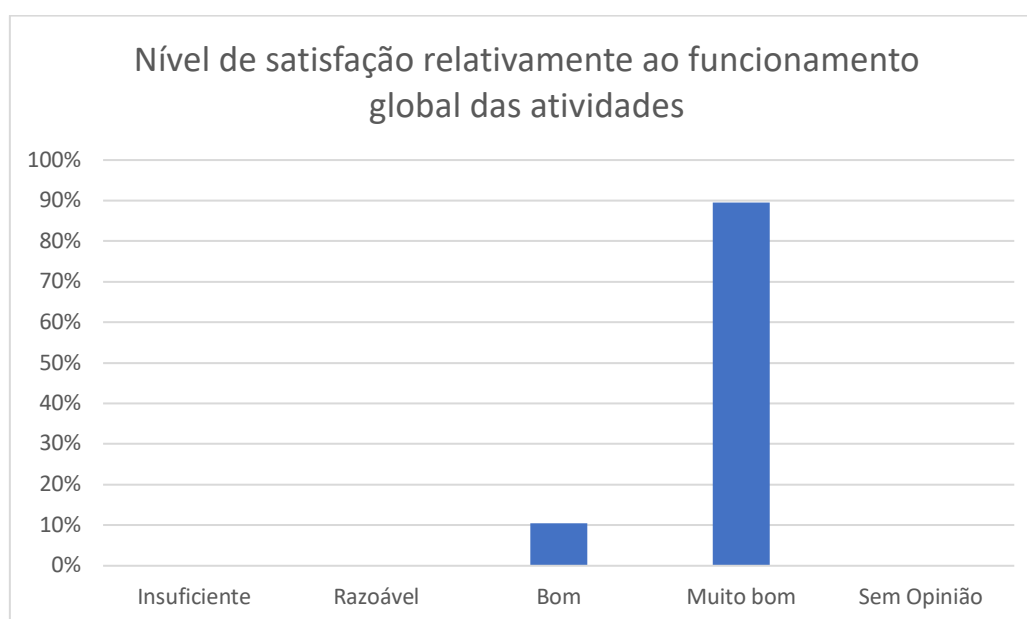
Relativamente à atenção e disponibilidade no acolhimento e na entrega das crianças podemos constatar que os Encarregados de Educação estão bastante satisfeitos.

**Gráfico 43, 44 e 45- Grau de satisfação relativamente
ao funcionamento global das atividades de férias**

Atividades de Férias Regresso às Aulas

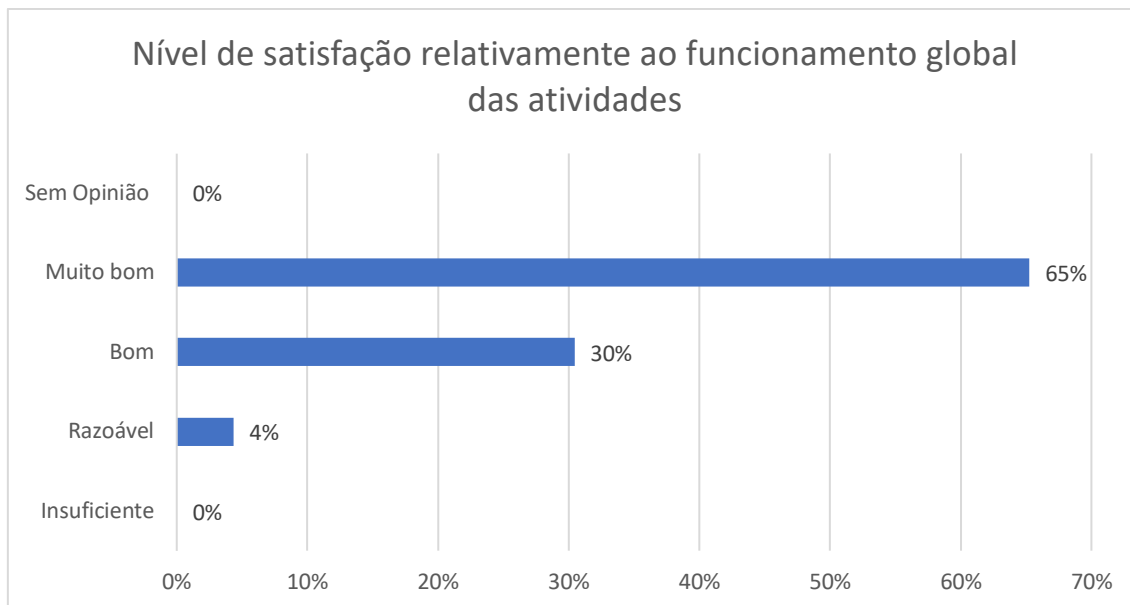


Atividades de Férias de Páscoa





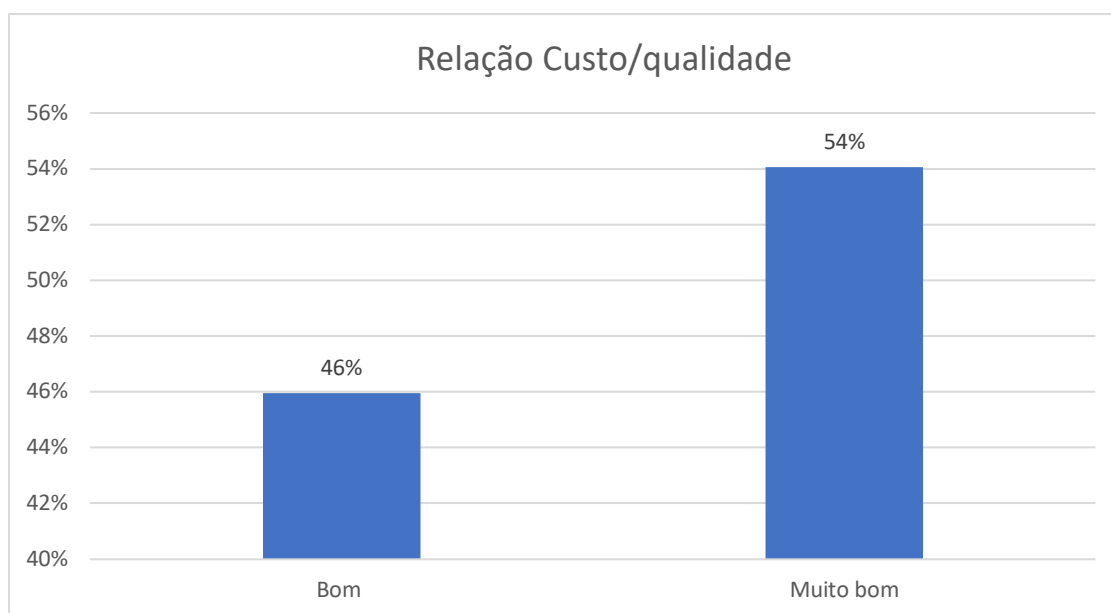
Atividades de Férias de Verão



No que respeita à satisfação sobre o funcionamento global das atividades, podemos apurar que a grande maioria dos Encarregados de Educação demonstrou grande satisfação com o mesmo.

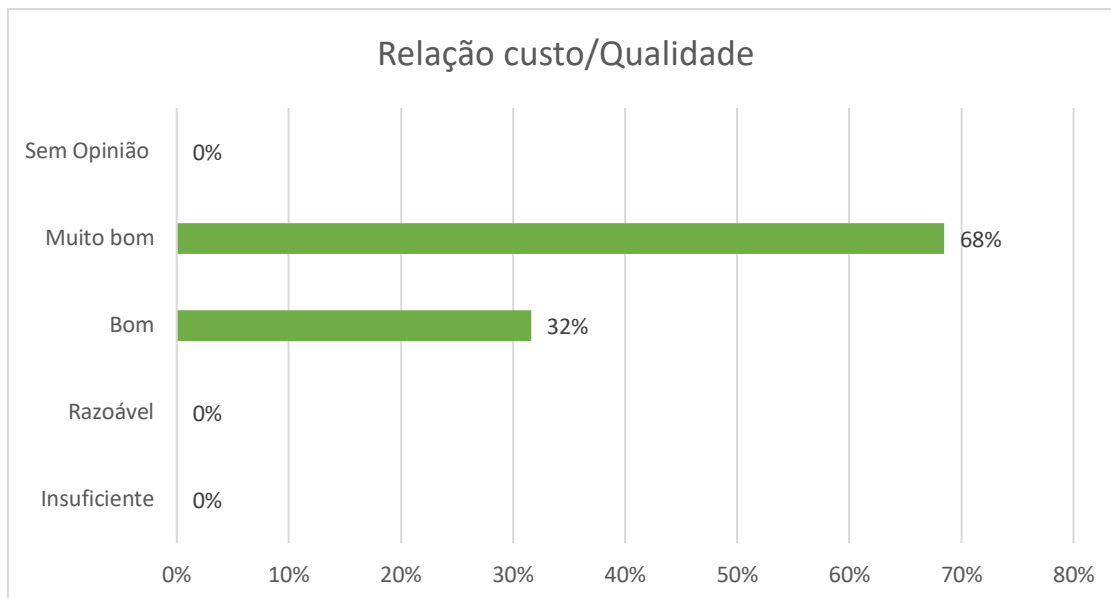
Gráfico 46, 47 e 48- Relação Custo/Qualidade

Atividades de Férias Regresso às Aulas

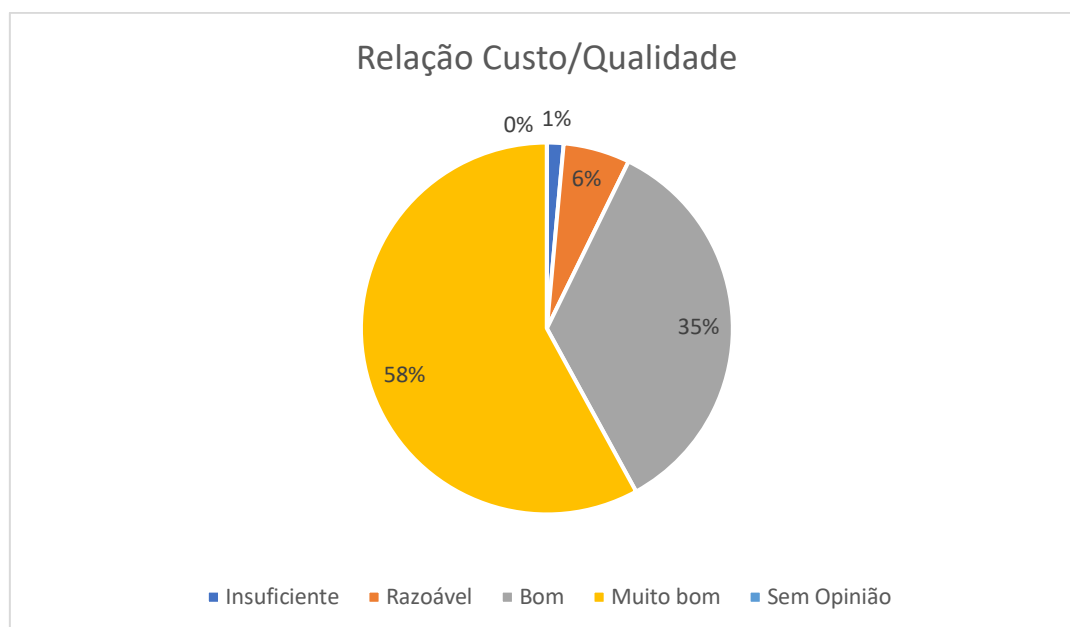




Atividades de Férias de Páscoa



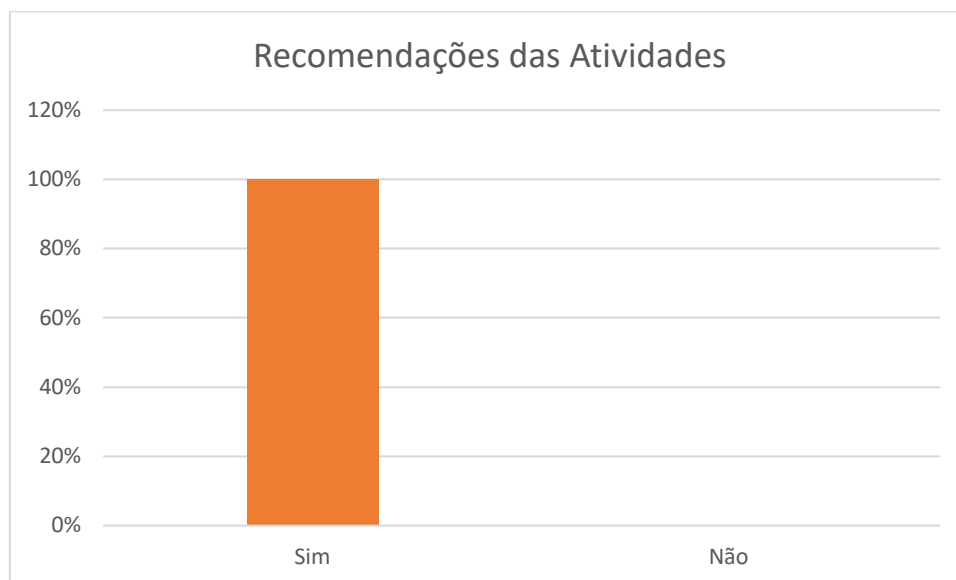
Atividades de Férias de Verão



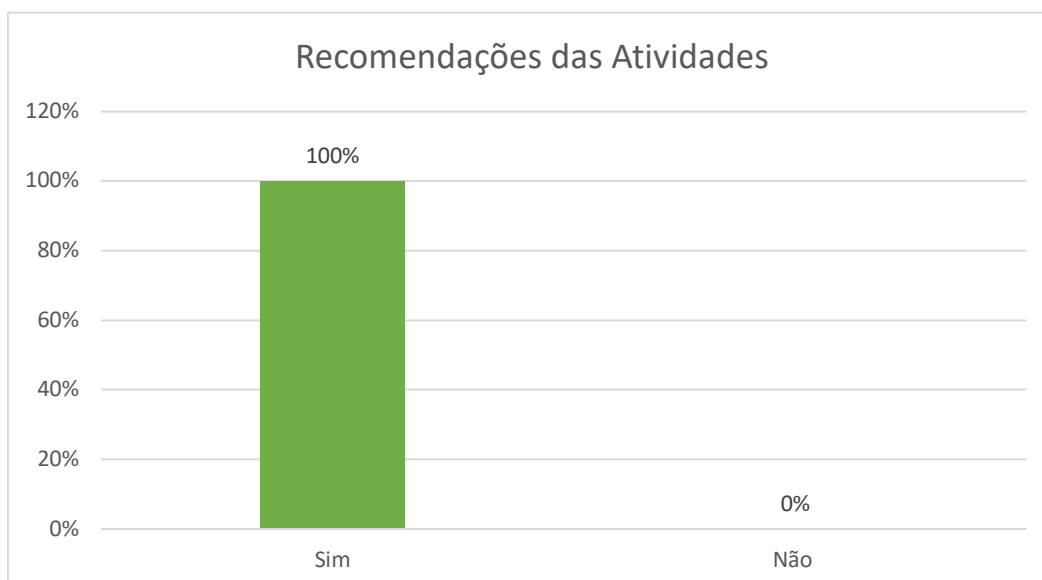
Perante a análise dos gráficos podemos constatar a elevada satisfação dos Encarregados de Educação relativamente à relação custo/ qualidade.



Gráfico 49, 50 e 51- Recomendações
Atividades de Férias Regresso às Aulas

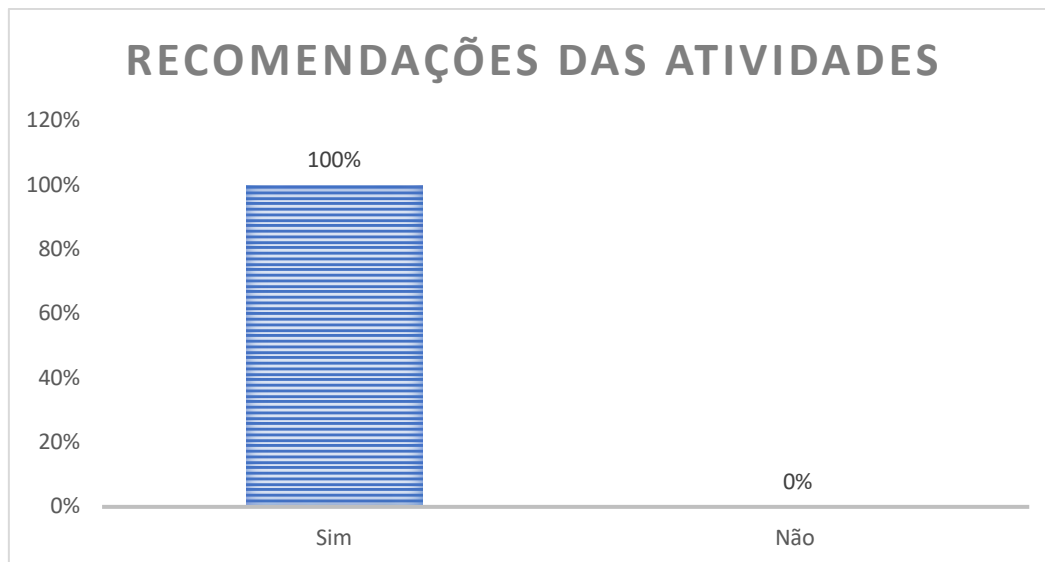


Atividades de Férias de Páscoa





Atividades de Férias de Verão



Constatamos com grande satisfação que a totalidade dos Encarregados de Educação recomenda as Atividades de Férias da JFR.

Considerações Finais

Da análise dos dados obtidos aferimos que a maioria de crianças que frequentam as atividades de férias frequentam o 1º ciclo de escolaridade.

Constatamos que a oferta das atividades é do agrado dos encarregados de Educação e das crianças, indo ao encontro às suas expectativas.

O local onde se realizam as atividades de férias também são do agrado dos encarregados de educação e das crianças.

A Autarquia continua a apostar na seleção e contratação de um corpo docente de elevada competência pedagógica, procurando proporcionar às crianças que integram as atividades de férias, momentos únicos, experiências e aprendizagens gratificantes e inesquecíveis.



SUBUNIDADE DE AÇÃO SOCIAL E SOCIOCULTURAL

O presente relatório descreve a atividade desenvolvida pela Subunidade de Ação Social e Sociocultural (SASS), no terceiro trimestre deste ano, destacando como prioritário, o atendimento social e a realização de visitas domiciliárias.

A Subunidade de Ação Social e Sociocultural no âmbito da sua intervenção social, continua a desenvolver a sua atividade, privilegiando os grupos mais vulneráveis, nomeadamente crianças, jovens, pessoas com deficiência, idosos, bem como pessoas em situação de carência socioeconómica e/ou discriminação social, procurando promover a melhoria das condições de vida e bem-estar dos estratos sociais mais desfavorecidos.

Procura-se através do recurso a técnicas de intervenção social, promotoras da mobilização e disponibilização dos serviços, o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos indivíduos, com especial enfoque nas necessidades sociais manifestadas.

A Subunidade de Ação Social e Sociocultural, procura concretizar um trabalho técnico em rede, com estreita articulação e cooperação interinstitucional, de forma a dar respostas mais céleres, aos problemas sociais dos cidadãos.

Continua a verificar-se uma grande dificuldade no acesso à habitação. São vários os pedidos de apoio ao arrendamento às empresas de habitação social- Domus social e IHRU. Os valores de renda praticados atualmente no mercado de arrendamento privado, dificultam o acesso das pessoas com baixos recursos económicos a estes imóveis.



Constata-se também elevada procura de apoio económico para pagamento de despesas fixas mensais (renda, água, luz), medicação, aquisição de óculos, aquisição de próteses dentárias, entre outros, no âmbito do FES – Fundo de Emergência Social.

Paralelamente, tem-se verificado uma elevada procura de pedidos de cabazes alimentares de emergência, mantendo-se, nesse sentido, a articulação com a Rede de Emergência Alimentar (REA) que é uma resposta estruturada a partir do Banco Alimentar em parceria com a Associação Entreeajuda que sinaliza à Autarquia os cidadãos da Freguesia.

Os agregados familiares que necessitam de apoio alimentar de continuidade, são encaminhados para respostas existentes na comunidade (Conferência Vicentina da Paróquia de Ramalde e aIPSS Asas de Ramalde). Após sinalização da autarquia de agregados e/ou famílias, as referidas instituições atribuem cabazes alimentares (Banco Alimentar) mensais, e no caso específico do ASAS de Ramalde, também com a integração no Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC).

No que concerne ao trabalho de intervenção social desenvolvido junto de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, destaca-se a intervenção com os Idosos. Procura-se combater situações de Isolamento social, encaminhar para integração em ERPI (Estruturas Residenciais Para Idosos) e acompanhamento e/ou encaminhamento de respostas no âmbito da saúde mental. Neste âmbito, destaca-se a participação da SASS nas reuniões da URAP – Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (ACeS Porto Ocidental), com especial enfoque na discussão e encaminhamentos dos casos que acompanha.



Ainda no âmbito do trabalho realizado com a população sénior reforça-se ainda a importância dos seguintes projetos a decorrer na freguesia:

- **Projeto Porto Importa-se** – projeto solidário de intervenção comunitária junto da população idosa residente em bairros sociais, implementado pela DOMUS Social, com protocolo com o Instituto Superior de Serviço Social do Porto, por forma a sinalizar situações de isolamento social. Este projeto retomou a sua ação no terreno durante este período.
- **Projeto Porto Amigo** – é um projeto realizado através de uma parceria entre a Câmara Municipal do Porto/Fundação Porto Social e o Grupo Mota – Engil, no âmbito da sua estratégia e política de responsabilidade social. Tem como finalidade a realização de obras de adaptação e de melhoria dos níveis de mobilidade e de salubridade das habitações da população sénior dependente do concelho do Porto, em situação de comprovada pobreza. A SASS tem sinalizado situações para este projeto por forma a resolver/minorar os problemas existentes nas habitações dos idosos da Freguesia.
- **Residências Partilhadas** – projeto que resulta da parceria estabelecida entre a autarquia, a Domus Social e o ASAS de Ramalde para a integração de três indivíduos, do sexo masculino que não consigam encontrar alternativa habitacional condigna e viram através deste projeto esta necessidade básica satisfeita. A Autarquia, através da sua equipa, faz o acompanhamento social a cada um dos indivíduos, na preservação da habitação e no cumprimento do seu regulamento.
- **Programa Chave de Afetos** – programa integrado de assistência ao domicílio, que resulta duma parceria entre a Junta da Freguesia de Ramalde, a Câmara Municipal do Porto e a Santa Casa da Misericórdia do Porto. Presentemente estão suspensas as sinalizações para este programa, mas acreditamos que em breve serão retomadas as sinalizações, pois é uma



resposta muito importante para esta faixa etária. Este programa pressupõe a instalação de um serviço de teleassistência no domicílio (24h/dia), de forma graciosa), e o acompanhamento por voluntários para contactos periódico e sempre que solicitado através de dispositivo próprio).

- **Projetos de Voluntariado no Combate à Solidão** – os seniores da Freguesia continuam a contar com o acompanhamento de proximidade dado pelos projetos “Damos a Mão”, “Juntos Contra a Solidão” e “Coração Amarelo”.

A Subunidade de Ação Social e Animação Sociocultural promove um trabalho em rede, de parceria e cooperação com as instituições e associações da Freguesia através da Comissão Social da Freguesia. Considera-se que esta cooperação é de extrema importância para a resolução de problemas e para a persecução dos objetivos desta subunidade e por isso mantém-se a participação no MIAGC – Modelo Integrado de Acompanhamento e Gestão de Casos – em que se torna possível apresentar e discutir casos sociais complexos na procura de respostas efetivas e resolução de situações. Mantém-se também a participação no Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social do Porto (CLASP).

A Autarquia trabalha ainda em parceria com projetos de desenvolvimento social e comunitário e o acompanhamento próximo dos mesmos. Destacam-se o Projeto Raiz (Programa Escolhas) que viu validada a sua candidatura à 8ª Geração, o CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, o Projeto Incluir, o Projeto Rota com Vida, entre outros.



O projeto Ramalde Solidário, mantém a sua dinâmica, apoiando indivíduos e/ou famílias através das seguintes respostas:

- **Take Away Solidário**, o objetivo é proporcionar uma refeição condigna e saudável a todos os indivíduos/famílias que não tenham condição habitacional e/ou económica para a confeção das mesmas. Entre junho e setembro, frequentaram o serviço cerca de 30 famílias, tendo sido servidas uma média de 30 refeições diárias;
- **Loja Social**, visa suprir as necessidades das famílias em situação de comprovada carência ao nível de vestuário, calçado, roupa de casa, mobiliário, entre outros. Apoiaram cerca de 38 famílias com a atribuição graciosa de peças de vestuário, acessórios, brinquedos, entre outras. A Loja Social tem alargado o seu raio de intervenção estabelecendo contactos com diversas instituições e/ou entidades locais e regionais, disponibilizando o excedente de bens para doação, valorizando assim a otimização e partilha de recursos. Importa referir que decorreu uma iniciativa da Loja Social neste período. Nos dias 25 e 26 de julho realizou-se um Estendal Solidário no Centro Comunitário Espaço Raiz e no dia 27 de julho decorreu uma semana de portas abertas à comunidade. Nestas atividades foram doados cerca de 1000 bens.



No âmbito da parceria com a Associação Critical Concrete, a Loja Social encontra-se em reformulação. Recentemente a Loja Social foi beneficiada com a integração de mobiliário na cozinha. Continua-se a perspetivar dar continuidade ao projeto 4R, Ramalde Recebe, Renova e Reutiliza.

- **Campanha Anual de Recolha de Bens**, decorre durante todo o ano, possibilita a todos os cidadãos doar bens alimentares, mobiliário, roupa, entre outros, ao projeto Ramalde Solidário. Neste âmbito, continuamos a colaborar com várias entidades benfeitoras (hipermercados, confeitarias e restaurantes locais) e cidadãos anónimos que, solidariamente, contribuem para esta causa.



- Considera-se que o **Atendimento Social** assume um papel de grande relevância no trabalho da SASS, na medida em que permite um contacto de proximidade com todos os ramaldenses que procuram este serviço. Foram realizados 170 atendimentos (presenciais e/ou telefónicos) e 24 visitas domiciliárias.

No seguimento da intervenção realizada com as famílias que protagonizam situações de maior fragilidade, foi acionado o FES para o apoio a 23 famílias, espelhando um investimento global até ao dia 15 de setembro de 26.891,75€.

Mês	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total	Acumulado Ano
Atendimentos	38	46	69	17	170	478
Visitas Domiciliárias	2	3	17	2	24	59
Nº Utentes Take Away	28	27	27	37	119	256
Loja Social (nº de famílias)	8	11	5	14	38	196
Reuniões (com entidades externas)	4	6	1	2	13	30
Agregados Apoiados (FES)	7	7	8	1	23	72
Cabazes Alimentares	8	7	11	2	28	116
FES (€) + Custo Cabazes (Já pago)	1 393,86 €	5533,17€	1729,60€	962,54€	9619,17€	26,891,75€

A SASS dará continuidade, no último trimestre, ao trabalho de proximidade junto da comunidade de Ramalde.

No âmbito da **Animação Sociocultural**, no terceiro trimestre deste ano, continuamos a dar especial relevância à dinamização de atividades de caráter lúdico-pedagógico, dirigidas aos Ramaldenses de todas as faixas etárias. Procuramos proporcionar o acesso a atividades diversificadas e novas experiências, tendo em conta as motivações e interesses dos grupos a que se destinam.

Rusgas de S. João

No dia 2 de julho esta Autarquia participou nas Rusgas, iniciativa promovida pela Ágora – Empresa Municipal de Cultura e Desporto. A Autarquia em parceria com a Associação Recreativa e Cultural Conjunto Dramático 26 de Janeiro dinamizou esta atividade.

Várias foram as associações de Ramalde que quiseram participar e associar-se a esta iniciativa. Fomos a Rusga com mais participantes de diferentes gerações (dos mais novos aos mais velhos) que vestiram trajes a rigor, elaborados pelos alunos do Atelier de Artes Plásticas da UNIR e exibiram adereços e cenários (contamos com a prestimosa colaboração da Critical Concrete e do Professor de Pintura da UNIR) pelas ruas da cidade do Porto.

Estamos já focados a pensar na participação do próximo ano, pois é objetivo da Autarquia conseguir ainda mais participação da comunidade!





São João em Ramalde

No dia 22 de junho realizou-se um Arraial de Santos Populares no Espaço Raiz com a participação de 130 seniores. Foi realizado um almoço típico, com caldo verde, broa, sardinhas e a música também marcou presença para animar todos os presentes!



Colónia Balnear Sénior

Na segunda quinzena de julho realizou-se uma Colónia Balnear Sénior, com idas diárias à praia da Sãozinha, em Vila Nova de Gaia, durante o período da manhã.

No último dia desta atividade, realizou-se uma visita à Piscina das Marés em Leça da Palmeira, um espaço que reúne praia, mar e piscina.

A colónia balnear terminou com a realização de uma atividade intergeracional, na Escola EB 2/3 Maria Lamas, com as crianças que integravam as atividades de férias de verão.

As duas gerações almoçaram juntas e participaram numa aula de dança, que assinalou o término do Projeto Dança Sem Idade, resultante da parceria da Autarquia com a SGArtes. Foi uma tarde repleta de animação e boa disposição, onde as duas gerações demonstraram as suas habilidades na dança.



Dia dos Avós

No dia 26 de julho comemorou-se o Dia dos Avós. Foram elaboradas pulseiras com a técnica de macramé, para os seniores que integraram a colónia balnear.



Neste período deu-se início às inscrições para o Mês dos Seniores. O mês de outubro será dedicado a esta geração, com a dinamização de várias atividades, nomeadamente, sessões de risoterapia nos centros de dia, centros de convívio e UNIR, um Baile de Outono, uma sessão de teatro e um passeio à Quinta do Cruzeiro.

UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE – UNIR

Este relatório apresenta a atividade da Universidade Intergeracional de Ramalde (UNIR), no terceiro trimestre deste ano.

As atividades letivas continuaram a decorrer de forma normativa até ao final do ano letivo em 30 de junho.

No dia 20 de junho, a disciplina de Atelier de Artes Plásticas, realizou uma visita à EB da Ermida. Nesta atividade, as crianças e os seniores participaram numa atividade de escrita criativa.



No dia 22 de junho os alunos da UNIR foram convidados a comemorar os santos populares, participando no arraial realizado no Centro Comunitário Espaço Raiz. Foi confeccionado um almoço típico, com caldo verde, broa, sardinhas e a música também marcou presença, com a participação de um DJ.



No dia 30 de junho realizou-se uma atividade de Macramé, no âmbito da disciplina de Atelier de Artes Plásticas. O Macramé é uma técnica de tecelagem manual com uso de nós e esta atividade foi dinamizada por formadoras da Câmara Municipal do Porto.

Foi com grande entusiasmo que estes alunos iniciaram o contacto com esta técnica na qual aprenderam os pontos básicos.





De forma a assinalar o final do ano letivo da UNIR, realizou-se um jantar, onde esteve presente a comunidade educativa da universidade e alguns elementos do executivo da Autarquia. O jantar foi acompanhado de música ao vivo.

No plano anual de atividades da UNIR, estava previsto a realização de um passeio à Aldeia Presépio de Piodão, no final do ano letivo. Contudo, devido à onda de calor que se fazia sentir naquela altura, considerou-se mais prudente, proceder à alteração do mesmo para o mês de setembro. Será realizado no próximo dia 22 de setembro.

Na segunda quinzena de julho, alguns alunos da UNIR integraram a Colónia Balnear Sénior, que consistiu em idas à praia da Sãozinha em Vila Nova de Gaia, no período da manhã. No último dia, no período da manhã, realizou-se uma visita à Piscina das Marés. No período da tarde, teve lugar uma atividade intergeracional na Escola EB 2/3 Maria Lamas, com as crianças que frequentavam as atividades de férias de verão. Crianças e seniores almoçaram juntos e experienciaram uma tarde divertida com uma aula de dança, que assinalou o culminar do Projeto dança Sem Idade, que surge da parceria entre a Autarquia e a SGArtes. Foi uma tarde repleta de animação e boa disposição, onde as diferentes gerações, partilharam sorrisos e experimentaram alguns passos de dança.



A Equipa Técnica da UNIR encontra-se a realizar diligências, no sentido de preparar o ano letivo 2022/2023.



VIVER RAMALDE

O projeto “**Viver Ramalde**” tem por base a melhoria da qualidade de vida de todos os Ramaldenses e de quem nos visita diariamente.

Foi formada uma equipa de colaboradores e residentes em todas as áreas da freguesia, com a missão de nos fazer chegar todos os aspetos a intervir, alterar ou corrigir, no que diz respeito às áreas: sociais, económicas, ambientais, saúde, segurança, mobilidade ou qualquer outra área que seja motivo de desassossego ou sugestão de melhoria.

Este projeto foi devidamente divulgado pelos vários canais de comunicação – presencial, telefone, *site*, *flyer*, Facebook e Instagram – com o objetivo de fazer chegar aos serviços da Junta as preocupações/sugestões da comunidade nas áreas indicadas.

Nesse sentido, temos vindo a constatar que a população tem vindo a participar ativamente através dos canais anteriormente referidos, mas também através de reuniões com os nossos Serviços ou com os nossos elementos do Executivo, onde são encaminhadas as situações sinalizadas para os canais apropriados, de forma a agilizar a resolução das mesmas.

Neste contexto foram efetuadas diligências junto dos diversos serviços municipais / empresas municipais / empresas governamentais, com vista à resolução de algumas situações, que se encontram pendentes, das quais se destacam as seguintes:

- Rua de Francos – pavimento e passeios em péssimo estado de conservação: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e recebemos resposta a informar que os serviços operacionais do Município vão retificar as irregularidades existentes no pavimento da rua, de modo a minimizar o constrangimento existente e a aumentar a segurança da circulação na via;



- Rua D. Jerónimo de Azevedo – pavimento em mau estado: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e recebemos resposta a informar que os serviços operacionais do Município têm o arruamento sinalizado e continuarão a executar manutenção corretiva para retificação das irregularidades mais gravosas até que seja possível realizar obra que resolva, de forma mais permanente, os problemas do desgaste do pavimento;
- Rua Direita do Viso – pavimento em péssimo estado de conservação: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e recebemos resposta a informar que a requalificação desta rua está inserida no Programa Municipal de reabilitação profunda da rede fina de espaços públicos da cidade, “Rua Direita”, encontrando-se em fase de elaboração de projeto de execução. Mais informaram que os serviços operacionais do Município têm realizado manutenção corretiva para retificação das irregularidades mais gravosas existentes no arruamento, de modo a minimizar os constrangimentos existentes e aumentar a segurança da circulação, e continuarão a fazê-lo, até que seja executado o projeto que está em elaboração.
- Rua do Pinheiro Manso, 749, 755 e 757 – casas devolutas com quintal em estado de insalubridade: foi enviado email ao Departamento Municipal de Fiscalização;
- Bairro da Previdência – pavimento dos arruamentos interiores em mau estado e estacionamento desordenado por falta de marcação: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público;
- Rua Direita das Campinas, troço compreendido entre a Rua Joaquim Leitão e a Rua de Mota Pinto – estacionamento abusivo impedindo a circulação automóvel: foi enviado email ao Departamento Municipal do Espaço Público e à Polícia Municipal;
- Laterais da VCI Porto e do Nó de Francos e área adjacente – pedido de corte da vegetação: foi enviado email à Infraestruturas de Portugal;
- Bairro Ramalde do Meio, em frente ao bloco 3 – proteção abandonada no passeio: foi enviado email à Ecolinha.

Entretanto outras situações foram resolvidas, das quais salientamos as seguintes:

- Ruas de Bordeaux e Nagasaki – antigas instalações do ASAS de Ramalde

Antes



Depois



- Av. Dr. Antunes Guimarães – papelreira queimada

Antes



Depois



- Av. Vasco da Gama – Contentores de lixo queimados

Antes



Depois



- Rua Dr. Aires Gouveia Osório – buraco na lateral do muro da casa

Antes



Depois



- Rua de Requesende – vegetação alta

Antes



Depois



- Travessa de Requesende – vegetação densa

Antes



Depois





A relevante participação dos voluntários e fregueses e frequentadores diários da nossa Freguesia é fundamental para a atuação eficaz deste projeto, pelo que agradecemos esta componente de cidadania ativa através do envio de todas as comunicações para tornarmos a qualidade de vida em Ramalde um projeto de melhoria contínua.

Não obstante, e uma vez que a maior parte das matérias em questão não fazem parte das competências/atribuições deste órgão autárquico, a atividade do “Viver Ramalde” tem-se manifestada essencial como meio de comunicação e sinalização junto das entidades competentes e ainda, como forma de acompanhamento das preocupações e necessidades da população.



CONCLUSÃO

É com satisfação que chegados ao final do trimestre podemos afirmar que todas as atividades propostas foram executadas, à exceção de duas atividades que conscientemente adiamos.

As viagens de Finalistas da UNIR e ao Parque Aquático de Vila Real das Atividades de Férias, estavam previstas para a semana em que Portugal atingiu as mais elevadas temperaturas e por uma razão de bem estar de todos os intervenientes, optámos por esta decisão que foi bem acolhida pelos nossos seniores e pelas Famílias.

É importante salientar que durante este período participámos de uma forma empenhada e animada, com pessoas de diferentes gerações (o que foi altamente referido!) nas Rusgas de São João. Que orgulho, o nosso, em dar a conhecer a história, as tradições do início do século passado através das vivências de uma noite de S. João nos logradouros das ilhas de Ramalde. Cabe-nos agradecer a todos os que de forma tão ativa prepararam a nossa participação.

Foi também com enorme satisfação que vimos o reconhecimento das nossas Atividades de Férias pelas famílias ramaldenses, que de uma forma tão célere e enérgica nos confiaram os seus filhos para ocupação dos tempos livres, durante o período de férias escolares. Este reconhecimento é patente na delegação de competências por parte da Câmara Municipal do Porto que já deliberou por unanimidade a transferência das AECs e da Componente de Apoio à Família para o nosso órgão autárquico. Neste momento, encontramos-nos a aguardar com expectativa a deliberação da Assembleia Municipal.

Apostamos também na formação dos nossos colaboradores e na implementação de medidas de reciclagem nos nossos edifícios, com a articulação da LIPOR.

O objectivo desta Freguesia é ser reconhecida formalmente como Eco-Freguesia. Nestes



tempos de emergência climática, o desígnio não podia ser outro, que não fosse trabalhar a sustentabilidade.

Nesse sentido, e dada a urgência em sensibilizar as diferentes gerações, o tema escolhido para o nosso programa Intergeracional de promoção de Cidadania – Semear Cidadania, foi a sustentabilidade.

Queremos também chegar dentro das casas das nossas Famílias, pelo que promovemos o concurso Eco-Famílias reforçando a consciência colectiva com ações concretas no dia a dia.

A aposta na economia circular é algo que queremos ver potenciada. Nesse sentido foi promovido o primeiro estendal solidário no Espaço Raiz, através do qual todos os ramaldenses foram convidados a participar, quer dando, quer levando, os itens disponíveis.

A proximidade aos Ramaldenses é algo que vemos e temos como fulcral. Nesse sentido, abrimos as portas ao IEFPP com mais dois programas de Literacia (que já tiveram início) e ao Instituto Português de Sangue para recolha de sangue nas nossas instalações, que acontecerá nos próximos dias.

Sempre convosco e contando convosco!



ANEXOS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 3º TRIMESTRE 2022

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE FREG. RAMALDE

Freguesia de Ramalde

ANO 2022
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		588.592,21	Despesas orçamentais		909.327,37
Execução orçamental	587.534,07		Correntes	876.523,41	
Operações de tesouraria ...	1.058,14		Capital	32.803,96	
Receitas orçamentais		1.095.296,12	Operações de tesouraria		4.468,50
Correntes	1.092.314,91		Saldo para a gerência seguinte ...		774.790,81
Capital	2.450,00		Execução orçamental	773.502,82	
Outras	531,21		Operações de tesouraria	1.287,99	
Operações de tesouraria		4.698,35	Total		1.688.586,68
Total		1.688.586,68			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA	DATA	ANO	PÁGINA
FREG. RAMALDE		2022/09/19	2022	1

PERIODO : Janeiro / Agosto

R E C E I T A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	%EXECUÇÃO	%GLOBAL
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	28.007,18	43.1	1.7
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.660,00	56.337,77	51.8	3.3
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	150,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.452.991,00	953.080,44	65.6	56.6
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	74.900,00	36.355,65	48.5	2.2
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	18.533,87	61.8	1.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.731.721,00	1.092.314,91	63.1	64.9
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	45.000,00	2.450,00	5.4	0.1
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150,00			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		45.150,00	2.450,00	5.4	0.1
OUTRAS RECEITAS					
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	594,93	531,21	89.3	0.0
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	587.534,07	587.534,07	100.0	34.9
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS		588.129,00	588.065,28	100.0	34.9
TOTAL GERAL		2.365.000,00	1.682.830,19	71.2	100.0

D E S P E S A S		DOTAÇÃO	EXECUÇÃO	% EXECUÇÃO	% GLOBAL
DESPESAS CORRENTES					
01	DESPESAS COM O PESSOAL	935.200,00	520.419,34	55.6	57.2
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	624.030,00	131.857,01	21.1	14.5
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	10,00	0,40	4.0	0.0
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	516.590,00	214.245,51	41.5	23.6
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.170,00	10.001,15	34.3	1.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.105.000,00	876.523,41	41.6	96.4
DESPESAS DE CAPITAL					
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	260.000,00	32.803,96	12.6	3.6
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		260.000,00	32.803,96	12.6	3.6
TOTAL GERAL		2.365.000,00	909.327,37	38.4	100.0

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 1
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2021	
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL
R1	R11	Saldo de gerência anterior	587.534,07				1.058,14	588.592,21	316.106,74
		Operações orçamentais [1]	587.534,07					587.534,07	315.337,74
		Restituição do saldo oper. orçamentais							
		Operações de tesouraria [A]					1.058,14	1.058,14	769,00
		Receita corrente	1.092.314,91					1.092.314,91	1.026.722,10
		Receita fiscal	28.007,18					28.007,18	29.938,01
		Impostos diretos	28.007,18					28.007,18	29.938,01
	01	IMPOSTOS DIRECTOS	28.007,18					28.007,18	
	0102	OUTROS	28.007,18					28.007,18	
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	28.007,18					28.007,18	
R12		Impostos indiretos							
R2		Contribuições para sistemas de ptoteção							
		social e subsistemas de saúde							
R3		Taxas, multas e outras penalidades	56.337,77					56.337,77	50.310,53
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	56.337,77					56.337,77	
	0401	TAXAS	55.892,77					55.892,77	
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	55.892,77					55.892,77	
	04012301	MERCADOS E FEIRAS	4.635,00					4.635,00	
	04012304	CANÍDEOS	6.728,00					6.728,00	
	04012307	SECRETARIA	4.888,00					4.888,00	
	04012308	CEMITÉRIO	12.370,00					12.370,00	
	04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	20.890,32					20.890,32	
	04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	6.200,15					6.200,15	
	04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	181,30					181,30	
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	445,00					445,00	
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	445,00					445,00	
R4		Rendimentos de propriedade							
R5		Transferências e subsidios correntes	953.080,44					953.080,44	894.201,00
R51		Transferências correntes	953.080,44					953.080,44	894.201,00
R511		Administrações Públicas	953.080,44					953.080,44	894.201,00
R5111		Administração Central - Estado	381.767,34					381.767,34	376.293,50
	06	Português							
	0603	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	381.767,34					381.767,34	
	060301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	381.767,34					381.767,34	
	06030104	ESTADO	381.767,34					381.767,34	
	06030105	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	288.081,00					288.081,00	
	06030107	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	11.751,00					11.751,00	
		DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	24.975,56					24.975,56	
	06030199	OUTRAS	56.959,78					56.959,78	
R5112	0603019901	DGESTE	56.959,78					56.959,78	
		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local	571.313,10					571.313,10	517.907,50
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	571.313,10					571.313,10	
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	571.313,10					571.313,10	
	060501	CONTINENTE	571.313,10					571.313,10	
	06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	571.313,10					571.313,10	
	0605010101	CIADC - ATIVIDADES	410.526,72					410.526,72	
	0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	4.921,91					4.921,91	
	0605010103	CONSIGNADAS	150.000,00					150.000,00	
	060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00					150.000,00	
	0605010104	OUTRAS	5.864,47					5.864,47	
R512		Exterior - U E							
R513		Outras							
R52		Subsidios correntes							
R6		Venda de bens e serviços	36.355,65					36.355,65	35.562,31
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	36.355,65					36.355,65	
	0701	VENDA DE BENS	3.686,84					3.686,84	

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 2
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2021	
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL
R7	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.209,00					1.209,00	16.710,25
	070108	MERCADORIAS	2.477,84					2.477,84	
	0702	SERVIÇOS	18.990,81					18.990,81	
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	17.941,13					17.941,13	
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	17.831,13					17.831,13	
	07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	110,00					110,00	
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	325,68					325,68	
	07020999	OUTROS	325,68					325,68	
	070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	724,00					724,00	
	0703	RENDAS	13.678,00					13.678,00	
	070302	EDIFÍCIOS	13.678,00					13.678,00	
	07030201	EDIFÍCIOS	4.000,00					4.000,00	
	07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO	9.678,00					9.678,00	
		Outras receitas correntes	18.533,87					18.533,87	
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.533,87					18.533,87	
	0801	OUTRAS	18.533,87					18.533,87	
	080199	OUTRAS	18.533,87					18.533,87	
	08019906	CTT	6.286,91					6.286,91	
	R8	08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	888,12					
08019999		DIVERSAS	11.358,84					11.358,84	
		Receita de capital	2.450,00					2.450,00	
		Venda de bens de investimento	2.450,00					2.450,00	
09		VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	2.450,00					2.450,00	
0901		TERRENOS	1.400,00					1.400,00	
090110		FAMÍLIAS	1.400,00					1.400,00	
09011001		JAZIGOS	1.400,00					1.400,00	
0904		OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.050,00					1.050,00	
090410		FAMÍLIAS	1.050,00					1.050,00	
09041003		OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	1.050,00					1.050,00	
R9		Transferências e subsídios de capital							
R91		Transferências de capital							
R911		Administrações Públicas							
R9111		Administração Central - Estado							
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		Outras receitas de capital							
R11		Reposições não abatidas aos pagamentos	531,21					531,21	
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	531,21					531,21	
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	531,21					531,21	
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	531,21					531,21	
		Receita efetiva [2]	1.095.296,12					1.095.296,12	1.029.572,10
		Receita não efetiva [3]							
R12		Receita com ativos financeiros							
R13		Receita com passivos financeiros							
		Soma [4] = [1] + [2] + [3]	1.682.830,19					1.682.830,19	1.344.909,84
		Operações de tesouraria [B]					4.698,35	4.698,35	5.682,45
		Despesa corrente	876.523,41					876.523,41	762.919,94
D1		Despesas com o pessoal	520.419,34					520.419,34	504.824,90
D11		Remunerações Certas e Permanentes	391.544,55					391.544,55	384.333,39
		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	62.473,20					62.473,20	
	01	JUNTA DE FREGUESIA	62.473,20					62.473,20	
	0102	DESPESAS COM O PESSOAL	62.473,20					62.473,20	
	01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	62.473,20					62.473,20	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	62.473,20					62.473,20	

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 3
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
Rubrica Orgânica Económica	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
02	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	52.307,27				52.307,27	
	010111	REPRESENTAÇÃO	9.378,88				9.378,88	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	787,05				787,05	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	787,05				787,05	
	01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	144.161,78				144.161,78	
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL	144.161,78				144.161,78	
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	144.161,78				144.161,78	
	01010301	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	99.731,48				99.731,48	
	010106	PESSOAL EM FUNÇÕES	99.731,48				99.731,48	
	01010601	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	10.009,12				10.009,12	
	010107	PESSOAL EM FUNÇÕES	10.009,12				10.009,12	
	010109	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	7.115,64				7.115,64	
	010111	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	894,13				894,13	
	010113	REPRESENTAÇÃO	1.274,78				1.274,78	
	01011301	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	10.699,11				10.699,11	
	01011302	PESSOAL DO QUADRO	9.215,64				9.215,64	
	010114	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.483,47				1.483,47	
	01011401	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	14.437,52				14.437,52	
	01011402	PESSOAL DOS QUADROS	13.184,03				13.184,03	
03	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.253,49				1.253,49	
	03	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	145.150,27				145.150,27	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	145.150,27				145.150,27	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	145.150,27				145.150,27	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	43.192,58				43.192,58	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	43.192,58				43.192,58	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	69.983,36				69.983,36	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	69.983,36				69.983,36	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.717,86				1.717,86	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	9.682,32				9.682,32	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	3.601,35				3.601,35	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	6.080,97				6.080,97	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	20.574,15				20.574,15	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	5.527,77				5.527,77	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	15.046,38				15.046,38	
	04	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	18.121,31				18.121,31	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	18.121,31				18.121,31	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	18.121,31				18.121,31	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	5.058,53				5.058,53	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	5.058,53				5.058,53	
04	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	9.718,76				9.718,76	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	9.718,76				9.718,76	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.378,53				1.378,53	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	686,88				686,88	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	691,65				691,65	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	1.965,49				1.965,49	
	01011401	PESSOAL DOS QUADROS	705,00				705,00	
	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.260,49				1.260,49	
	05	CEMITÉRIO	21.637,99				21.637,99	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	21.637,99				21.637,99	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	21.637,99				21.637,99	
	010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	11.337,83				11.337,83	
	01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	11.337,83				11.337,83	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	3.892,27				3.892,27	
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	3.892,27				3.892,27	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	2.087,65				2.087,65	
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	2.260,98				2.260,98	
	01011301	PESSOAL DO QUADRO	1.645,65				1.645,65	
	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	615,33				615,33	
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	2.059,26				2.059,26	

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 4
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2021		
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL	
D12		01011401	PESSOAL DOS QUADROS	1.418,35					1.418,35	20.059,64
		01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	640,91					640,91	
			Abonos Variáveis ou Eventuais	25.586,20					25.586,20	
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	679,69					679,69	
	0101		ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	679,69					679,69	
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	679,69					679,69	
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	679,69					679,69	
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	679,69					679,69	
		01021303	SENHAS DE PRESENÇA	679,69					679,69	
		02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	5.972,81					5.972,81	
			DESPESAS COM O PESSOAL	5.972,81					5.972,81	
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	5.972,81					5.972,81	
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.062,13					3.062,13	
		010205	ABONO PARA FALHAS	2.070,96					2.070,96	
		010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	839,72					839,72	
		03	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	12.103,79					12.103,79	
			DESPESAS COM O PESSOAL	12.103,79					12.103,79	
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	12.103,79					12.103,79	
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	7.226,47					7.226,47	
		010212	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	4.877,32					4.877,32	
		04	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	754,00					754,00	
			DESPESAS COM O PESSOAL	754,00					754,00	
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	754,00					754,00	
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	754,00					754,00	
D13		05	CEMITÉRIO	6.075,91					6.075,91	100.431,87
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.075,91					6.075,91	
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	6.075,91					6.075,91	
		010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.760,96					3.760,96	
		010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2.314,95					2.314,95	
		01021302	OUTROS	2.314,95					2.314,95	
			Segurança social	103.288,59					103.288,59	
	01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	6.146,38					6.146,38	
	0102		JUNTA DE FREGUESIA	6.146,38					6.146,38	
		01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.146,38					6.146,38	
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	6.146,38					6.146,38	
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4.849,48					4.849,48	
		01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	4.849,48					4.849,48	
		0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	4.849,48					4.849,48	
		010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.296,90					1.296,90	
		01031099	OUTRAS	1.296,90					1.296,90	
		02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40.829,36					40.829,36	
			DESPESAS COM O PESSOAL	40.829,36					40.829,36	
		0103	SEGURANÇA SOCIAL	40.829,36					40.829,36	
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	35.034,73					35.034,73	
		01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	5.133,67					5.133,67	
		01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	29.901,06					29.901,06	
		0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	5.773,56					5.773,56	
		0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	24.127,50					24.127,50	
	010309	SEGUROS	2.163,30					2.163,30		
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.163,30					2.163,30		
		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.631,33					3.631,33		
	010310	OUTRAS	3.631,33					3.631,33		
	03	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	43.419,97					43.419,97		
		DESPESAS COM O PESSOAL	43.419,97					43.419,97		
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	43.419,97					43.419,97		

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 5
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2021		
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL	
04	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	40.048,69					40.048,69		
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	4.770,66					4.770,66		
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	35.278,03					35.278,03		
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	3.029,79					3.029,79		
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	32.248,24					32.248,24		
	010309	SEGUROS	1.555,62					1.555,62		
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.555,62					1.555,62		
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1.815,66					1.815,66		
	01031099	OUTRAS	1.815,66					1.815,66		
	01	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	5.638,58					5.638,58		
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL	5.638,58					5.638,58		
	010305	SEGURANÇA SOCIAL	5.638,58					5.638,58		
	01030501	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	4.740,04					4.740,04		
	01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	764,22					764,22		
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	3.975,82					3.975,82		
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.975,82					3.975,82		
	010309	SEGUROS	379,78					379,78		
	01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	379,78					379,78		
	05	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	518,76						518,76
		01031099	OUTRAS	518,76						518,76
01		CEMITÉRIO	7.254,30					7.254,30		
0103		DESPESAS COM O PESSOAL	7.254,30					7.254,30		
010305		SEGURANÇA SOCIAL	7.254,30					7.254,30		
01030501		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	6.322,96					6.322,96		
01030501		ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	948,16					948,16		
01030502		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOALEM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	5.374,80					5.374,80		
0103050202		SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	5.374,80					5.374,80		
010309		SEGUROS	412,58					412,58		
01030901		SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	412,58					412,58		
010310		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	518,76					518,76		
01031099		OUTRAS	518,76					518,76		
D2		01	Aquisição de bens e serviços	131.857,01					131.857,01	113.571,58
		0101	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	13.765,80					13.765,80	
		02	ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	8,85					8,85	
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8,85					8,85	
		020121	AQUISIÇÃO DE BENS	8,85					8,85	
		02012101	OUTROS BENS	8,85					8,85	
		0102	OUTROS	8,85					8,85	
	02	JUNTA DE FREGUESIA	13.756,95					13.756,95		
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.756,95					13.756,95		
	020102	AQUISIÇÃO DE BENS	3.559,02					3.559,02		
	02010202	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100,00					100,00		
	020104	GASÓLEO	100,00					100,00		
	020105	LIMPEZA E HIGIENE	216,99					216,99		
	02010501	ALIMENTAÇÃO	172,05					172,05		
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	172,05					172,05		
	020108	PRODUTOS ALIMENTARES	172,05					172,05		
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	426,52					426,52		
	020115	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	426,52					426,52		
	020117	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1.178,66					1.178,66		
	020118	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50,00					50,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	65,00					65,00			

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 6
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
Rubrica Orgânica Económica	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
02	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	143,33				143,33	
	020121	OUTROS BENS	1.206,47				1.206,47	
	02012101	OUTROS	1.206,47				1.206,47	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	10.197,93				10.197,93	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.502,06				1.502,06	
	02020101	SEDE	1.502,06				1.502,06	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	832,05				832,05	
	02020301	SEDE	832,05				832,05	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	6,76				6,76	
	020209	COMUNICAÇÕES	1.437,67				1.437,67	
	020210	TRANSPORTES	16,31				16,31	
	02021001	TRANSPORTES	16,31				16,31	
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	537,90				537,90	
	020212	SEGUROS	687,81				687,81	
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	4.065,00				4.065,00	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	473,25				473,25	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	639,12				639,12	
	02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	19.384,18				19.384,18	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	19.384,18				19.384,18	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	4.102,03				4.102,03	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	339,00				339,00	
	02010202	GASÓLEO	180,00				180,00	
	02010299	OUTROS	159,00				159,00	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	248,63				248,63	
	020105	ALIMENTAÇÃO	649,86				649,86	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	649,86				649,86	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	649,86				649,86	
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	586,80				586,80	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.490,45				1.490,45	
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.490,45				1.490,45	
	020121	OUTROS BENS	787,29				787,29	
	02012101	OUTROS	787,29				787,29	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	15.282,15				15.282,15	
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	5.304,54				5.304,54	
	02020101	SEDE	2.644,68				2.644,68	
	02020103	MERCADOS DE LEVANTE	2.659,86				2.659,86	
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	83,78				83,78	
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	976,91				976,91	
	02020301	SEDE	976,91				976,91	
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	419,92				419,92	
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	27,06				27,06	
	020209	COMUNICAÇÕES	2.258,00				2.258,00	
	020210	TRANSPORTES	232,00				232,00	
	02021001	TRANSPORTES	232,00				232,00	
	020215	FORMAÇÃO	221,40				221,40	
	020217	PUBLICIDADE	642,61				642,61	
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	188,19				188,19	
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.276,54				4.276,54	
	020225	OUTROS SERVIÇOS	651,20				651,20	
	02022599	OUTROS	651,20				651,20	
03	03	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	78.792,66				78.792,66	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	78.792,66				78.792,66	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	27.758,07				27.758,07	
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.093,53				2.093,53	
	02010202	GASÓLEO	2.093,53				2.093,53	
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	348,79				348,79	
	020105	ALIMENTAÇÃO	11.999,34				11.999,34	
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	4.638,02				4.638,02	
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	2.698,61				2.698,61	
	0201050102	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS	1.939,41				1.939,41	

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 7
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
Rubrica Orgânica Económica	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	7.361,32					7.361,32	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	3.001,30					3.001,30	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	221,08					221,08	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	354,91					354,91	
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	205,78					205,78	
02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC	149,13					149,13	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	388,98					388,98	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	8.487,31					8.487,31	
02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	7.565,41					7.565,41	
02012002	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC	921,90					921,90	
020121	OUTROS BENS	862,83					862,83	
02012101	OUTROS	862,83					862,83	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	51.034,59					51.034,59	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	23.095,30					23.095,30	
02020101	SEDE	2.596,79					2.596,79	
02020102	RAMALDE SOLIDÁRIO	1.569,80					1.569,80	
02020105	INSTALAÇÕES CEDIDAS	18.928,71					18.928,71	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	212,11					212,11	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	857,46					857,46	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	6,76					6,76	
020209	COMUNICAÇÕES	2.646,76					2.646,76	
020210	TRANSPORTES	2.478,10					2.478,10	
02021001	TRANSPORTES	2.478,10					2.478,10	
020212	SEGUROS	2.441,39					2.441,39	
020217	PUBLICIDADE	1.741,28					1.741,28	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	4.871,37					4.871,37	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	4.944,01					4.944,01	
02022001	OUTROS	4.944,01					4.944,01	
020225	OUTROS SERVIÇOS	7.740,05					7.740,05	
02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	5.570,88					5.570,88	
02022502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC+PROLONGAMENTOS	2.169,17					2.169,17	
04	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	13.253,62					13.253,62	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	13.253,62					13.253,62	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	3.451,43					3.451,43	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	140,00					140,00	
02010202	GASÓLEO	140,00					140,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	143,66					143,66	
020105	ALIMENTAÇÃO	2.278,93					2.278,93	
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	328,75					328,75	
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	328,75					328,75	
02010505	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - UIFP	1.950,18					1.950,18	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	173,22					173,22	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	26,32					26,32	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	103,01					103,01	
02010805	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - UIFP	103,01					103,01	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	487,03					487,03	
02012004	MUSEU E BIBLIOTECA	35,00					35,00	
02012007	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - UIFP	452,03					452,03	
020121	OUTROS BENS	99,26					99,26	
02012101	OUTROS	99,26					99,26	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	9.802,19					9.802,19	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	1.391,29					1.391,29	
02020104	UIFP	1.391,29					1.391,29	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	10,00					10,00	
020209	COMUNICAÇÕES	581,24					581,24	
020210	TRANSPORTES	140,00					140,00	
02021004	TRANSPORTES - UIFP	140,00					140,00	
020212	SEGUROS	275,51					275,51	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	1.230,00					1.230,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	346,86					346,86	

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 8
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021	
Rubrica Orgânica Económica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL		
05	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	502,29					502,29		
	020225	OUTROS SERVIÇOS	5.325,00					5.325,00		
	02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	5.325,00					5.325,00		
		CEMITÉRIO	6.660,75					6.660,75		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	6.660,75					6.660,75		
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	1.563,07					1.563,07		
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	205,36					205,36		
	020105	ALIMENTAÇÃO	85,97					85,97		
	02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	85,97					85,97		
	0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	85,97					85,97		
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	65,80					65,80		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20,30					20,30		
	02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	20,30					20,30		
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	243,85					243,85		
	020121	OUTROS BENS	941,79					941,79		
	02012101	OUTROS	941,79					941,79		
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.097,68					5.097,68		
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	3.658,15					3.658,15		
	02020101	SEDE	3.658,15					3.658,15		
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	41,41					41,41		
	02020301	SEDE	41,41					41,41		
	020209	COMUNICAÇÕES	393,09					393,09		
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	857,43					857,43		
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	147,60					147,60		
	02022001	OUTROS	147,60					147,60		
D3	01 0102	Juros e outros encargos	0,40					0,40		
		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	0,40					0,40		
		JUNTA DE FREGUESIA	0,40					0,40		
		JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,40					0,40		
		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,40					0,40		
D4	03 0306 030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	0,40					0,40		
		Transferências e subsídios correntes	214.245,51					214.245,51		138.324,09
		Transferências correntes	214.245,51					214.245,51		138.324,09
		Administrações Públicas	7.795,28					7.795,28		5.724,00
		Administração Central - Estado								
D411		Português								
		Administração Central - Outras entidades								
		Segurança Social								
		Administração Regional								
		Administração Local	7.795,28					7.795,28		5.724,00
D4115	03	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	7.795,28					7.795,28		
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.795,28					7.795,28		
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.795,28					7.795,28		
		CONTINENTE	7.795,28					7.795,28		
		OUTROS-ESCOLAS	7.795,28					7.795,28		
D412	03	Entidades do Setor Não Lucrativo	179.139,59					179.139,59	116.240,07	
		EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	179.139,59					179.139,59		
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.139,59					179.139,59		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	179.139,59					179.139,59		
		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	179.139,59					179.139,59		
D412	03	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	24.238,48					24.238,48		
		ORÇAMENTO COLABORATIVO								
		Famílias	154.901,11					154.901,11		16.360,02
		EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	27.310,64					27.310,64		
		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.310,64					27.310,64		
D413	03	FAMÍLIAS	27.310,64					27.310,64		
D413	04 0408	FAMÍLIAS	27.310,64					27.310,64		

Euros

Classificação		RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)					2021	
Rubrica Orgânica Econômica			R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS		TOTAL
D414	040802	OUTRAS	27.310,64					27.310,64	6.199,37
D42		Outras							
D5		Subsídios Correntes							
		Outras despesas correntes	10.001,15					10.001,15	
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	2.410,86					2.410,86	
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	2.410,86					2.410,86	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.410,86					2.410,86	
	0602	DIVERSAS	2.410,86					2.410,86	
	060201	IMPOSTOS E TAXAS	176,72					176,72	
	060203	OUTRAS	2.234,14					2.234,14	
	06020305	OUTRAS	2.234,14					2.234,14	
	02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	433,43					433,43	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433,43					433,43	
	0602	DIVERSAS	433,43					433,43	
	060203	OUTRAS	433,43					433,43	
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	433,43					433,43	
	03	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	7.156,86					7.156,86	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.156,86					7.156,86	
	0603	DIVERSAS - ESCOLAS	994,00					994,00	
	060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	994,00					994,00	
	0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	6.162,86					6.162,86	
	060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	6.162,86					6.162,86	
		Despesa de capital	32.803,96					32.803,96	
D6		Aquisição de bens de capital	32.803,96					32.803,96	7.089,47
	01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	13.272,17					13.272,17	7.089,47
	0102	JUNTA DE FREGUESIA	13.272,17					13.272,17	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.272,17					13.272,17	
	0701	INVESTIMENTOS	13.272,17					13.272,17	
	070103	EDIFÍCIOS	10.884,35					10.884,35	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	10.884,35					10.884,35	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	139,38					139,38	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.039,34					2.039,34	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	209,10					209,10	
	02	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.143,19					2.143,19	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.143,19					2.143,19	
	0701	INVESTIMENTOS	2.143,19					2.143,19	
	070103	EDIFÍCIOS	392,49					392,49	
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	392,49					392,49	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	117,56					117,56	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.573,16					1.573,16	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	59,98					59,98	
	03	EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, DESPORTO E CULTU	4.834,13					4.834,13	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.834,13					4.834,13	
	0701	INVESTIMENTOS	4.834,13					4.834,13	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	995,97					995,97	
	07010602	OUTRO - VIATURAS	995,97					995,97	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	227,56					227,56	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.703,21					1.703,21	
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	643,98					643,98	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.263,41					1.263,41	
	04	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	125,38					125,38	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	125,38					125,38	
	0701	INVESTIMENTOS	125,38					125,38	
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	14,69					14,69	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	110,69					110,69	
	05	CEMITÉRIO	12.429,09					12.429,09	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.429,09					12.429,09	
	0701	INVESTIMENTOS	12.429,09					12.429,09	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	11.648,72					11.648,72	

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL
JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE

Pág. : 10
Ano : 2022

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C Desagregar : S

Euros

Classificação		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2021
Rubrica Orgânica Económica	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
07010412	CEMITÉRIOS	11.648,72					11.648,72	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	14,69					14,69	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	488,82					488,82	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	276,86					276,86	
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado							
D7112	Português							
D7113	Administração Central - Outras							
D7114	entidades							
D7115	Segurança Social							
D712	Administração Regional							
D713	Administração Local							
D714	Entidades do Setor não Lucrativo							
D72	Famílias							
D8	Outras							
D9	Subsídios de capital							
D10	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	909.327,37					909.327,37	770.009,41
	Despesa não efetiva [6]							
	Despesa com ativos financeiros							
	Despesa com passivos financeiros							
	Soma [7] = [5] + [6]	909.327,37					909.327,37	770.009,41
	Operações de tesouraria [C]					4.468,50	4.468,50	5.427,00
	Saldo para a gerência seguinte	773.502,82				1.287,99	774.790,81	575.924,88
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	773.502,82					773.502,82	574.900,43
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]					1.287,99	1.287,99	1.024,45
	Saldo global [2] - [5]	185.968,75					185.968,75	259.562,69
	Despesa primária	909.326,97					909.326,97	770.009,41
	Saldo corrente	215.791,50					215.791,50	263.802,16
	Saldo de capital	-30.353,96					-30.353,96	-4.239,47
	Saldo primário	185.969,15					185.969,15	259.562,69
	Receita total [1] + [2] + [3]	1.682.830,19					1.682.830,19	1.344.909,84
	Despesa total [5] + [6]	909.327,37					909.327,37	770.009,41

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2022/08/31

ANO 2022

PAG 1

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	65.000,00	65.000,00		28.007,18			28.007,18		43.1
0102	OUTROS	65.000,00	65.000,00		28.007,18			28.007,18		43.1
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	65.000,00	65.000,00		28.007,18			28.007,18		43.1
02	IMPOSTOS INDIRETOS	20,00	20,00							
0202	OUTROS	20,00	20,00							
020206	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	20,00	20,00							
02020604	CANÍDEOS	10,00	10,00							
02020699	OUTROS	10,00	10,00							
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	108.660,00	108.660,00	2.657,76	57.966,27	566,00		56.337,77	3.640,26	51.8
0401	TAXAS	105.900,00	105.900,00	2.039,76	57.551,27	560,00		55.892,77	3.058,26	52.8
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	105.900,00	105.900,00	2.039,76	57.551,27	560,00		55.892,77	3.058,26	52.8
04012301	MERCADOS E FEIRAS	7.500,00	7.500,00	1.030,00	5.405,00			4.635,00	1.760,00	61.8
04012304	CANÍDEOS	15.500,00	15.500,00	10,00	6.810,50	52,50		6.728,00	40,00	43.4
04012307	SECRETARIA	6.000,00	6.000,00	13,50	5.024,00	112,50		4.888,00	37,00	81.5
04012308	CEMITÉRIO	28.000,00	28.000,00		12.895,00	290,00		12.370,00	235,00	44.2
04012310	PROLONGAMENTO ESCOLAR	35.000,00	35.000,00	986,26	20.950,32	40,00		20.890,32	986,26	59.7
04012312	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE	13.800,00	13.800,00		6.285,15	65,00		6.200,15		44.9
04012313	LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES	50,00	50,00		181,30			181,30		362.6
04012399	OUTROS	50,00	50,00							
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.760,00	2.760,00	618,00	415,00	6,00		445,00	582,00	16.1
040201	JUROS DE MORA	10,00	10,00							
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	500,00	500,00	150,00					150,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	2.250,00	2.250,00	468,00	415,00	6,00		445,00	432,00	19.8
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	150,00	150,00							
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	150,00	150,00							
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150,00	150,00							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.242.000,00	1.452.991,00		953.080,44			953.080,44		65.6
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00	10,00							
060101	PÚBLICAS	5,00	5,00							
060102	PRIVADAS	5,00	5,00							
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	525.946,00	530.946,00		381.767,34			381.767,34		71.9
060301	ESTADO	499.696,00	504.696,00		381.767,34			381.767,34		75.6
06030104	FUNDO DE FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	365.820,00	365.820,00		288.081,00			288.081,00		78.7
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	6.536,00	6.536,00		11.751,00			11.751,00		179.8
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	5,00	5,00							
06030107	DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS (EST. REMUNERATORIO)	37.000,00	37.000,00		24.975,56			24.975,56		67.5
06030199	OUTRAS	90.335,00	95.335,00		56.959,78			56.959,78		59.7
0603019901	DGESTE	90.185,00	90.185,00		56.959,78			56.959,78		63.2
0603019999	OUTRAS	150,00	5.150,00							
060306	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	13.750,00	13.750,00							
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO FAMÍLIAS E POLÍTICAS ATIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	12.500,00	12.500,00							
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	716.044,00	922.035,00		571.313,10			571.313,10		62.0
060501	CONTINENTE	716.044,00	922.035,00		571.313,10			571.313,10		62.0
06050101	CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO	715.790,00	921.485,00		571.313,10			571.313,10		62.0
0605010101	CIADC - ATIVIDADES	537.350,00	615.800,00		410.526,72			410.526,72		66.7
0605010102	EDC, CONTRATOS-PROGRAMA E ACORDOS DE EXECUÇÃO	8.000,00	13.000,00		4.921,91			4.921,91		37.9
0605010103	CONSIGNADAS	161.690,00	281.685,00		150.000,00			150.000,00		53.3
060501010301	ELEIÇÕES	11.685,00	11.685,00							
060501010302	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	150.000,00		150.000,00			150.000,00		100.0
060501010303	FUNDO ASSOCIATIVISMO	5,00	120.000,00							
0605010104	OUTRAS	8.750,00	11.000,00		5.864,47			5.864,47		53.3
06050199	OUTRAS	254,00	550,00							
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	74.900,00	74.900,00	1.663,13	38.730,15	388,50		36.355,65	3.479,13	48.5
0701	VENDA DE BENS	15.100,00	15.100,00	13,13	3.703,84	11,00		3.686,84	19,13	24.4

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO PERÍODO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS		RECEITAS POR COBRAR	GRAU EXEC. FINA DAS REC.
CODIGO	DESCRIÇÃO						ANTERIOR	DO PERÍODO		
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.750,00	1.750,00	5,00	1.226,00	11,00		1.209,00	11,00	69.1
070108	MERCADORIAS	12.500,00	12.500,00		2.477,84			2.477,84		19.8
070112	CEMITÉRIO (ESPÓLIO)	750,00	750,00							
070199	OUTROS	100,00	100,00	8,13					8,13	
0702	SERVIÇOS	38.300,00	38.300,00		19.398,31	137,50		18.990,81	100,00	49.6
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	150,00	150,00							
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	35.750,00	35.750,00		18.348,63	137,50		17.941,13	100,00	50.2
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS E CULTURAIS	35.000,00	35.000,00		18.218,63	117,50		17.831,13	100,00	50.9
07020805	SERVIÇOS CULTURAIS - UNIR	750,00	750,00		130,00	20,00		110,00		14.7
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	900,00	900,00		325,68			325,68		36.2
07020905	CEMITÉRIO	150,00	150,00							
07020999	OUTROS	750,00	750,00		325,68			325,68		43.4
070210	CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS	1.500,00	1.500,00		724,00			724,00		48.3
0703	RENDAS	21.500,00	21.500,00	1.650,00	15.628,00	240,00		13.678,00	3.360,00	63.6
070302	EDIFÍCIOS	21.500,00	21.500,00	1.650,00	15.628,00	240,00		13.678,00	3.360,00	63.6
07030201	EDIFÍCIOS	6.500,00	6.500,00		4.000,00			4.000,00		61.5
07030299	OUTRAS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	15.000,00	15.000,00	1.650,00	11.628,00	240,00		9.678,00	3.360,00	64.5
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.000,00	30.000,00	4.050,52	19.291,80	705,56		18.533,87	3.082,44	61.8
0801	OUTRAS	29.000,00	30.000,00	4.050,52	19.291,80	705,56		18.533,87	3.082,44	61.8
080199	OUTRAS	29.000,00	30.000,00	4.050,52	19.291,80	705,56		18.533,87	3.082,44	61.8
08019906	CTT	8.500,00	8.500,00		6.912,79	625,88		6.286,91		74.0
08019908	ÁGUA E LUZ DOS MERCADOS DE LEVANTE	2.500,00	2.500,00	237,88	1.131,72	79,68		888,12	378,80	35.5
08019999	DIVERSAS	18.000,00	19.000,00	3.812,64	11.247,29			11.358,84	2.703,64	59.8
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	45.000,00	45.000,00		2.450,00			2.450,00		5.4
0901	TERRENOS	40.000,00	40.000,00		1.400,00			1.400,00		3.5
090110	FAMÍLIAS	40.000,00	40.000,00		1.400,00			1.400,00		3.5
09011001	JAZIGOS	15.000,00	15.000,00		1.400,00			1.400,00		9.3
09011002	SEPULTURAS PERPÉTUAS	25.000,00	25.000,00							
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00		1.050,00			1.050,00		21.0
090410	FAMÍLIAS	5.000,00	5.000,00		1.050,00			1.050,00		21.0
09041003	OUTROS (OSSÁRIOS E COLUMBÁRIO)	5.000,00	5.000,00		1.050,00			1.050,00		21.0
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150,00	150,00							
1301	OUTRAS	150,00	150,00							
130199	OUTRAS	150,00	150,00							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	120,00	594,93		531,21			531,21		89.3
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	120,00	594,93		531,21			531,21		89.3
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	120,00	594,93		531,21			531,21		89.3
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		587.534,07		587.534,07			587.534,07		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL		587.534,07		587.534,07			587.534,07		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		587.534,07		587.534,07			587.534,07		100.0
TOTAL		1.565.000,00	2.365.000,00	8.371,41	1.687.591,12	1.660,06		1.682.830,19	10.201,83	71.2

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2022/08/31

ANO 2022
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.447.000,00	2.105.000,00		1.303.969,77	1.303.969,77	876.523,41	801.030,23	1.228.476,59	427.446,36	41.64
01	DESPESAS COM O PESSOAL	928.915,00	935.200,00		715.942,85	715.942,85	520.419,34	219.257,15	414.780,66	195.523,51	55.65
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	699.805,00	700.350,00		579.441,32	579.441,32	391.544,55	120.908,68	308.805,45	187.896,77	55.91
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	81.085,00	81.085,00		81.085,00	81.085,00	52.307,27		28.777,73	28.777,73	64.51
010103	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA	292.650,00	299.130,00		250.110,55	250.110,55	159.320,42	49.019,45	139.809,58	90.790,13	53.26
01010301	PESSOAL EM FUNÇÕES	292.640,00	299.120,00		250.110,55	250.110,55	159.320,42	49.009,45	139.799,58	90.790,13	53.26
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	10,00	10,00					10,00	10,00		
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	155.410,00	152.060,00		111.018,93	111.018,93	93.603,51	41.041,07	58.456,49	17.415,42	61.56
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	155.400,00	152.050,00		111.018,93	111.018,93	93.603,51	41.031,07	58.446,49	17.415,42	61.56
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10,00	10,00					10,00	10,00		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	18.470,00	13.095,00		12.700,96	12.700,96	9.203,29	394,04	3.891,71	3.497,67	70.28
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5,00	5,00					5,00	5,00		
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	7.205,00	7.955,00		4.841,56	4.841,56	2.611,99	3.113,44	5.343,01	2.229,57	32.83
010111	REPRESENTAÇÃO	16.445,00	16.445,00		16.433,72	16.433,72	10.653,66	11,28	5.791,34	5.780,06	64.78
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	5,00	5,00					5,00	5,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	52.910,00	53.735,00		40.568,64	40.568,64	24.807,99	13.166,36	28.927,01	15.760,65	46.17
01011301	PESSOAL DO QUADRO	29.385,00	29.985,00		24.855,62	24.855,62	15.149,52	5.129,38	14.835,48	9.706,10	50.52
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	23.525,00	23.750,00		15.713,02	15.713,02	9.658,47	8.036,98	14.091,53	6.054,55	40.67
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	75.615,00	76.830,00		62.681,96	62.681,96	39.036,42	14.148,04	37.793,58	23.645,54	50.81
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	49.020,00	50.235,00		40.183,09	40.183,09	20.835,15	10.051,91	29.399,85	19.347,94	41.48
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	26.595,00	26.595,00		22.498,87	22.498,87	18.201,27	4.096,13	8.393,73	4.297,60	68.44
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	5,00	5,00					5,00	5,00		
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	31.650,00	34.820,00		33.212,94	33.212,94	25.586,20	1.607,06	9.233,80	7.626,74	73.48
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15.400,00	18.470,00		18.129,93	18.129,93	14.803,56	340,07	3.666,44	3.326,37	80.15
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	15,00	15,00					15,00	15,00		
010205	ABONO PARA FALHAS	3.110,00	3.110,00		3.106,44	3.106,44	2.070,96	3,56	1.039,04	1.035,48	66.59
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	4.805,00	4.905,00		4.900,00	4.900,00	4.877,32	5,00	27,68	22,68	99.44
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	6.915,00	6.915,00		5.676,57	5.676,57	2.994,64	1.238,43	3.920,36	2.681,93	43.31
01021302	OUTROS	5.015,00	5.015,00		4.996,88	4.996,88	2.314,95	18,12	2.700,05	2.681,93	46.16
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	1.900,00	1.900,00		679,69	679,69		1.220,31	1.220,31		35.77
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.405,00	1.405,00		1.400,00	1.400,00	839,72	5,00	565,28	560,28	59.77
0103	SEGURANÇA SOCIAL	197.460,00	200.030,00		103.288,59	103.288,59	103.288,59	96.741,41	96.741,41		51.64
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10,00	10,00					10,00	10,00		
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00	10,00					10,00	10,00		
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	177.585,00	179.870,00		90.995,90	90.995,90	90.995,90	88.874,10	88.874,10		50.59
01030501	ADSE-ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS SERVIDORES DO ESTADO	39.235,00	39.490,00		11.616,71	11.616,71	11.616,71	27.873,29	27.873,29		29.42
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	138.350,00	140.380,00		79.379,19	79.379,19	79.379,19	61.000,81	61.000,81		56.55
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	15.320,00	15.320,00		8.803,35	8.803,35	8.803,35	6.516,65	6.516,65		57.46
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	123.030,00	125.060,00		70.575,84	70.575,84	70.575,84	54.484,16	54.484,16		56.43
010309	SEGUROS	9.015,00	9.300,00		4.511,28	4.511,28	4.511,28	4.788,72	4.788,72		48.51
01030901	SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	9.015,00	9.300,00		4.511,28	4.511,28	4.511,28	4.788,72	4.788,72		48.51
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.840,00	10.840,00		7.781,41	7.781,41	7.781,41	3.058,59	3.058,59		71.78
01031099	OUTRAS	10.840,00	10.840,00		7.781,41	7.781,41	7.781,41	3.058,59	3.058,59		71.78
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	283.500,00	624.030,00		252.806,58	252.806,58	131.857,01	371.223,42	492.172,99	120.949,57	21.13
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	108.175,00	188.960,00		71.897,51	71.897,51	40.442,47	117.062,49	148.517,53	31.455,04	21.40
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.860,00	5.660,00		3.239,00	3.239,00	2.672,53	2.421,00	2.987,47	566,47	47.22
02010201	GASOLINA	100,00	100,00					100,00	100,00		
02010202	GASÓLEO	4.450,00	5.050,00		3.080,00	3.080,00	2.513,53	1.970,00	2.536,47	566,47	49.77
02010299	OUTROS	310,00	510,00		159,00	159,00	159,00	351,00	351,00		31.18
020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.400,00	5.550,00		2.046,18	2.046,18	1.163,43	3.503,82	4.386,57	882,75	20.96
020105	ALIMENTAÇÃO	37.150,00	78.045,00		37.409,47	37.409,47	15.186,15	40.635,53	62.858,85	22.223,32	19.46
02010501	PRODUTOS ALIMENTARES	23.850,00	27.245,00		10.630,20	10.630,20	5.874,65	16.614,80	21.370,35	4.755,55	21.56
0201050101	PRODUTOS ALIMENTARES	18.350,00	21.745,00		8.186,46	8.186,46	3.935,24	13.558,54	17.809,76	4.251,22	18.10
0201050102	PRODUTOS ALIMENTARES - AEC E PROLONGAMENTOS	5.500,00	5.500,00		2.443,74	2.443,74	1.939,41	3.056,26	3.560,59	504,33	35.26

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2022/08/31

ANO 2022
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
02010502	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	10.650,00	40.600,00		23.499,09	23.499,09	7.361,32	17.100,91	33.238,68	16.137,77	18.13
02010504	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REC	150,00	3.500,00					3.500,00	3.500,00		
02010505	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - UIFP	2.500,00	6.700,00		3.280,18	3.280,18	1.950,18	3.419,82	4.749,82	1.330,00	29.11
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	11.000,00	13.800,00		6.498,85	6.498,85	3.174,52	7.301,15	10.625,48	3.324,33	23.00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.800,00	2.230,00		973,67	973,67	900,00	1.256,33	1.330,00	73,67	40.36
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	7.115,00	9.095,00		2.727,03	2.727,03	2.395,19	6.367,97	6.699,81	331,84	26.34
02010801	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.215,00	7.495,00		2.456,19	2.456,19	2.143,05	5.038,81	5.351,95	313,14	28.59
02010802	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - AEC	1.250,00	950,00		165,49	165,49	149,13	784,51	800,87	16,36	15.70
02010803	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - REC	150,00	150,00					150,00	150,00		
02010805	MATERIAL DE ESCRITÓRIO - UIFP	500,00	500,00		105,35	105,35	103,01	394,65	396,99	2,34	20.60
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	2.610,00	7.330,00		2.078,53	2.078,53	1.567,64	5.251,47	5.762,36	510,89	21.39
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	10.000,00	10.000,00					10.000,00	10.000,00		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.450,00	2.350,00		293,85	293,85	293,85	2.056,15	2.056,15		12.50
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	210,00	210,00		65,00	65,00	65,00	145,00	145,00		30.95
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	750,00	1.600,00		143,33	143,33	143,33	1.456,67	1.456,67		8.96
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	17.150,00	34.975,00		10.868,69	10.868,69	8.974,34	24.106,31	26.000,66	1.894,35	25.66
02012001	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	14.750,00	32.200,00		9.360,67	9.360,67	7.565,41	22.839,33	24.634,59	1.795,26	23.50
02012002	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - AEC	1.000,00	1.050,00		1.001,86	1.001,86	921,90	48,14	128,10	79,96	87.80
02012004	MUSEU E BIBLIOTECA	50,00	50,00		35,00	35,00	35,00	15,00	15,00		70.00
02012005	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - REC	350,00	500,00					500,00	500,00		
02012007	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO - UIFP	1.000,00	1.175,00		471,16	471,16	452,03	703,84	722,97	19,13	38.47
020121	OUTROS BENS	8.680,00	18.115,00		5.553,91	5.553,91	3.906,49	12.561,09	14.208,51	1.647,42	21.56
02012101	OUTROS	8.530,00	17.965,00		5.553,91	5.553,91	3.906,49	12.411,09	14.058,51	1.647,42	21.75
02012102	OUTROS - AEC	150,00	150,00					150,00	150,00		
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	175.325,00	435.070,00		180.909,07	180.909,07	91.414,54	254.160,93	343.655,46	89.494,53	21.01
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	37.400,00	55.650,00		47.566,18	47.566,18	34.951,34	8.083,82	20.698,66	12.614,84	62.81
02020101	SEDE	10.300,00	19.550,00		13.492,27	13.492,27	10.401,68	6.057,73	9.148,32	3.090,59	53.21
02020102	RAMALDE SOLIDÁRIO	750,00	2.250,00		2.137,92	2.137,92	1.569,80	112,08	680,20	568,12	69.77
02020103	MERCADOS DE LEVANTE	4.000,00	4.500,00		4.161,60	4.161,60	2.659,86	338,40	1.840,14	1.501,74	59.11
02020104	UIFP	2.250,00	2.250,00		1.947,08	1.947,08	1.391,29	302,92	858,71	555,79	61.84
02020105	INSTALAÇÕES CEDIDAS	20.100,00	27.100,00		25.827,31	25.827,31	18.928,71	1.272,69	8.171,29	6.898,60	69.85
020202	LIMPEZA E HIGIENE	600,00	930,00		434,72	434,72	305,89	495,28	624,11	128,83	32.89
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.400,00	7.150,00		1.850,37	1.850,37	1.850,37	5.299,63	5.299,63		25.88
02020301	SEDE	1.800,00	5.550,00		1.850,37	1.850,37	1.850,37	3.699,63	3.699,63		33.34
02020302	RAMALDE SOLIDÁRIO	100,00	1.100,00					1.100,00	1.100,00		
02020303	MERCADOS DE LEVANTE	500,00	500,00					500,00	500,00		
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	2.000,00	2.000,00		1.915,54	1.915,54	1.277,38	84,46	722,62	638,16	63.87
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	2.300,00	11.300,00		954,76	954,76	40,58	10.345,24	11.259,42	914,18	0.36
020209	COMUNICAÇÕES	10.675,00	16.730,00		12.685,49	12.685,49	7.316,76	4.044,51	9.413,24	5.368,73	43.73
020210	TRANSPORTES	17.410,00	41.610,00		22.908,31	22.908,31	2.866,41	18.701,69	38.743,59	20.041,90	6.89
02021001	TRANSPORTES	14.860,00	37.560,00		21.418,31	21.418,31	2.726,41	16.141,69	34.833,59	18.691,90	7.26
02021003	TRANSPORTES - REC	1.050,00	2.050,00					2.050,00	2.050,00		
02021004	TRANSPORTES - UIFP	1.500,00	2.000,00		1.490,00	1.490,00	140,00	510,00	1.860,00	1.350,00	7.00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	770,00	770,00		537,90	537,90	537,90	232,10	232,10		69.86
020212	SEGUROS	6.750,00	13.120,00		4.842,42	4.842,42	3.404,71	8.277,58	9.715,29	1.437,71	25.95
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	13.060,00	83.060,00		26.008,94	26.008,94	5.295,00	57.051,06	77.765,00	20.713,94	6.37
020215	FORMAÇÃO	4.115,00	11.215,00		541,20	541,20	221,40	10.673,80	10.993,60	319,80	1.97
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	200,00	2.800,00					2.800,00	2.800,00		
020217	PUBLICIDADE	1.800,00	4.350,00		2.596,99	2.596,99	2.383,89	1.753,01	1.966,11	213,10	54.80
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.500,00	1.650,00		1.391,14	1.391,14	1.008,30	258,86	641,70	382,84	61.11
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	9.100,00	20.145,00		14.890,66	14.890,66	11.146,75	5.254,34	8.998,25	3.743,91	55.33
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	14.950,00	91.660,00		23.050,55	23.050,55	5.091,61	68.609,45	86.568,39	17.958,94	5.55
02022001	OUTROS	14.950,00	91.660,00		23.050,55	23.050,55	5.091,61	68.609,45	86.568,39	17.958,94	5.55
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.900,00	2.350,00					2.350,00	2.350,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS	48.395,00	68.580,00		18.733,90	18.733,90	13.716,25	49.846,10	54.863,75	5.017,65	20.00
02022501	OUTROS - ANIMAÇÃO+DESPORTIVAS+CULTURAIS	34.400,00	51.485,00		15.845,88	15.845,88	10.895,88	35.639,12	40.589,12	4.950,00	21.16
02022502	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAZONAL - AEC+PROLONGAMENTOS	1.500,00	4.000,00		2.169,17	2.169,17	2.169,17	1.830,83	1.830,83		54.23
02022503	CONSIGNADAS (ELEIÇÕES)	11.685,00	11.685,00					11.685,00	11.685,00		

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DESPESA - POR PERÍODO

ENTIDADE FREG. RAMALDE -

Freguesia de Ramalde

PERÍODO JANEIRO

A AGOSTO

- 2022/08/31

ANO 2022
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA (.....)
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO			ANTERIOR	DO PERÍODO	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA	SALDO	COMPROMISSOS POR PAGAR	
02022504	OUTROS AEC	150,00	150,00					150,00	150,00		
02022599	OUTROS	660,00	1.260,00		718,85	718,85	651,20	541,15	608,80	67,65	51.68
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	10,00	10,00		0,40	0,40	0,40	9,60	9,60		4.00
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,00	10,00		0,40	0,40	0,40	9,60	9,60		4.00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	10,00	10,00		0,40	0,40	0,40	9,60	9,60		4.00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	219.975,00	516.590,00	318.258,06	318.258,06	318.258,06	214.245,51	198.331,94	302.344,49	104.012,55	41.47
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.875,00	9.575,00	8.296,81	8.296,81	8.296,81	7.795,28	1.278,19	1.779,72	501,53	81.41
040501	CONTINENTE	9.875,00	9.575,00	8.296,81	8.296,81	8.296,81	7.795,28	1.278,19	1.779,72	501,53	81.41
04050108	OUTROS-ESCOLAS	9.875,00	9.575,00	8.296,81	8.296,81	8.296,81	7.795,28	1.278,19	1.779,72	501,53	81.41
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	180.000,00	426.915,00	279.687,28	279.687,28	279.687,28	179.139,59	147.227,72	247.775,41	100.547,69	41.96
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	180.000,00	426.915,00	279.687,28	279.687,28	279.687,28	179.139,59	147.227,72	247.775,41	100.547,69	41.96
04070101	INSTITUIÇÕES COM FINS SOCIAIS, CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS OU EDUCACIONAIS	30.000,00	72.300,00	45.073,23	45.073,23	45.073,23	24.238,48	27.226,77	48.061,52	20.834,75	33.52
04070102	ORÇAMENTO COLABORATIVO	150.000,00	234.615,00	234.614,05	234.614,05	234.614,05	154.901,11	0,95	79.713,89	79.712,94	66.02
04070103	FUNDO ASSOCIATIVISMO	120.000,00	120.000,00					120.000,00	120.000,00		
0408	FAMÍLIAS	30.100,00	80.100,00	30.273,97	30.273,97	30.273,97	27.310,64	49.826,03	52.789,36	2.963,33	34.10
040802	OUTRAS	30.100,00	80.100,00	30.273,97	30.273,97	30.273,97	27.310,64	49.826,03	52.789,36	2.963,33	34.10
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.600,00	29.170,00	16.961,88	16.961,88	16.961,88	10.001,15	12.208,12	19.168,85	6.960,73	34.29
0602	DIVERSAS	3.600,00	3.600,00	2.844,29	2.844,29	2.844,29	2.844,29	755,71	755,71		79.01
060201	IMPOSTOS E TAXAS	150,00	200,00	176,72	176,72	176,72	23,28	23,28			88.36
060203	OUTRAS	3.450,00	3.400,00	2.667,57	2.667,57	2.667,57	732,43	732,43			78.46
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	650,00	650,00	433,43	433,43	433,43	216,57	216,57			66.68
06020305	OUTRAS	2.800,00	2.750,00	2.234,14	2.234,14	2.234,14	515,86	515,86			81.24
0603	DIVERSAS - ESCOLAS	1.725,00	5.275,00	4.616,50	4.616,50	4.616,50	994,00	658,50	4.281,00	3.622,50	18.84
060301	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00					25,00			
060302	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	1.700,00	5.250,00	4.616,50	4.616,50	4.616,50	994,00	633,50	4.256,00	3.622,50	18.93
0604	DIVERSAS - ASSOCIAÇÕES	9.275,00	20.295,00	9.501,09	9.501,09	9.501,09	6.162,86	10.793,91	14.132,14	3.338,23	30.37
060401	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00					25,00			
060402	APOIO PELO PAGAMENTO A TERCEIROS	9.250,00	20.270,00	9.501,09	9.501,09	9.501,09	6.162,86	10.768,91	14.107,14	3.338,23	30.40
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	118.000,00	260.000,00	50.826,40	50.826,40	50.826,40	32.803,96	209.173,60	227.196,04	18.022,44	12.62
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	118.000,00	260.000,00	50.826,40	50.826,40	50.826,40	32.803,96	209.173,60	227.196,04	18.022,44	12.62
0701	INVESTIMENTOS	118.000,00	237.250,00	50.826,40	50.826,40	50.826,40	32.803,96	186.423,60	204.446,04	18.022,44	13.83
070101	TERRENOS	10,00	10,00					10,00	10,00		
070103	EDIFÍCIOS	12.700,00	79.150,00	12.882,52	12.882,52	12.882,52	11.276,84	66.267,48	67.873,16	1.605,68	14.25
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	11.000,00	75.950,00	12.882,52	12.882,52	12.882,52	11.276,84	63.067,48	64.673,16	1.605,68	14.85
07010307	OUTROS	1.700,00	3.200,00					3.200,00	3.200,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	8.300,00	25.350,00	14.398,85	14.398,85	14.398,85	11.648,72	10.951,15	13.701,28	2.750,13	45.95
07010412	CEMITÉRIOS	7.500,00	24.400,00	14.398,85	14.398,85	14.398,85	11.648,72	10.001,15	12.751,28	2.750,13	47.74
07010413	OUTROS	800,00	950,00					950,00	950,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.750,00	4.000,00	1.854,00	1.854,00	1.854,00	995,97	2.146,00	3.004,03	858,03	24.90
07010602	OUTRO - VIATURAS	2.750,00	4.000,00	1.854,00	1.854,00	1.854,00	995,97	2.146,00	3.004,03	858,03	24.90
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	6.500,00	23.500,00	513,88	513,88	513,88	513,88	22.986,12	22.986,12		2.19
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	70.000,00	68.000,00	10.853,37	10.853,37	10.853,37	5.915,22	57.146,63	62.084,78	4.938,15	8.70
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	14.500,00	19.650,00	7.102,65	7.102,65	7.102,65	643,98	12.547,35	19.006,02	6.458,67	3.28
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.650,00	15.000,00	3.221,13	3.221,13	3.221,13	1.809,35	11.778,87	13.190,65	1.411,78	12.06
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	850,00	1.850,00					1.850,00	1.850,00		
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	740,00	740,00					740,00	740,00		
07011501	OUTROS	740,00	740,00					740,00	740,00		
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		22.750,00					22.750,00	22.750,00		
070206	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - LOCAÇÃO FINANCEIRA		22.750,00					22.750,00	22.750,00		
	TOTAL	1.565.000,00	2.365.000,00		1.354.796,17	1.354.796,17	909.327,37	1.010.203,83	1.455.672,63	445.468,80	38.45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.			Funções gerais				355.285,00					355.285,00	769.640,00	1.124.925,00		33.150,37	33.150,37	9.33	2.95
1.1.			Serviços gerais de administração pública				355.285,00					355.285,00	769.640,00	1.124.925,00		33.150,37	33.150,37	9.33	2.95
1.1.1.			Administracao geral				355.285,00					355.285,00	769.640,00	1.124.925,00		33.150,37	33.150,37	9.33	2.95
1.1.1.	I001	2021 I 1	AQUISIÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS		EMPREITADA					2021/01/02	2026/12/31	80.000,00	240.000,00	320.000,00		11.276,84	11.276,84	14.10	3.52
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			57.500,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			8.000,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			7.850,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			800,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	114.250,00	140.000,00	254.250,00		6.429,10	6.429,10	5.63	2.53
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			5.400,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			1.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			30.000,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			9.800,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			27.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			5.300,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			17.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			250,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			3.000,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	32.000,00	80.000,00	112.000,00		2.388,34	2.388,34	7.46	2.13
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			50,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			2.850,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			300,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			7.000,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			8.810,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			7.250,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			3.500,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			200,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			200,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			1.190,00												
1.1.1.	I004	2021 I 4	CEMITÉRIO		ADM. DIR.					2021/01/02	2025/12/31	25.000,00	114.000,00	139.000,00		11.648,72	11.648,72	46.59	8.38
1.1.1.	I004	2021 I 4	Aquisição de bens de capital	D6			100,00												
1.1.1.	I004	2021 I 4	Aquisição de bens de capital	D6			24.400,00												
1.1.1.	I004	2021 I 4	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
Total :							250.900,00					251.250,00	574.000,00	825.250,00		31.743,00	31.743,00	12.63	3.85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.1.1.1.	I004	2021 I 4	Aquisição de bens de capital	D6			350,00												
1.1.1.1.	I011	2021 I 11	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	D6	ADM. DIR.		10,00			2021/01/02	2026/12/31	10,00	40,00	50,00					
1.1.1.1.	I006	2021 I 6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	D6	ADM. DIR.		4.000,00			2021/01/02	2026/12/31	4.000,00	19.000,00	23.000,00		995,97	995,97	24.90	4.33
1.1.1.1.	I008	2021 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	740,00	2.960,00	3.700,00					
1.1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			10,00												
1.1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			130,00												
1.1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6															
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	D2	ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	13.055,00	720,00	13.775,00		65,00	65,00	0.50	0.47
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			130,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			1.545,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			4.200,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			1.630,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			3.700,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
1.1.1.1.	A001	2021 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
1.1.1.1.	A044	2021 A 44	REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO	D2	ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	66.750,00	120.000,00	186.750,00					
1.1.1.1.	A044	2021 A 44	Aquisição de bens e serviços	D2			29.450,00												
1.1.1.1.	A044	2021 A 44	Aquisição de bens e serviços	D2			12.500,00												
1.1.1.1.	A044	2021 A 44	Aquisição de bens e serviços	D2			5.500,00												
1.1.1.1.	A044	2021 A 44	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00												
1.1.1.1.	A044	2021 A 44	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00												
1.1.1.1.	A044	2021 A 44	Aquisição de bens e serviços	D2			4.300,00												
1.1.1.1.	A044	2021 A 44	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00												
1.1.1.1.	A010	2021 A 10	CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE	D11	ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	9.480,00	37.920,00	47.400,00		125,00	125,00	1.32	0.26
1.1.1.1.	A010	2021 A 10	Remunerações Certas e Permanentes	D13			380,00												
1.1.1.1.	A010	2021 A 10	Segurança social	D2			600,00												
1.1.1.1.	A010	2021 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			7.000,00												
1.1.1.1.	A010	2021 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	FORMAÇÃO	D2	ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	10.000,00	15.000,00	25.000,00		221,40	221,40	2.21	0.89
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			65,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			4.500,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			4.435,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00												
1.1.1.1.	A013	2021 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.			Funções sociais				1.420.365,00					1.424.715,00	3.556.740,00	4.981.455,00		555.496,44	555.496,44	38.99	11.15
2.1.			Educação				337.620,00					317.360,00	1.113.040,00	1.430.400,00		154.213,02	154.213,02	48.59	10.78
2.1.1.			Ensino não superior				337.620,00					317.360,00	1.113.040,00	1.430.400,00		154.213,02	154.213,02	48.59	10.78
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, CAF E RAMALDE A BRINCAR	D11	ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	222.360,00	889.640,00	1.112.000,00		131.575,52	131.575,52	59.17	11.83
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Remunerações Certas e Permanentes	D11			115.810,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Remunerações Certas e Permanentes	D11			11.280,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Remunerações Certas e Permanentes	D11			20.315,00												
Total :							502.690,00					577.645,00	1.659.280,00	2.236.925,00		164.725,89	164.725,89	28.52	7.36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Abonos Variáveis ou Eventuais	D12			5.360,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Abonos Variáveis ou Eventuais	D12			4.900,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Segurança social	D13			14.750,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Segurança social	D13			33.350,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Segurança social	D13			2.650,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Segurança social	D13			340,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			5.500,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			950,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			1.050,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			650,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			65,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			4.000,00												
2.1.1.1.	A004	2021 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	ATIVIDADES DE FERIAS (NATAL, CARNAVAL, PÁSCOA E VERÃO)		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	50.500,00	130.000,00	180.500,00		10.288,97	10.288,97	20.37	5.70
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			3.750,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			35.700,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			5.750,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			11.750,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.1.1.1.	A015	2021 A 15	Aquisição de bens e serviços	D2			10.200,00												
2.1.1.1.	A025	2022 A 2	PARLAMENTO PARA AS CRIANÇAS		OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	2.500,00	6.000,00	8.500,00					
2.1.1.1.	A025	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.1.1.	A025	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.1.1.1.	A025	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.1.1.	A025	2022 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	ATIVIDADES E EVENTOS EDUCAÇÃO		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	10.150,00	7.000,00	17.150,00		159,25	159,25	1.57	0.93
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			1.650,00												
2.1.1.1.	A026	2021 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.1.1.1.	A027	2021 A 27	DESLOCAÇÕES E VISITAS TEMÁTICAS DAS EBI DE RAMALDE	D5	ADM. DIR.		3.500,00			2021/01/02	2026/12/31	3.500,00	4.000,00	7.500,00		790,00	790,00	22.57	10.53
2.1.1.1.	A028	2021 A 28	PROJETO "CIDADANIA"		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	8.500,00	13.000,00	21.500,00		364,28	364,28	4.29	1.69
2.1.1.1.	A028	2021 A 28	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00												
2.1.1.1.	A028	2021 A 28	Aquisição de bens e serviços	D2			3.500,00												
2.1.1.1.	A028	2021 A 28	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.1.1.1.	A028	2021 A 28	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.1.1.	A028	2021 A 28	Administração Local	D4115			2.000,00												
Total :							671.005,00					652.795,00	1.819.280,00	2.472.075,00		176.328,39	176.328,39	27.01	7.13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.1.	A041	2021 A 41	ESCOLAS E COMUNIDADE EDUCATIVA		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	17.850,00	39.400,00	57.250,00		11.035,00	11.035,00	61.82	19.28
2.1.1.	A041	2021 A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			10.000,00												
2.1.1.	A041	2021 A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			6.000,00												
2.1.1.	A041	2021 A 41	Administração Local	D4115			7.575,00												
2.1.1.	A041	2021 A 41	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			500,00												
2.1.1.	A041	2021 A 41	Outras despesas correntes	D5			25,00												
2.1.1.	A041	2021 A 41	Outras despesas correntes	D5			1.750,00												
2.1.1.	A045	2022 A 3	FEIRA DO EMPREENDEDORISMO		OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	500,00	10.000,00	10.500,00					
2.1.1.	A045	2022 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.1.1.	A045	2022 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.1.1.	A046	2022 A 4	DIA DO JOVEM		OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	500,00	10.000,00	10.500,00					
2.1.1.	A046	2022 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.1.1.	A046	2022 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
2.1.1.	A046	2022 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.1.1.	A046	2022 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.1.1.	A047	2022 A 5	PRÊMIO ESCRITA CRIATIVA, FOTOGRAFIA E ARTES PLÁSTICAS		OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
2.1.1.	A047	2022 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.1.1.	A047	2022 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			850,00												
2.3.			Segurança e ação sociais				370.625,00					377.855,00	830.920,00	1.208.775,00		98.390,53	98.390,53	26.04	8.14
2.3.2.			Ação social				370.625,00					377.855,00	830.920,00	1.208.775,00		98.390,53	98.390,53	26.04	8.14
2.3.2.	I009	2021 I 9	OFICINA DE MANUTENÇÃO	D6	ADM. DIR.		1.500,00			2021/01/02	2025/12/31	1.500,00	2.000,00	3.500,00					
2.3.2.	I012	2021 I 12	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	2.500,00	2.000,00	4.500,00		64,99	64,99	2.60	1.44
2.3.2.	I012	2021 I 12	Aquisição de bens de capital	D6			1.500,00												
2.3.2.	I012	2021 I 12	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	AÇÃO SOCIAL -		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	19.700,00	79.960,00	99.660,00		8.861,67	8.861,67	44.98	8.89
2.3.2.			TRANSPORTES/DESLOCAÇÕES																
2.3.2.	A003	2021 A 3	Remunerações Certas e Permanentes	D11			8.460,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.105,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.410,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Segurança social	D13			1.185,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Segurança social	D13			2.490,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Segurança social	D13			300,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Segurança social	D13			340,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			30,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			600,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			2.740,00												
2.3.2.	A003	2021 A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			210,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	AÇÃO SOCIAL - ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	46.190,00	189.000,00	235.190,00		2.437,35	2.437,35	5.28	1.04
2.3.2.	A007	2021 A 7	Remunerações Certas e Permanentes	D11			25.015,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Remunerações Certas e Permanentes	D11			2.210,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Remunerações Certas e Permanentes	D11			4.445,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Segurança social	D13			2.365,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Segurança social	D13			7.495,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Segurança social	D13			500,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Segurança social	D13			680,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			700,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	A007	2021 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
Total :							766.985,00					742.535,00	2.155.640,00	2.898.175,00		198.727,40	198.727,40	26.76	6.86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.3.2.	A007	2021 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			650,00												
2.3.2.	A016	2021 A 16	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	D413	ADM. DIR.		80.000,00			2021/01/02	2026/12/31	80.000,00	120.000,00	200.000,00		27.310,64	27.310,64	34.14	13.66
2.3.2.	A017	2021 A 17	RAMALDE SOLIDÁRIO		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	82.400,00	255.420,00	337.820,00		29.799,34	29.799,34	36.16	8.82
2.3.2.	A017	2021 A 17	Remunerações Certas e Permanentes	D11			18.700,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Remunerações Certas e Permanentes	D11			2.205,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Remunerações Certas e Permanentes	D11			3.115,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Abonos Variáveis ou Eventuais	D12			200,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Segurança social	D13			1.185,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Segurança social	D13			5.320,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Segurança social	D13			680,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			8.045,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			10.000,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			280,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			600,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			2.720,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			4.000,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			3.250,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			1.100,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			1.350,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			2.600,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			6.000,00												
2.3.2.	A017	2021 A 17	Aquisição de bens e serviços	D2			4.000,00												
2.3.2.	A018	2021 A 18	OFICINA DE MANUTENÇÃO/CASA RENOVADA		ADM. DIR.					2021/01/21	2026/12/31	5.385,00	21.540,00	26.925,00					
2.3.2.	A018	2021 A 18	Remunerações Certas e Permanentes	D11			800,00												
2.3.2.	A018	2021 A 18	Remunerações Certas e Permanentes	D11			900,00												
2.3.2.	A018	2021 A 18	Segurança social	D13			135,00												
2.3.2.	A018	2021 A 18	Aquisição de bens e serviços	D2			450,00												
2.3.2.	A018	2021 A 18	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			3.000,00												
2.3.2.	A018	2021 A 18	Famílias	D413			100,00												
2.3.2.	A019	2021 A 19	COMISSÃO SOCIAL DA FREGUESIA		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	300,00	800,00	1.100,00					
2.3.2.	A019	2021 A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.3.2.	A019	2021 A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.3.2.	A019	2021 A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.3.2.	A020	2021 A 20	PROGRAMA ESCOLHAS	D2	ADM. DIR.		3.000,00			2021/01/02	2026/12/31	3.000,00	12.000,00	15.000,00		2.502,15	2.502,15	83.41	16.68
2.3.2.	A022	2022 A 13	COLÓNIA BALNEAR SENIOR		ADM. DIR.					2022/06/01	2022/08/31	7.000,00		7.000,00		275,94	275,94	3.94	3.94
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00												
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			3.000,00												
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.3.2.	A022	2022 A 13	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.3.2.	A023	2021 A 23	PASSEIO DOS SENIORES		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	32.000,00	24.000,00	56.000,00		7.342,03	7.342,03	22.94	13.11
2.3.2.	A023	2021 A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			13.000,00												
2.3.2.	A023	2021 A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.3.2.	A023	2021 A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.3.2.	A023	2021 A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			8.000,00												
Total :							968.920,00					952.620,00	2.589.400,00	3.542.020,00		265.957,50	265.957,50	27.92	7.51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %		
					R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total				
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]	
2.3.2.	A023	2021 A 23	Aquisição de bens e serviços	D2	ADM. DIR.		3.500,00													
2.3.2.	A037	2021 A 37	ATIVIDADES E EVENTOS - FAMÍLIAS	D2						2021/01/02	2025/12/31	25.000,00	15.800,00	40.800,00						
2.3.2.	A037	2021 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00													
2.3.2.	A037	2021 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00													
2.3.2.	A037	2021 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00													
2.3.2.	A037	2021 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			2.250,00													
2.3.2.	A037	2021 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			1.450,00													
2.3.2.	A037	2021 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00													
2.3.2.	A037	2021 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			1.550,00													
2.3.2.	A037	2021 A 37	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00													
2.3.2.	A038	2021 A 38	DINAMIZAÇÃO SOCIAL	D2	ADM. DIR.				2021/01/02	2026/12/31	40.530,00	100.000,00	140.530,00		18.645,26	18.645,26	46.00	13.27		
2.3.2.	A038	2021 A 38	Aquisição de bens e serviços	D2			22.000,00													
2.3.2.	A038	2021 A 38	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412	ADM. DIR.		11.500,00													
2.3.2.	A038	2021 A 38	Outras despesas correntes	D5			7.030,00													
2.3.2.	A039	2021 A 39	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS	D2						2021/01/02	2026/12/31	2.350,00	8.400,00	10.750,00		1.151,16	1.151,16	48.99	10.71	
2.3.2.	A039	2021 A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			2.100,00													
2.3.2.	A039	2021 A 39	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00													
2.3.2.	A053	2022 A 11	SMART SOCIAL - DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO							2022/05/01	2022/12/31	30.000,00		30.000,00						
2.3.2.	A053	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			25.000,00													
2.3.2.	A053	2022 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00													
2.4.			Habitação e serviços coletivos				8.530,00						8.530,00	14.120,00	22.650,00		2.251,00	2.251,00	26.39	9.94
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				8.530,00						8.530,00	14.120,00	22.650,00		2.251,00	2.251,00	26.39	9.94
2.4.6.	A043	2021 A 43	OBSERVATORIO DE RAMALDE - VIVER RAMALDE		ADM. DIR.				2021/01/02	2026/12/31	6.000,00	4.000,00	10.000,00		1.576,00	1.576,00	26.27	15.76		
2.4.6.	A043	2021 A 43	Remunerações Certas e Permanentes	D11			750,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Remunerações Certas e Permanentes	D11			800,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Segurança social	D13			150,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00													
2.4.6.	A043	2021 A 43	Aquisição de bens e serviços	D2	OUTRA OUTRA		1.500,00													
2.4.6.	A048	2022 A 6	PARQUES DE ANIMAIS DE COMPANHIA	D2			530,00			2022/01/02	2026/12/31	530,00	2.120,00	2.650,00						
2.4.6.	A049	2022 A 7	HORTAS URBANAS							2022/01/02	2026/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00		675,00	675,00	33.75	6.75	
2.4.6.	A049	2022 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			125,00													
2.4.6.	A049	2022 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00													
2.4.6.	A049	2022 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00													
2.4.6.	A049	2022 A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			1.025,00													
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				294.015,00						310.615,00	814.660,00	1.125.275,00		117.509,62	117.509,62	37.83	10.44
2.5.1.			Cultura				162.020,00						175.400,00	473.600,00	649.000,00		50.907,21	50.907,21	29.02	7.84
2.5.1.	A008	2021 A 8	PROJETOS CULTURAIS			ADM. DIR.				2021/01/02	2026/12/31	10.740,00	20.000,00	30.740,00						
2.5.1.	A008	2021 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00													
2.5.1.	A008	2021 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			1.380,00													
2.5.1.	A008	2021 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00													
2.5.1.	A008	2021 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			470,00													
2.5.1.	A008	2021 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2	ADM. DIR.		500,00													
2.5.1.	A009	2021 A 9	UNIVERSIDADE INTERGERACIONAL DE RAMALDE							2021/01/02	2026/12/31	70.050,00	248.500,00	318.550,00		37.767,51	37.767,51	53.92	11.86	
2.5.1.	A009	2021 A 9	Remunerações Certas e Permanentes	D11			8.460,00													
Total :							1.091.140,00					1.139.820,00	2.996.220,00	4.136.040,00		325.772,43	325.772,43	28.58	7.88	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	A009	2021 A 9	Remunerações Certas e Permanentes	D11			14.595,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.105,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.105,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.410,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Remunerações Certas e Permanentes	D11			2.435,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Abonos Variáveis ou Eventuais	D12			1.100,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Segurança social	D13			1.435,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Segurança social	D13			6.510,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Segurança social	D13			430,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Segurança social	D13			680,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			6.700,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			210,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			1.175,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			2.250,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			950,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			2.000,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			1.650,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			1.300,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			900,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			7.700,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.1.	A009	2021 A 9	Outras despesas correntes	D5			150,00												
2.5.1.	A014	2022 A 1	UMA HISTÓRIA POR DIA NÃO SABES O BEM QUE TE FAZIA		OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	3.500,00	14.000,00	17.500,00					
2.5.1.	A014	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	A014	2022 A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			3.000,00												
2.5.1.	A024	2021 A 24	ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	10.810,00	48.000,00	58.810,00		3.411,68	3.411,68	31.56	5.80
2.5.1.	A024	2021 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			35,00												
2.5.1.	A024	2021 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			1.270,00												
2.5.1.	A024	2021 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			1.020,00												
2.5.1.	A024	2021 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			85,00												
2.5.1.	A024	2021 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			80,00												
2.5.1.	A024	2021 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			7.150,00												
2.5.1.	A024	2021 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			4.680,00												
2.5.1.	A042	2021 A 42	DINAMIZAÇÃO CULTURAL		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	26.000,00	23.100,00	49.100,00		5.263,76	5.263,76	20.25	10.72
2.5.1.	A042	2021 A 42	Aquisição de bens e serviços	D2			475,00												
2.5.1.	A042	2021 A 42	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			20.300,00												
2.5.1.	A042	2021 A 42	Outras despesas correntes	D5			25,00												
2.5.1.	A042	2021 A 42	Outras despesas correntes	D5			3.500,00												
Total :							1.195.150,00					1.180.130,00	3.081.320,00	4.261.450,00		334.447,87	334.447,87	28.34	7.85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.	A054	2022 A 12	CONCURSOS NO ÂMBITO DA LITERATURA E ARTES		ADM. DIR.					2022/05/01	2022/12/31	6.300,00		6.300,00		22,96	22,96	0.36	0.36
2.5.1.	A054	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.1.	A054	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			1.150,00												
2.5.1.	A054	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.5.1.	A054	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	A054	2022 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	39.000,00	80.000,00	119.000,00		4.441,30	4.441,30	11.39	3.73
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			80,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			590,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			860,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Remunerações Certas e Permanentes	D11			7.300,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Remunerações Certas e Permanentes	D11			600,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.215,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Abonos Variáveis ou Eventuais	D12			50,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Segurança social	D13			255,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Segurança social	D13			2.030,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Segurança social	D13			135,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			215,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			600,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			650,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			650,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			17.510,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			80,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			80,00												
2.5.1.	A011	2021 A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.1.	A050	2022 A 8	JORNAL DE RAMALDE		OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	9.000,00	40.000,00	49.000,00					
2.5.1.	A050	2022 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.5.1.	A050	2022 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.1.	A050	2022 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			2.500,00												
2.5.1.	A050	2022 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			4.000,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Desporto, recreio e lazer		ADM. DIR.		88.710,00					93.810,00	201.480,00	295.290,00		43.821,79	43.821,79	46.71	14.84
2.5.2.	A002	2021 A 2	JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER							2021/01/02	2026/12/31	32.920,00	129.480,00	162.400,00		21.351,81	21.351,81	64.86	13.15
2.5.2.	A002	2021 A 2	Remunerações Certas e Permanentes	D11			19.595,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.105,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Remunerações Certas e Permanentes	D11			3.270,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Abonos Variáveis ou Eventuais	D12			700,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Segurança social	D13			590,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Segurança social	D13			5.550,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Segurança social	D13			320,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Segurança social	D13			340,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			850,00												
2.5.2.	A002	2021 A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
Total :							1.282.370,00					1.267.350,00	3.330.800,00	4.598.150,00		360.263,94	360.263,94	28.43	7.83

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.	A029	2021 A 29	KARATÊ	D412	ADM. DIR.		2.500,00			2021/01/02	2026/12/31	2.500,00	10.000,00	12.500,00					
2.5.2.	A030	2021 A 30	GUIARRADAS	D2	ADM. DIR.		2.000,00			2021/01/02	2026/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00		830,00	830,00	41.50	8.30
2.5.2.	A031	2021 A 31	ATIVIDADES OU EVENTOS DESPORTIVOS		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	1.000,00	4.000,00	5.000,00					
2.5.2.	A031	2021 A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	A031	2021 A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
2.5.2.	A031	2021 A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.2.	A031	2021 A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			550,00												
2.5.2.	A032	2021 A 32	OLIMPIADAS DE RAMALDE		ADM. DIR.					2021/05/01	2026/07/30	2.400,00	3.000,00	5.400,00		61,02	61,02	2.54	1.13
2.5.2.	A032	2021 A 32	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.2.	A032	2021 A 32	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00												
2.5.2.	A032	2021 A 32	Aquisição de bens e serviços	D2			900,00												
2.5.2.	A033	2021 A 33	VOLEIBOL, BOXE, ATLETISMO, RUGBY, SKATE E OUTRAS MODALIDADES DESPORTIVAS		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	5.500,00	14.000,00	19.500,00					
2.5.2.	A033	2021 A 33	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.2.	A033	2021 A 33	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	A033	2021 A 33	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			5.000,00												
2.5.2.	A033	2021 A 33	Outras despesas correntes	D5			250,00												
2.5.2.	A034	2021 A 34	RAMALDE HÓQUEI.		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	28.840,00	20.000,00	48.840,00		19.093,48	19.093,48	66.20	39.09
2.5.2.	A034	2021 A 34	Aquisição de bens e serviços	D2			50,00												
2.5.2.	A034	2021 A 34	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			26.500,00												
2.5.2.	A034	2021 A 34	Outras despesas correntes	D5			3.990,00												
2.5.2.	A035	2021 A 35	GIRA VOLEI		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	250,00	1.000,00	1.250,00					
2.5.2.	A035	2021 A 35	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	A035	2021 A 35	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.2.	A036	2021 A 36	FUTEBOL EM RAMALDE		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	7.500,00	12.000,00	19.500,00		2.485,48	2.485,48	33.14	12.75
2.5.2.	A036	2021 A 36	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			3.000,00												
2.5.2.	A036	2021 A 36	Outras despesas correntes	D5			4.500,00												
2.5.2.	A052	2022 A 10	ATIVIDADES OU EVENTOS JUVENTUDE		ADM. DIR.					2022/04/01	2022/12/31	5.150,00		5.150,00					
2.5.2.	A052	2022 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.2.	A052	2022 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.2.	A052	2022 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.2.	A052	2022 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	A052	2022 A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.2.	A055	2022 A 14	PROJETO "JOVENS APRENDIZES"		ADM. DIR.					2022/05/01	2022/12/31	5.750,00		5.750,00					
2.5.2.	A055	2022 A 14	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00												
2.5.2.	A055	2022 A 14	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00												
2.5.2.	A055	2022 A 14	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.2.	A055	2022 A 14	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00												
2.5.2.	A055	2022 A 14	Aquisição de bens e serviços	D2			1.400,00												
2.5.2.	A055	2022 A 14	Aquisição de bens e serviços	D2			600,00												
2.5.4.			ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL				43.285,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	41.405,00	139.580,00	180.985,00		22.780,62	22.780,62	55.02	12.59
2.5.4.	A006	2021 A 6	Remunerações Certas e Permanentes	D11			19.595,00					33.905,00	129.580,00	163.485,00		22.299,73	22.299,73	65.77	13.64
2.5.4.	A006	2021 A 6	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.105,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Remunerações Certas e Permanentes	D11			3.270,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Abonos Variáveis ou Eventuais	D12			3.640,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Segurança social	D13			590,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Segurança social	D13			5.575,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Segurança social	D13			320,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Segurança social	D13			340,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.4.	A006	2021 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
Total :							1.374.245,00					1.362.145,00	3.532.380,00	4.894.525,00		405.033,65	405.033,65	29.73	8.28

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.4.	A006	2021 A 6	Aquisição de bens e serviços	D2	ADM. DIR.		850,00												
2.5.4.	A021	2021 A 21	ANIMAÇÃO SOCIOCULTURAL P/ CENTROS DE DIA/CONVÍVIO	D2						2021/01/02	2026/12/31	7.500,00	10.000,00	17.500,00		480,89	480,89	6.41	2.75
2.5.4.	A021	2021 A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			100,00												
2.5.4.	A021	2021 A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.5.4.	A021	2021 A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			1.000,00												
2.5.4.	A021	2021 A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.5.4.	A021	2021 A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.5.4.	A021	2021 A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			1.200,00												
2.5.4.	A021	2021 A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			2.850,00												
2.5.4.	A021	2021 A 21	Outras despesas correntes	D5			850,00												
2.6.			COESÃO SOCIAL				409.575,00					410.355,00	784.000,00	1.194.355,00		183.132,27	183.132,27	44.63	15.33
2.6.1.			COESÃO SOCIAL				409.575,00					410.355,00	784.000,00	1.194.355,00		183.132,27	183.132,27	44.63	15.33
2.6.1.	A005	2021 A 5	GIP P/ APOIO AO EMPREGO E COMBATE AO DESEMPREGO		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	29.740,00	120.000,00	149.740,00		18.234,85	18.234,85	61.31	12.18
2.6.1.	A005	2021 A 5	Remunerações Certas e Permanentes	D11			17.095,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Remunerações Certas e Permanentes	D11			1.105,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Remunerações Certas e Permanentes	D11			2.850,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Segurança social	D13			1.185,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Segurança social	D13			4.860,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Segurança social	D13			400,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Segurança social	D13			340,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			1.060,00												
2.6.1.	A005	2021 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			455,00												
2.6.1.	A012	2021 A 12	TRABALHO OCUPACIONAL DE DESEMPREGADOS		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	16.000,00	64.000,00	80.000,00		5.931,31	5.931,31	37.07	7.41
2.6.1.	A012	2021 A 12	Remunerações Certas e Permanentes	D11			2.150,00												
2.6.1.	A012	2021 A 12	Remunerações Certas e Permanentes	D11			2.200,00												
2.6.1.	A012	2021 A 12	Segurança social	D13			350,00												
2.6.1.	A012	2021 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			600,00												
2.6.1.	A012	2021 A 12	Remunerações Certas e Permanentes	D11			4.250,00												
2.6.1.	A012	2021 A 12	Remunerações Certas e Permanentes	D11			4.400,00												
2.6.1.	A012	2021 A 12	Segurança social	D13			550,00												
2.6.1.	A012	2021 A 12	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.6.1.	A040	2021 A 40	ORÇAMENTO COLABORATIVO		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	239.615,00	600.000,00	839.615,00		158.966,11	158.966,11	66.34	18.93
2.6.1.	A040	2021 A 40	Aquisição de bens e serviços	D2		5.000,00													
2.6.1.	A040	2021 A 40	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412		234.615,00													
2.6.1.	A051	2022 A 9	FUNDO DO ASSOCIATIVISMO							2022/04/01	2022/12/31	125.000,00		125.000,00					
2.6.1.	A051	2022 A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			5.000,00												
2.6.1.	A051	2022 A 9	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			120.000,00												
Total :							1.792.710,00					1.780.000,00	4.326.380,00	6.106.380,00		588.646,81	588.646,81	33.07	9.64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
						R G	R P	U E	EMPR	Início C	Fim C	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.			Funções gerais				256.000,00					256.000,00	596.000,00	852.000,00		32.738,97	32.738,97	12.79	3.84
1.1.			Serviços gerais de administração pública				256.000,00					256.000,00	596.000,00	852.000,00		32.738,97	32.738,97	12.79	3.84
1.1.1.			Administracao geral				256.000,00					256.000,00	596.000,00	852.000,00		32.738,97	32.738,97	12.79	3.84
1.1.1.	I001	2021 I 1	AQUISIÇÃO, REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE IMÓVEIS		EMPREITADA					2021/01/02	2026/12/31	80.000,00	240.000,00	320.000,00		11.276,84	11.276,84	14.10	3.52
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			57.500,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			8.000,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			7.850,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			800,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I001	2021 I 1	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	114.250,00	140.000,00	254.250,00		6.429,10	6.429,10	5.63	2.53
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			5.400,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			1.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			30.000,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			9.800,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			27.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			5.300,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			17.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			2.500,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			250,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			3.000,00												
1.1.1.	I002	2021 I 2	Aquisição de bens de capital	D6			750,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	REORGANIZAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS		ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	32.000,00	80.000,00	112.000,00		2.388,34	2.388,34	7.46	2.13
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			50,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			2.850,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			300,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			7.000,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			8.810,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			7.250,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			3.500,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			500,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			200,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			200,00												
1.1.1.	I003	2021 I 3	Aquisição de bens de capital	D6			1.190,00												
1.1.1.	I004	2021 I 4	CEMITÉRIO		ADM. DIR.					2021/01/02	2025/12/31	25.000,00	114.000,00	139.000,00		11.648,72	11.648,72	46.59	8.38
1.1.1.	I004	2021 I 4	Aquisição de bens de capital	D6			100,00												
1.1.1.	I004	2021 I 4	Aquisição de bens de capital	D6			24.400,00												
1.1.1.	I004	2021 I 4	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
Total :							250.900,00					251.250,00	574.000,00	825.250,00		31.743,00	31.743,00	12.63	3.85

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDASTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de realização [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual % [18]	Nível de execução financeira global % [19]
						R G	R P	U E	EMPR	Início C [10]	Fim C [11]	Ano [12]	Ano Seguinte [13]	Total [14]=[12]+[13]	Anos Anteriores [15]	Ano [16]	Total [17]=[15]+[16]		
1.1.1.	I004	2021 I 4	Aquisição de bens de capital	D6			350,00												
1.1.1.	I011	2021 I 11	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	D6	ADM. DIR.		10,00			2021/01/02	2026/12/31	10,00	40,00	50,00					
1.1.1.	I006	2021 I 6	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS	D6	ADM. DIR.		4.000,00			2021/01/02	2026/12/31	4.000,00	19.000,00	23.000,00		995,97	995,97	24.90	4.33
1.1.1.	I008	2021 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	740,00	2.960,00	3.700,00					
1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			10,00												
1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			150,00												
1.1.1.	I008	2021 I 8	Aquisição de bens de capital	D6			130,00												
2.			Funções sociais				4.000,00					4.000,00	4.000,00	8.000,00		64,99	64,99	1.62	0.81
2.3.			Segurança e acção sociais				4.000,00					4.000,00	4.000,00	8.000,00		64,99	64,99	1.62	0.81
2.3.2.			Acção social				4.000,00					4.000,00	4.000,00	8.000,00		64,99	64,99	1.62	0.81
2.3.2.	I009	2021 I 9	OFICINA DE MANUTENÇÃO	D6	ADM. DIR.		1.500,00			2021/01/02	2025/12/31	1.500,00	2.000,00	3.500,00					
2.3.2.	I012	2021 I 12	RESIDÊNCIAS PARTILHADAS	D6	ADM. DIR.					2021/01/02	2026/12/31	2.500,00	2.000,00	4.500,00		64,99	64,99	2.60	1.44
2.3.2.	I012	2021 I 12	Aquisição de bens de capital	D6			1.500,00												
2.3.2.	I012	2021 I 12	Aquisição de bens de capital	D6			1.000,00												
Total :							260.000,00					260.000,00	600.000,00	860.000,00		32.803,96	32.803,96	12.62	3.81

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

(Periodicidade Mensal / Período Agosto)

Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rendimentos e Gastos	Notas	Datas	
		2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		85.146,15	82.753,30
Vendas		3.692,84	5.633,23
Prestações de serviços e concessões		54.494,60	54.023,75
Transferências e subsídios correntes obtidos		953.080,44	894.201,00
Fornecimentos e serviços externos		-161.810,09	-124.532,10
Gastos com pessoal		-455.602,86	-505.786,88
Transferências e subsídios concedidos		-232.076,99	-149.676,54
Outros rendimentos		531,21	
Outros gastos		-2.411,26	-19,81
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		245.044,04	256.595,95
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-27.051,93	-20.427,81
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		217.992,11	236.168,14
Juros e gastos similares suportados		-433,43	-385,97
Resultado antes de impostos		217.558,68	235.782,17
Resultado líquido do período		217.558,68	235.782,17

Período : 2022/01/01 C 2022/08/31 C

(Periodicidade Mensal / Período Agosto)

Visualizar Contas s/ Mov. ? N Euros

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
ATIVO			
Ativo não corrente		1.389.274,03	1.369.540,13
Ativos fixos tangíveis		1.379.731,06	1.362.456,82
Ativos intangíveis		9.542,97	7.083,31
Ativo corrente		791.170,27	591.029,30
Clientes, contribuintes e utentes		7.216,89	6.544,29
Outras contas a receber		4.975,74	7.845,15
Diferimentos		4.186,83	714,98
Caixa e depósitos		774.790,81	575.924,88
Total Ativo		2.180.444,30	1.960.569,43
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		2.120.225,71	1.926.455,77
Património/Capital		1.016.271,27	1.016.271,27
Resultados transitados		886.395,76	674.402,33
Resultado líquido do período		217.558,68	235.782,17
Total Património Líquido		2.120.225,71	1.926.455,77
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente		60.218,59	34.113,66
Fornecedores		45.397,52	18.623,60
Estado e outros entes públicos		7.235,83	7.584,35
Fornecedores de investimentos		4.639,48	6.723,48
Outras contas a pagar		2.945,76	1.182,23
Total Passivo		60.218,59	34.113,66
Total Património Líquido e Passivo		2.180.444,30	1.960.569,43



3º Trimestre
setembro 2022

Propostas

PROPOSTA N.º 125/PRES/2022

Assunto: Cedência em regime de comodato de bens a Associações de Ramalde

Considerando:

- a) Que a Freguesia de Ramalde dispõe de dez estantes, que foram retiradas da UNIR aquando da remodelação e já não têm utilidade para as nossas valências, podendo ainda serem reaproveitadas pelas Associações, contribuindo desta forma para a economia circular e preservação do ambiente;
- b) Que a Associação Desportiva e Recreativa do Recife, a Associação Social Cultural e Desportiva do Bairro do Viso, o Grupo Desportivo Cultural e Social Santo Eugénio, o Ramaldense Futebol Clube e o Grupo Desportivo do Viso, demonstraram interesse e necessitam de estantes para a sua sede;
- c) Que as Associações interessadas assumem a responsabilidade pela conservação e manutenção deste equipamento.

Proponho:

1. Que sejam cedidas duas estantes a cada Associação acima referida, em regime de comodato;
2. A aprovação da minuta do contrato de comodato;
3. Que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia.

Porto e Ramalde, 6 de setembro de 2022

A Presidente da Junta

Patricia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 08/09/2022

Assinaturas



CONTRATO DE COMODATO

Entre:

1. **Freguesia de Ramalde**, contribuinte fiscal n.º 506782832, com sede na Rua da Igreja de Ramalde, 76/92, aqui representada por Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho, na qualidade de Presidente e com poderes para o ato, como comodante, doravante designada por 1ª Outorgante, e
2. **(identificação da entidade)**, contribuinte fiscal n.º _____, com sede na Rua _____, _____ Porto, representada por _____, na qualidade de _____, designado por 2ª Outorgante.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de comodato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela legislação aplicável:

Cláusula 1ª

A 1ª Outorgante é proprietária e legítima possuidora dos seguintes bens móveis:

- 2 (duas) estantes

Cláusula 2ª

Pelo presente contrato, a 1ª Outorgante entrega gratuitamente e por mero favor à 2ª Outorgante os bens móveis referidos na cláusula anterior, os quais se destinam à Coletividade, para que eles exclusivamente se sirvam.

Cláusula 3ª

1. A 2ª Outorgante compromete-se a entregar à 1ª Outorgante, sempre que esta o solicitar, os bens objeto do presente contrato, para por esta serem utilizados durante os períodos, por si estipulados.
2. Para efeito do número anterior, a 1ª Outorgante deverá comunicar o interesse na utilização dos seus bens (objeto do presente contrato) com a antecedência de cinco dias.

Cláusula 4ª

Os bens móveis objeto do presente contrato deverão ser restituídos imediatamente após solicitação da 1ª Outorgante, a qual deverá, para tal, notificar a 2ª Outorgante por carta registada e com a antecedência mínima de quinze dias relativamente ao prazo de restituição.

Cláusula 5ª

Findo o contrato, a 2ª Outorgante restituirá à 1ª Outorgante os bens móveis ora comodatados, completamente livre de ónus e encargos e no preciso bom estado de conservação em que os recebeu.

Cláusula 6ª

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.
2. O presente contrato será redigido pela lei portuguesa e a resolução de todos os litígios decorrentes da sua interpretação e execução será submetida aos Tribunais da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro foro.

O presente contrato é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Porto e Ramalde, 06 de setembro de 2022

A 1ª Outorgante: _____

A 2ª Outorgante: _____

PROPOSTA N.º 128/PRES/2022

Assunto: Protocolo de Cooperação com AGI, Geração Inabalável Associação (PALLCO)

Considerando que:

- Esta Associação, sediada em Ramalde, tem como principal objetivo a promoção, divulgação e ensino da música, dança e teatro;
- Em reunião conjunta, se entendeu por benéfico desenvolver projetos em conjunto, nomeadamente nas áreas da Coesão Social, Intergeracional, da Reciclagem e Infantojuvenil, junto da comunidade;

Proponho:

- No âmbito das competências previstas no art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de cooperação anexo à presente e que desta faz parte integrante;
- Que a presente proposta seja submetida a autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos das alíneas i) e j) do n.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Porto, 13 de setembro de 2022

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 15/09/2022

Assinaturas

[Handwritten signatures of six individuals]

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

PRIMEIRA OUTORGANTE: Junta de Freguesia de Ramalde , NIPC XXX XXX XXX , com sede na Rua Igreja de Ramalde, 76-92 — 4100-280 Porto, neste ato representada, pela Presidente da Junta de Freguesia, Dr.ª Patrícia Rapazote,

E

SEGUNDA OUTORGANTE: AGI, GERAÇÃO INABALÁVEL ASSOCIAÇÃO, com o NIPC 513 018 956, com sede na Travessa da Prelada, n.º 516, 4250-380 Ramalde, aqui representada pela sua Direção, na pessoa de FÁTIMA SOFIA GOMES MARQUES DOS SANTOS.

Entre a **JUNTA DE FREGUESIA DE RAMALDE** e a **AGI, GERAÇÃO INABALÁVEL ASSOCIAÇÃO**, de ora em diante, designadas em conjunto por OUTORGANTES ou PARTES, é livremente e de boa-fé celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Âmbito)

O presente Protocolo visa aproximar o trabalho das duas Outorgantes, através da realização e/ou organização de projetos em conjunto, nomeadamente nas áreas da Coesão Social, Inter-geracional, da Reciclagem e Infantojuvenil, contribuindo para uma intervenção integrada e mais consistente junto da comunidade na qual se encontram inseridas.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

1. O objetivo deste Protocolo é a formalização do aproveitamento recíproco das potencialidades das Outorgantes, nomeadamente através de:
 - a) Realização de projetos de sensibilização da comunidade educativa para a reciclagem;
 - b) União da comunidade em torno de projetos inter-geracionais que apelem à presença de alunos da Segunda Outorgante e seus familiares, acabando por promover também desta forma o convívio e interação entre diferentes famílias;

- c) Promoção de atividades/convívios para a prática de atividades musicais e de dança;
- d) Promoção de espetáculos de dança junto de Centros de Idosos;
- e) Promoção e organização de atividades lúdicas e artísticas junto da comunidade, nomeadamente Workshops de música e dança;
- f) Incremento da imagem das Outorgantes junto da comunidade, associados e mecenas;
- g) Contactos com empresas da região por forma a promover juntos destas campanhas/apadrinhamento de ações;
- h) Promover campanhas de angariação de fundos, nomeadamente através do planeamento e realização de eventos (espetáculos, concertos, etc.);
- i) Promoção e consolidação de parcerias com instituições da comunidade, bem como a realização de novos protocolos e parcerias;
- j) Participação em feiras e outros organizados pela Primeira Outorgante, como espetáculos culturais.

CLAÚSULA TERCEIRA

(Ações de cooperação específica)

As Partes estabelecem que cada ação específica a desenvolver será definida e detalhada, no que respeita aos objetivos, encargos, mecanismos e prazos, através de documentos complementares.

CLAÚSULA QUARTA

(Competências da Primeira Outorgante)

1. É da responsabilidade da Primeira Outorgante, sempre que possível, a cedência de espaços físicos para organização das atividades referidas na Cláusula segunda.
2. É também da responsabilidade da Primeira Outorgante organizar os espaços e inventariar o material/equipamento existente.
3. A Primeira Outorgante atuará como interlocutora para a divulgação dos eventos organizados junto de instituições, escolas e empresas.
4. A Primeira Outorgante deverá divulgar junto do seu núcleo, e pelas formas que lhe são habituais os eventos organizados em parceria com a Segunda Outorgante.

CLAÚSULA QUINTA

(Competências da Segunda Outorgante)

1. A Segunda Outorgante, pretendendo propor algum projeto junto da Primeira Outorgante, apresentará a sua proposta por escrito.
2. A Segunda Outorgante deverá disponibilizar os meios humanos necessários à organização dos projetos acordados/propostos.
3. A Segunda Outorgante deverá divulgar junto do seu núcleo, e pelas formas que lhe são habituais, os eventos organizados em parceria com a Primeira Outorgante.

CLAÚSULA SEXTA

(Duração)

1. O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura e vigorará por 1 (um) ano.
2. O presente protocolo renova-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo se alguma das partes se opuser à sua renovação com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante o envio de carta registada.

CLAÚSULA SÉTIMA

(Modificação)

1. O presente Protocolo pode ser modificado por acordo entre as Partes, sempre que as circunstâncias em que as mesmas fundamentaram a decisão, tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível.
2. As modificações do protocolo devem obedecer à forma escrita.

CLÁUSULA OITAVA

(Resolução)

Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

CLAÚSULA NONA

(Confidencialidade e proteção de dados pessoais)

Na execução do presente Protocolo, todas as Partes se comprometem a:

- a) Assegurar a manutenção permanente do cumprimento dos deveres éticos e deontológicos, incluindo a informação confidencial do que venha a ser produzido ou recebido da e na execução do presente Protocolo;
- b) Não revelar o conteúdo da informação confidencial, salvo acordo prévio entre as Partes ou no âmbito de um processo judicial;
- c) Utilizar a informação que for recebida por qualquer das Partes, única e exclusivamente, para os fins para o qual foi emitida, não podendo ser revelada a terceiros;
- d) Cumprir as disposições legais vigentes em matéria de proteção de dados pessoais e implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias à manutenção da proteção e segurança dos dados pessoais contra qualquer acesso ou tratamento ilegal ou não autorizado;
- e) Informar o disposto na presente cláusula aos seus associados, trabalhadores, ou colaboradores envolvidos na execução do presente Protocolo;
- f) Manter em vigor após a cessação do presente Protocolo as obrigações de confidencialidade e de proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Comunicações)

1. Todas as comunicações, serão preferencialmente efetuadas por carta para as moradas indicadas pelas partes neste protocolo.
2. A alteração dos elementos de contacto será comunicada pelas partes num prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de absoluta inoponibilidade à outra parte.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Disposições finais)

As omissões ao presente Protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas Partes envolvidas.

O PRESENTE PROTOCOLO É FEITO EM DUPLICADO, SENDO UM EXEMPLAR ENTREGUE A CADA UM DOS OUTORGANTES.

Ramalde, __ de agosto de 2022

Pel'a Junta de Freguesia de Ramalde

(Dr.ª Patricia Rapazote)

Pel'a AGI – Geração Inabalável Associação

(Fátima Sofia Gomes Marques Dos Santos)

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Federação Portuguesa de Hóquei

Considerando:

1. Que a Junta da Freguesia de Ramalde através da Subunidade de Desporto, Educação Juventude e Comunicação vem desenvolvendo e incentivando em parceria com instituições a prática do desporto escolar;
2. Que o Hóquei em Campo tem fortes tradições na freguesia e que no ano anterior se estabeleceu parceria com a Federação Portuguesa de Hóquei, no sentido de relançar a prática desta modalidade, através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico;
3. Que a Federação Portuguesa de Hóquei se compromete a dar continuidade a este projeto, disponibilizando recursos humanos e materiais para as escolas;

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre a Freguesia de Ramalde e a Federação Portuguesa de Hóquei e o apoio financeiro no valor de €2.000,00 (dois mil euros), assim como a eventual aquisição de equipamentos para as competições;
2. Que, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida para aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ramalde, 21 de setembro de 2022

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta de 21/09/2022

Assinaturas

[Handwritten signatures]



PROTOCOLO

Entre

A **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pela sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato;

e

A **Federação Portuguesa de Hóquei**, abaixo designada como segunda Outorgante representada por Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos, Presidente da Direção, com poderes para o ato;

é celebrado o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Juntas de Freguesias, em virtude da sua proximidade às populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade escolar em que estão inseridas.

Considerando que as Juntas de Freguesia desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo à prática do desporto escolar pela população juvenil da Freguesia.

Considerando que a Junta de Freguesia de Ramalde, designadamente a Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação vem desenvolvendo e incentivando em parceria com instituições da Freguesia a prática do desporto escolar



Considerando que a prática do hóquei em campo tem fortes tradições na freguesia de Ramalde e que para a fomentação desta modalidade a Federação Portuguesa de Hóquei disponibiliza recursos humanos e materiais para as escolas;

Considerando que se entende como necessário relançar de um modo sustentável a prática da modalidade através da captação de novos praticantes, designadamente entre os alunos do primeiro ciclo do ensino básico;

Com vista à implementação desse projeto a Freguesia de Ramalde entendeu apoiar a Federação Portuguesa de Hóquei

PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a incluir e implementar, no quadro das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Atividade Física e Desportiva, que desenvolve nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico de Ramalde, a iniciação à prática do hóquei.

SEGUNDA

Nessa medida a Primeira Outorgante compromete-se a ceder a utilização do Pavilhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Portuenses para a prática da modalidade de hóquei, às terças das 17h30 às 19h00 e aos sábados das 11h00 às 13h00 (cfr. grelha de programação mensal anexa ao presente), bem como para a implementação e prossecução do projeto de iniciação à prática do hóquei, e a conceder o apoio autárquico no valor total de €2.000,00 (dois mil euros), assim como a aquisição de equipamentos para a equipa.



TERCEIRA

Com vista à implementação e concretização do projeto, a Segunda Outorgante compromete-se a disponibilizar todo apoio técnico especializado e logístico considerados necessários e ajustados ao desenvolvimento desta atividade desportiva, assim como os necessários meios humanos (técnicos da modalidade), às terças e sábados no horário definido, assim como pelo menos duas vezes por semana no horário Ramalde a Brincar a decorrer nas EB da Vilarinha e EB João de Deus. Disponibiliza ainda materiais (sticks, bolas, sinalizadores, coletes, etc.) para o desenvolvimento da modalidade de Hóquei, na Freguesia de Ramalde.

QUARTA

Da atribuição do apoio referido na cláusula 2ª decorrem contrapartidas a prestar pelo Segundo Outorgante nas condições seguintes:

- Divulgação da Junta de Freguesia de Ramalde como entidade Autárquica que apoia o Segundo Outorgante, designadamente num conjunto de iniciativas como sejam, torneios interescolas e interturmas, treinos do amigo, torneios do dia do pai e da mãe, torneio de Carnaval, torneio de São João, etc.

QUINTA

A Junta de Freguesia de Ramalde será divulgada de forma destacada nos meios publicitários utilizados na promoção dos eventos abrangidos pelo objeto do presente contrato.

SEXTA

O acompanhamento e controlo deste protocolo é feito pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizarem a sua execução.



SÉTIMA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia de setembro de 2022 e vigora até ao final do presente ano letivo.

Feito no Porto, no dia de setembro de 2022 ficando um exemplar em posse de cada um dos outorgantes.

Freguesia de Ramalde

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

Federação Portuguesa de Hóquei

(Bruno Miguel Alves da Fonseca Santos)

PROPOSTA N.º 130/PRES/2022

Assunto: Protocolo de Colaboração com o CKGP – Centro de Karaté Goju Ryu do Porto

Considerando:

1. Que o Centro de Karaté Goju Ryu do Porto é uma escola conceituada que tem conquistado vários títulos tanto nacionais como internacionais;
2. Que foi proposto à Junta da Freguesia de Ramalde uma parceria para a prática do Karaté com disponibilidade de técnicos para se deslocarem às escolas básicas da freguesia para fomentar a modalidade aos alunos inscritos nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Componente de Apoio à Família (CAF) no Agrupamento de Escolas do Viso, Escola da Vilarinha e Escola João de Deus;
3. Como contrapartida a Junta da Freguesia apoiará na cedência das viaturas, nos termos do regulamento, divulgação da modalidade e ainda, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €3.000,00 (três mil euros) como comparticipação na aquisição de material para participação nas provas desportivas.

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre esta Freguesia e o CKGP – Centro de Karaté Goju-Ryu Porto, que faz parte integrante da presente proposta.
2. Que esta proposta seja remetida à Assembleia de Freguesia, para que nos termos nº.1 da alínea j) do art.º 9.º da lei nº.75/2013, o aprove.

Ramalde, 21 de setembro de 2022

A Presidente da Junta

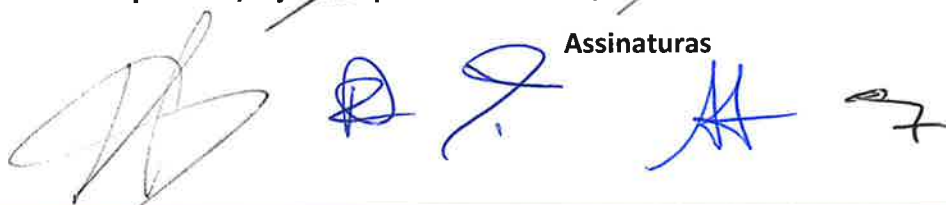
Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/rejeitada por unanimidade/maioria na reunião de Junta de 21/09/2022

Assinaturas





PROTOCOLO

Entre:

A Freguesia de Ramalde, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pela sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato.

E

O CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto, abaixo designado por Segundo Outorgante representado pelo seu Presidente, José Maria Leite de Carvalho, com poderes para o ato, é celebrado o presente protocolo que se regerá pelos considerandos e cláusulas seguintes:

Considerando que as Freguesias, em virtude da sua proximidade com as populações, são conhecedoras das necessidades locais, nomeadamente na comunidade em que estão inseridas.

Considerando ainda, que estas desempenham um papel reconhecidamente meritório, no apoio e incentivo à prática desportiva pelas populações, associações e outras entidades sediadas na Freguesia.

Considerando que a Junta da Freguesia de Ramalde, designadamente a Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação vem desenvolvendo em parceria com as escolas do agrupamento no qual se integra um conjunto de atividades de âmbito escolar.

Considerando que o **CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto** é uma entidade que promove a prática de atividades desportivas, na vertente do Karaté, e para o efeito detêm um conjunto de meios humanos e materiais que permitem e fomentam essa prática desportiva.



Nessa medida a Freguesia de Ramalde entendeu continuar apoiar **CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto** a partir de 1 de outubro de 2022.

PRIMEIRA

A Primeira Outorgante compromete-se a apoiar a **CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto**, mediante a cedência de carrinhas, na divulgação da modalidade e apoio financeiro, no valor de €3.000,00 (três mil euros), como comparticipação na aquisição de material para participação nas provas desportivas.

SEGUNDA

Como contrapartida a Segunda Outorgante disponibilizará os meios humanos e materiais que se mostrem ajustados e necessários na concretização do projecto, designadamente, os seus técnicos, professores de Karaté, que para o efeito se deslocam às escolas básicas de Ramalde, durante as aulas de desporto e a componente de apoio à família, para ministrar e fomentar a modalidade de Karaté, nomeadamente:

Agrupamento de Escolas do Viso

Terça feira - EB das Campinas 12h00 - 12h50

Segunda feira - EB n2 do Viso 12h00 - 12h30

Quarta feira - EB dos Correios 12h00 - 12h50

17h30 às 18h30 – EB da Vilarinha (segunda feira) e EB João Deus (sexta feira)

TERCEIRA

O presente protocolo produz efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2022 e vigora até ao final do presente ano letivo.

QUARTA

A 2ª outorgante compromete-se, ainda perante a 1ª outorgante a fazer um prudente uso e a manter em bom estado de conservação as carrinhas e equipamentos que são objeto do presente protocolo.



QUINTA

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio dos seus objetivos, por parte dos seus outorgantes, pode ser motivo de rescisão do protocolo

SEXTA

Qualquer alteração ao presente protocolo carece do prévio acordo da 1ª outorgante, a prestar por escrito.

A Primeira Outorgante:

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

A Segunda Outorgante:

(CKGP - Centro de Karate Goju-Ryu do Porto)

Assunto: Protocolo de Colaboração com a Associação “Prazer de Jogar Rugby”

Considerando:

1. Que a Escola de Rugby do Porto é uma escola cuja sede não pertence a Ramalde, mas a sua atividade realiza-se nesta Freguesia (complexo dos Choupos);
2. Que foi proposto à Junta da Freguesia de Ramalde uma parceria para a prática de rugby com disponibilidade de técnicos para se deslocarem às escolas básicas da Freguesia para fomentar a modalidade aos alunos inscritos na Componente de Apoio à Família (CAF) em todas as escolas da Freguesia;
3. Que foi proposto ainda o apoio e voluntariado ao nível de recursos humanos em diversas iniciativas do plano de atividades da Junta, por parte dos elementos da associação;
4. Que como contrapartida a Junta da Freguesia atribuirá um apoio financeiro, no valor de €2.000,00 (dois mil euros).

Propõe-se:

1. A aprovação da celebração do protocolo anexo, entre esta Freguesia e a Associação “Prazer de Jogar Rugby”, que faz parte integrante da presente proposta.
2. Que esta proposta seja remetida à Assembleia de Freguesia, para que nos termos nº.1 da alínea j) do art.º 9.º da lei nº.75/2013, o aprove.

Ramalde, 21 de setembro de 2022

A Presidente da Junta

Patrícia Rapazote

Patrícia Rapazote

Aprovada/rejeitada por unanimidade/majoria na reunião de Junta de 21/09/2022

Assinaturas

(Handwritten signatures)



PROTOCOLO

Considerando,

-- que as freguesias, em virtude da sua proximidade com as populações, detêm um conhecimento privilegiado das necessidades locais e da comunidade em que estão inseridas;

-- que as freguesias desempenham um papel reconhecidamente relevante no apoio e incentivo à prática desportiva junto das populações, associações e outras entidades sediadas na sua área de influência geográfica;

-- que a Junta de Freguesia de Ramalde, através da sua Subunidade de Desporto, Educação, Juventude e Comunicação, vem desenvolvendo várias atividades de âmbito desportivo em parceria com as escolas dos agrupamentos por que se encontra abrangida e, também por isso, organizou e dispõe hoje de meios humanos, materiais e logísticos que permitem o acesso da generalidade da sua população infantil e juvenil à aprendizagem e prática de uma ampla variedade de modalidades desportivas;

-- que o rugby, apesar de ainda com pouca expressão no nosso país, pelos valores comunitários e regras que o enformam, é reconhecido como um desporto de equipa de eleição na vertente de formação e desenvolvimento do carácter do jovem praticante;

-- que a Associação Prazer de Jogar Rugby, através da sua Escola de Rugby do Porto, dedica-se à divulgação do rugby e ao ensino e fomento da prática da modalidade nos vários escalões de formação infantil e juvenil, contando com um significativo número de atletas residentes e/ou estudantes na freguesia de Ramalde.



Entre:

a **Freguesia de Ramalde**, abaixo designada como Primeira Outorgante, representada pela sua Presidente, Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar, com poderes para o ato,

e

a **Associação Prazer de Jogar Rugby**, 513148507, abaixo designada por Segundo Outorgante, representada pelo seu Presidente, José Luís Outeiro Vareta, com poderes para o ato,

é celebrado o presente protocolo que as Partes regem nos seguintes termos:

PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto a ministração, pela Segunda Outorgante, de formação de rugby nas aulas de educação física e de componente de apoio à família das escolas básicas situadas na área de influência da freguesia de Ramalde durante o ano letivo de 2022/23.

SEGUNDA

No âmbito do presente protocolo, competirá à Segunda Outorgante a disponibilização dos meios humanos e materiais necessários e adequados à concretização do projeto, designadamente a seleção do(s) técnico(s) que se deslocará às escolas básicas de Ramalde para, durante as aulas de desporto e de



componente de apoio à família, ministrar as aulas e fomentar a prática da modalidade de rugby, no seguinte horário:

segunda feira – EB n.º 2 do Viso – 16h40-17h30

terça feira – EB dos Campinas – 16h40-17h30

quarta feira – EB das João de Deus – 16h40-17h30

quinta feira – EB da Vilarinha – 16h30-17h30

sexta feira – EB Correios – 16h40-17h30

TERCEIRA

No âmbito do presente Protocolo, e como contrapartida, a Primeira Outorgante compartilhará nas despesas de investimento realizadas pela Segunda Outorgante para a implementação e desenvolvimento deste projeto através de um apoio financeiro no valor de €2.000,00 [dois mil euros] a liquidar em duas tranches / prestações (uma em janeiro 2023 e outra no final do ano letivo). Competindo-lhe também desenvolver ações de divulgação da modalidade bem como, se possível e quando necessário, colaborar na reunião de meios logísticos na realização de eventos que as Partes reconheçam oportunos.

QUARTA

No desenvolvimento do projeto objeto do presente protocolo, a Segunda Outorgante compromete-se a respeitar as regras de segurança e funcionamento vigentes nos locais onde realizará a sua atividade bem como a manter em bom estado de conservação e fazer um prudente uso dos equipamentos utilizados.



QUINTA

A falta de cumprimento do presente protocolo ou o desvio do seu objeto, por parte dos outorgantes, constitui motivo de rescisão do protocolo.

SEXTA

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá ser previamente acordada por ambas as Partes e reduzida a escrito.

Porto, de setembro de 2022

Pela Primeira Outorgante:

(Patrícia Alexandra Rapazote Trindade e Dinis de Carvalho Escobar)

Pela Segunda Outorgante:

(José Luís Outeiro Vareta)

PROPOSTA N.º 135/PRES/2022

ASSUNTO: Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e Atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) - Ano Letivo 2022/2023

Considerando que,

- O Município do Porto delegou na Freguesia de Ramalde, a competência para a implementação e desenvolvimento das AEC e da CAF no Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Agrupamento de Escolas do Viso e Agrupamento de Escolas Clara de Resende, enquanto entidade promotora, tendo sido aprovada por unanimidade em Reunião pública do Executivo Municipal de 12 de setembro de 2022;
- A minuta do contrato Interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Ramalde foi aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2022;

Proponho,

- A aprovação da celebração do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, cuja minuta se anexa à presente e desta faz parte integrante;
- Que a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia de Freguesia nos termos da Lei.

Porto e Ramalde, 27 de setembro de 2022

A Presidente da Junta



Patrícia Rapazote

=====

Aprovada/~~rejeitada~~ por unanimidade/~~maioria~~ na reunião de Junta de 27/09/2022

Assinaturas



Aguarda-se

PROPOSTA

4.

Considerando que,

1. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da educação, ensino e formação profissional, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do nº 2 e na alínea b) do nº 3 do artigo 11º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
2. De acordo com o artigo 34º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação em vigor, "O regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pelas Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, é estabelecido em diploma próprio, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes";
3. É competência da Câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o disposto nas alíneas a), b) e c) do artigo 39º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação em vigor;
4. Nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei identificado no número anterior, "As regras a observar na organização e funcionamento das atividades de apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular são estabelecidas em decreto-lei próprio, que institui o respetivo regime específico.";
5. Conforme o disposto no artigo 74º do citado diploma legal, "Até ao início de vigência do decreto-lei previsto no artigo 41.º, mantêm-se em vigor toda a legislação e regulamentação aplicável às atividades de apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular, em tudo o que não for contrário ao presente decreto-lei.", que nesta data ainda não foi publicado;

4.

6. Nos termos dos artigos 116º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias, desde que observados os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, não podendo, essa delegação, determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização;

7. Mais preveem essas normas que as referidas delegações de competências sejam formalizadas por contrato interadministrativo;

8. Tais contratos deverão prever, nomeadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas, de acordo com os artigos 115º e 122º do Anexo à mesma lei.

Considerando, ainda que:

9. A Junta de Freguesia de Ramalde tem sido, desde 2007, a entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico da rede pública da sua área geográfica, tendo celebrado, para o efeito, um contrato-programa com o Ministério da Educação, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, bem como da componente de apoio à família (CAF);

10. Durante este período, a Junta de Freguesia de Ramalde foi a única freguesia que adaptou a sua estrutura interna para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, bem como no domínio da CAF, tendo dinamizado, designadamente, o Programa "Ramalde a Brincar", revelando grande capacidade de organização e de mobilização da comunidade educativa, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas Manoel de Oliveira (Escola Básica da Vilarinha); Agrupamento de Escolas Clara de Resende (Escola Básica João de Deus) e Agrupamento de Escolas do Viso (Escola Básica do Viso; Escola Básica dos Correios e Escola Básica das Campinas);

11. Com esta finalidade, celebrou protocolos de colaboração com os Agrupamentos de Escolas, tendo alocado os recursos necessários à sua operacionalização;

12. A Freguesia de Ramalde, encontra-se, assim, em condições de assumir as competências municipais no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família, aproveitando os recursos já instalados;



13. A Freguesia de Ramalde manifestou o seu interesse na delegação de competências nas áreas já identificadas;

14. O Município do Porto tem todo o interesse em efetuar a delegação de competências em causa, atendendo à racionalização de meios e ao estabelecimento de medidas de cooperação efetiva com a Freguesia de Ramalde.

Assim,

proponho que,

Nos termos e ao abrigo das disposições previstas na alínea k), do nº 1, do artigo 25º, da alínea hh) e ccc) do nº 1, do artigo 33º, e dos artigos 116º e seguintes, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das alíneas a), b) e c) do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e do artigo 29º da Lei n.º 50/2018, todos nas suas atuais redações, a Câmara Municipal do Porto delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal:

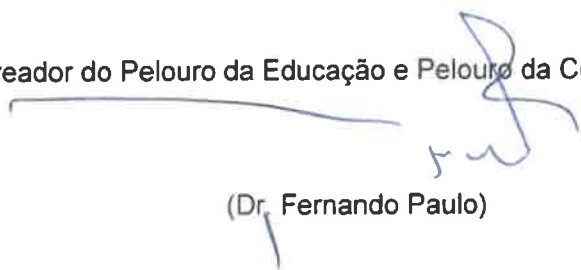
1. A celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Ramalde, cuja cópia se junta e constitui parte integrante da presente proposta;
2. A afetação dos recursos financeiros para o efeito, conforme quadro em Anexo, que igualmente constitui parte integrante desta proposta, no âmbito do desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular e da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de 2022/2023.

Porto, 12 de setembro de 2022

Visada
Direção Municipal de Serviços Jurídicos



O Vereador do Pelouro da Educação e Pelouro da Coesão Social



(Dr. Fernando Paulo)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Assunto: Aprovação da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Ramalde.

NUD/510853/2022/CMP

Deliberação: Aprovada, por unanimidade.

Reunião pública do Executivo Municipal de 12 de setembro de 2022.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa

Contrato interadministrativo de delegação de competências

Considerando que,

1. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da educação, ensino e formação profissional, nos termos do disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea b) do nº 2 e na alínea b) do nº 3 do artigo 11º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
2. De acordo com o artigo 34º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação em vigor, "O regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pelas Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, é estabelecido em diploma próprio, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes";
3. É competência da Câmara municipal promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente atividades de animação e apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, conforme o disposto nas alíneas a), b) e c) do artigo 39º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação em vigor;
4. Nos termos do artigo 41º do Decreto-Lei identificado no número anterior, "As regras a observar na organização e funcionamento das atividades de apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular são estabelecidas em decreto-lei próprio, que institui o respetivo regime específico.";
5. Conforme o disposto no artigo 74º do citado diploma legal, "Até ao início de vigência do decreto-lei previsto no artigo 41.º, mantêm-se em vigor toda a legislação e regulamentação aplicável às atividades de apoio à família, componente de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular, em tudo o que não for contrário ao presente decreto-lei.", que, nesta data, ainda não foi publicado;
6. Nos termos dos artigos 116º e seguintes do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e 29º da Lei 50/2018, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias, desde que observados os princípios

da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, não podendo, essa delegação, determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização;

7. Mais preveem essas normas que as referidas delegações de competências sejam formalizadas por contrato interadministrativo;

8. Tais contratos deverão prever, nomeadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas, de acordo com os artigos 115º e 122º do Anexo à mesma lei.

Considerando, ainda que:

9. A Junta de Freguesia de Ramalde tem sido, desde 2007, a entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico da rede pública da sua área geográfica, tendo celebrado, para o efeito um contrato-programa com o Ministério da Educação, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, bem como da componente de apoio à família (CAF);

10. Durante este período, a Junta de Freguesia de Ramalde foi a única freguesia/união de freguesias que adaptou a sua estrutura interna para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, bem como no domínio da CAF, tendo dinamizado, designadamente, o Programa “Ramalde a Brincar”, revelando grande capacidade de organização e de mobilização da comunidade educativa, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas Manoel de Oliveira (Escola Básica da Vilarinha); Agrupamento de Escolas Clara de Resende (Escola Básica João de Deus) e Agrupamento de Escolas do Viso (Escola Básica do Viso; Escola Básica dos Correios e Escola Básica das Campinas);

11. Com esta finalidade, celebrou protocolos de colaboração com os Agrupamentos de Escolas, tendo alocado os recursos necessários à sua operacionalização;

12. A Freguesia de Ramalde encontra-se, assim, em condições de assumir as competências municipais no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família, aproveitando os recursos já instalados;

13. A Freguesia de Ramalde manifestou o seu interesse na delegação de competências nas áreas já identificadas;

14. O Município do Porto tem todo o interesse em efetuar a delegação de competências em causa, atendendo à racionalização de meios e ao estabelecimento de medidas de cooperação efetiva com a Freguesia de Ramalde.

Assim, entre:

O **Município do Porto**, pessoa coletiva de direito público, com sede e Paços do Concelho, na Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto, com o número de Pessoa Coletiva 501 306 099, representado neste ato pelo Vereador do Pelouro da Educação, Dr. Fernando Paulo, doravante designado por Primeiro Outorgante;

e

A **Freguesia de Ramalde** com sede na Rua igreja de Ramalde, 76-92, 410-280 Porto, pessoa coletiva nº 506 782 832, representada neste ato pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Dra. Patrícia Rapazote, doravante designada por Segundo Outorgante;

É celebrado, o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas estipulações constantes das cláusulas seguintes,

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. Pelo presente contrato, o Município do Porto delega na Junta de Freguesia de Ramalde, as competências no âmbito específico do desenvolvimento do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1º ciclo do ensino básico, como oferta educativa extra curricular gratuita, bem como outras atividades em momentos de pausa letiva e nos prolongamentos de horário, nomeadamente a atividade “Ramalde a Brincar”, cujo programa constitui o Anexo I ao presente contrato, no âmbito da componente de apoio à família (CAF).
2. As competências são delegadas para o ano letivo de 2022 e 2023.
3. Os estabelecimentos de ensino abrangidos são:
 - Agrupamentos de Escolas Manoel de Oliveira - Escola Básica da Vilarinha;

- Agrupamento de Escolas Clara de Resende - Escola Básica João de Deus
 - Agrupamento de Escolas do Viso - Escola Básica do Viso, Escola Básica dos Correios e Escola Básica das Campinas.
4. Estão abrangidos pelo presente contrato todos os alunos inscritos nas escolas básicas do 1º ciclo identificadas no nº 2, no que diz respeito às AEC e CAF.
5. Durante as interrupções letivas e feriados não existem AEC e CAF.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Município)

No âmbito do presente contrato, compete ao Município do Porto:

- a. Acompanhar a execução das competências delegadas nos termos do presente contrato, nomeadamente, monitorizando o desenvolvimento das AEC e CAF, podendo, para o efeito, efetuar inquéritos de avaliação e controlo e visitas ao local onde decorrem as atividades, bem como solicitar as informações e os esclarecimentos que entenda necessários;
- b. Prestar o apoio técnico necessário no âmbito das matérias delegadas, sempre que solicitado pela Segunda Outorgante, e de acordo com a capacidade do Primeiro Outorgante;
- c. Acompanhar as atividades mediante relatórios, informações e elementos facultados pela Segunda Outorgante;
- d. Proceder à transferência de verbas, nos termos constantes da Cláusula Quarta do presente contrato, no âmbito do exercício das matérias delegadas;
- e. Proceder ao tratamento de dados, no âmbito da execução do presente contrato, em total cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Cláusula Terceira

(Recursos humanos e patrimoniais)

Não são transferidos para a Segunda Outorgante quaisquer recursos humanos e ou patrimoniais, no âmbito do presente contrato.

Cláusula Quarta

(Recursos e participações financeiras)

1. O valor total estimado da transferência a efetuar é de € 204.900,00 (duzentos e quatro mil e novecentos euros) referente aos recursos financeiros a afetar ao exercício das competências delegadas no presente contrato, no âmbito do desenvolvimento das AEC e CAF, durante o ano letivo de 2022/2023, tendo por base uma estimativa anual do número de alunos em cada estabelecimento de ensino, por ano de escolaridade, correspondendo à soma dos seguintes valores parciais:
 - Escola da Vilarinha 52.500,00€ (cinquenta e dois mil e quinhentos euros)
 - AEC – 26.250,00€
 - CAF - 26.250,00€
 - Escola Básica João de Deus 56.400,00€ (cinquenta e seis mil e quatro centos euros)
 - AEC – 28.200,00€
 - CAF - 28.200,00€
 - Escola Básica do Viso 43.500,00€ (quarenta e três mil e quinhentos euros)
 - AEC –21.750,00€
 - CAF - 21.750,00€
 - Escola Básica dos Correios 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros)
 - AEC –12.000,00€
 - CAF -12.000,00€
 - Escola Básica das Campinas 28.500,00€ (vinte e oito mil e quinhentos euros)
 - AEC – 14.250,00€
 - CAF - 14.250,00€
2. O cálculo dos custos para a implementação das AEC e CAF, para o ano letivo de 2022/2023, baseia-se no valor de financiamento previsto na Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação em vigor:
 - a. 150,00 € (cento e cinquenta euros) – valor máximo de participação financeira anual/aluno por 5 horas semanais do 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade, para as AEC, conforme o nº 3 do artigo 20º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação em vigor, conjugado com o disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 38º do Decreto-Lei 58/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;
 - b. 150,00 € (cento e cinquenta euros) – valor máximo de participação financeira anual/aluno por 5 horas semanais do 1º, 2º, 3º e 4º anos de

escolaridade, para as CAF tendo em conta a similaridade do programa com as AEC, designadamente da carga horária semanal, número de alunos e respetivo número de técnicos, considerou-se o cálculo tendo como referência o estipulado no nº 3 do artigo 20º da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação em vigor, conjugado com o disposto no nº 1 e nº 2 do artigo 38º do Decreto-Lei 58/2018, de 6 de julho, na sua redação atual;

3. O valor total estimado mencionado no nº 1 desta cláusula será transferido em três prestações, nos seguintes termos:
 - a. Primeira Prestação: 51.225,00 euros, correspondente a 25% do valor total estimado do contrato, a ser transferida após outorga do presente contrato, no mês de dezembro de 2022;
 - b. Segunda Prestação: 102.450,00 euros, correspondente a 50% do valor total estimado do contrato, a ser transferida em abril de 2023;
 - c. Terceira Prestação: 51.225,00 euros, correspondente a 25% do valor total estimado do contrato, a ser transferida em junho de 2023, condicionada à entrega e validação dos três relatórios referidos nas g) e h) da Cláusula Quinta do presente contrato, e de acordo com a efetiva frequência dos alunos, que determinará o valor exato desta prestação.
4. O valor exato mencionado no nº 1 da presente cláusula poderá ser ajustado, em função das frequências reais apuradas ou por imposição legal.
5. Em caso algum, o Primeiro Outorgante compartilhará em indemnizações ou qualquer outro tipo de encargos e custos, que venham a ser eventualmente devidos pela Segunda Outorgante, em virtude da concretização do objeto do presente contrato.

Cláusula Quinta **(Legalidade da despesa)**

A verba referida no nº 1 da Cláusula Quarta tem cabimento orçamental e será suportada pela rubrica 84328, tendo-lhe sido atribuído o número de compromisso 103345

Cláusula Sexta **(Obrigações da Segunda Outorgante)**

No exercício das competências delegadas pelo presente contrato, competirá à Segunda Outorgante:

- a) Promover as ações e procedimentos que garantam o cumprimento do objeto do presente contrato de delegação de competências;
- b) Exercer as competências delegadas de modo eficiente e eficaz, promovendo a execução das atividades objeto do presente contrato, de modo a que contribuam, simultaneamente, para a concretização das AEC e CAF;
- c) Colaborar com a Primeira Outorgante no âmbito do melhoramento da sustentabilidade ambiental, social e económica da cidade do Porto;
- d) Informar o Primeiro Outorgante, de imediato e por escrito, de qualquer facto ou ocorrência, ainda que imputável a terceiros, que possa constituir alteração das AEC e CAF;
- e) Assumir todos os danos causados no decorrer das atividades objeto do presente contrato, prestando todas as informações necessárias à sua boa execução, com a periodicidade definida no presente contrato e sempre que solicitado pelo Primeiro Outorgante;
- f) Aplicar e administrar no estrito cumprimento da lei, os recursos financeiros, tendo em conta o objeto do presente contrato, garantindo a afetação das verbas atribuídas à execução das AEC e CAF;
- g) Remeter ao Primeiro Outorgante um relatório do 1º e 2º períodos letivos, nos 8 dias úteis seguintes ao final dos mesmos, com o registo da frequência mensal, que deverá conter o número de alunos, por escola, ano e atividade frequentada, bem como o número de técnicos das AEC e CAF, a desempenhar funções;
- h) Remeter ao Primeiro Outorgante o relatório do 3º período letivo, no prazo de 8 dias úteis após a conclusão das atividades letivas, devendo conter toda a informação mencionada na alínea anterior;
- i) Manter nos estabelecimentos de ensino um registo nominal de frequência diária dos alunos que, em qualquer altura, e para conferência, poderá ser consultadas pelo Primeiro Outorgante;
- j) Implementar as AEC e CAF em parceria com os Agrupamentos de Escolas, e de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral, sob proposta do Conselho Pedagógico;
- k) Garantir, disponibilizar e afetar os recursos humanos materiais (lúdicos e de desgaste), e os espaços necessários ao desenvolvimento das AEC e CAF, assegurando uma boa prestação das mesmas e a existência de adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;
- l) Definir os horários e organização das atividades em parceria com os Agrupamentos de Escolas, no estrito cumprimento das decisões do Conselho Geral;

- m) Respeitar as regras de segurança nos espaços onde se desenvolvem as AEC e CAF, de acordo com o previsto na legislação e regulamentação aplicável;
- n) Assegurar a frequência das AEC e CAF em todos os estabelecimentos de ensino onde estas se desenvolvem.

Cláusula Sétima

(Comparticipação das famílias)

As atividades promovidas no âmbito das AEC são de oferta obrigatória, mas de frequência facultativa, as atividades CAF são de inscrição facultativa, pelo que não existe lugar a qualquer participação por parte das famílias.

Cláusula Oitava

(Auditoria)

A execução da delegação de competências objeto do presente contrato poderá ser sujeita a auditoria por parte do Departamento Municipal de Auditoria Interna da Câmara Municipal do Porto, devendo a Segunda Outorgante prestar todas as informações e documentação julgada conveniente e adequada e oportuna para o efeito.

Cláusula Nona

(Notificações, informações e comunicações)

As notificações, informações e comunicações a enviar por cada uma das partes são efetuadas, por escrito, com suficiente clareza para que o destinatário fique ciente da sua natureza e conteúdo, e serão dirigidas aos endereços de correio eletrónico do Município (dme@cm-porto.pt) e da Freguesia (sadm.secretaria@jf-ramalde.pt).

Cláusula Décima

(Lacunas e dúvidas)

Na verificação e resolução de dúvidas emergentes do presente clausulado aplicam-se as disposições vigentes do Anexo I à Lei 75/2012, de 12 de setembro, o Decreto-Lei

21/2019, de 31 de Janeiro, o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo, todos na sua redação em vigor.

Cláusula Décima Primeira
(Proteção de dados pessoais)

1. Constituem obrigações do Segundo Outorgante, no que especificamente diz respeito à proteção de dados pessoais:
 - a. Utilizar os dados pessoais, objeto de tratamento, exclusivamente para as finalidades previstas no contrato, não podendo em caso algum utilizar os dados para fins próprios;
 - b. Dar cumprimento às instruções que possam, no âmbito da execução do contrato, ser emitidas pelo Primeiro Outorgante, enquanto responsável pelo tratamento, para tratamento dos dados pessoais;
 - c. Efetuar uma Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados que identifique e minimize os riscos em caso de incumprimento das regras de proteção de dados, nas situações expressamente previstas, quer no artigo 35.º do n.º 3 do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, Reg. (UE) 216/679 (RGPD), quer no Regulamento n.º 798/2018, de 30/11 da Comissão Nacional de Proteção de Dados, relativo à lista de tratamentos de dados pessoais sujeitos a Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados (AIPD);
 - d. Assegurar a realização de auditorias periódicas às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - e. Efetuar um registo de todas as atividades de tratamento de dados pessoais, efetuados no âmbito do contrato, que contenha:
 - i. Uma descrição geral das medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais objeto de tratamento, designadamente a capacidade para assegurar a confidencialidade, integridade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - ii. A capacidade de assegurar a disponibilidade e acesso aos dados pessoais de forma rápida, em caso de incidente;
 - iii. O processo de auditoria às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;

- iv. O nome e contacto do Encarregado de Proteção de Dados, quando for obrigatória a sua designação nos termos do artigo 35.º do RGPD.
 - f. Disponibilizar ao Primeiro Outorgante, periodicamente, todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das regras de proteção de dados;
 - g. Não partilhar os dados pessoais com terceiros, exceto no caso de autorização expressa do Primeiro Outorgante, ou decorrente de obrigação legal;
 - h. Manter sigilo referente aos dados pessoais a que tenha acesso no âmbito do contrato;
 - i. Garantir que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometem, de forma expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e adotar as medidas de segurança correspondentes;
 - j. Apoiar o Primeiro Outorgante na resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos direitos de acesso, retificação, limitação, oposição, apagamento e portabilidade.
2. Cada uma das partes obriga-se a notificar a respetiva contraparte de forma imediata, e em qualquer circunstância antes do prazo de 72 horas, por escrito e preferencialmente através de correio eletrónico, das violações de segurança ocorridas no âmbito do presente contrato.
 3. Para o efeito do disposto no número anterior deve anexar-se toda a informação relevante, designadamente a descrição da natureza da violação de segurança, bem como a descrição das possíveis consequências da mesma e ainda das medidas adotadas ou propostas para pôr término à violação de segurança ou mitigar possíveis efeitos negativos. Caso não seja possível enviar a informação simultaneamente, a mesma será expedida gradualmente.
 4. Finda a vigência do contrato, o Segundo Outorgante tem a obrigação de eliminar os dados pessoais que tenham sido objeto de tratamento no âmbito do mesmo, bem como eliminar quaisquer outras cópias existentes, devendo para o efeito enviar um comprovativo para o Primeiro Outorgante.

Cláusula Décima Segunda

(Gestor do contrato)

Para efeitos do disposto na presente norma e nos termos do disposto no artigo 290.º- A do CCP, fica designado como gestor do contrato do Município do Porto e substituto, em caso de impossibilidade ou impedimento:

Nome gestor do contrato: Luís Filipe Carvalho Pereira Peixoto

Email: luispeixoto@cm-porto.pt

Nome substituto: Maria da Conceição Pacheco Silva

Email: mariapachecosilva@cm-porto.pt

Cláusula Décima Terceira

Direção e Fiscalização da Execução do Contrato

1. Os poderes de direção e a fiscalização do modo de execução do contrato serão exercidos pelo Primeiro Outorgante, nos termos do disposto nos artigos 303.º a 305.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Cláusula Décima Quarta

(Foro Competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo e fiscal do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula Décima Quinta

(Entrada em vigor e vigência do contrato)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura vigorando até ao dia 28 de junho de 2023.

Anexos:- Estudo

Porto, aos ____ dias do mês de setembro de 2022.

O Vereador do Pelouro da Educação

A Presidente da Junta de Freguesia de
Ramalde

Dr. Fernando Paulo

Dra. Patrícia Rapazote

1. De acordo com o artigo 39º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente:
 - a) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas;
 - b) Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;
 - c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.
2. Nos termos dos artigos 116º e seguintes do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e artigo 29º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias, desde que observados os princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do mesmo município beneficiem das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, não podendo essa delegação, determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização;
3. Mais preveem essas normas que as referidas delegações de competências sejam formalizadas por contrato interadministrativo;
4. Tais contratos deverão prever, nomeadamente, os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas, de acordo com os artigos 115º e 122º do Anexo à mesma lei.
5. Igualmente, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 122º ex vi alíneas a) e e) do nº 3 do artigo 115º, "Os contraentes públicos devem promover os estudos necessários à demonstração dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do nº 3 do artigo 115.º."

6. A Junta de Freguesia de Ramalde foi pioneira na realização e implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) e Componente de Apoio à Família (CAF).
7. Com efeito, desde o ano de 2006, os jovens que frequentam as escolas básicas da rede pública da Freguesia de Ramalde vêm beneficiando das atividades de enriquecimento curricular e da componente de apoio à família implementadas pela Junta de Freguesia de Ramalde.
8. Para tal, criou uma estrutura organizativa já estabilizada ao nível de recursos humanos, alicerçada em dois coordenadores de projecto em permanência e na contratação de técnicos com perfil de qualidade e dedicação, destacando-se, também, o permanente investimento realizado pela autarquia na aquisição de equipamento e materiais educativos, e ainda na aquisição de duas carrinhas de transporte de crianças, que conformam o aumento da eficiência dos recursos utilizados pela Freguesia.
9. A estimativa de custos das AEC e CAF nas escolas da freguesia, para o ano letivo de 2022/2023, tem por base o valor de financiamento previsto na Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, que corresponde a 150€ e no número previsto de alunos a inscreverem-se nessas atividades e apoio, 683 no total (175 da escola da Vilarinha, 188 da escola João de Deus, 145 da escola do Viso, 80 da escola dos Correios, 95 da escola das Campinas).
10. Desse cálculo resulta um valor estimado global de 204 900€ ($150€ \times 683 \text{ alunos} \times 2(AEC+CAF)$), que, atento o método exposto, não implica um aumento da despesa pública global.
11. A estimativa apresentada é validada pela larga experiência acumulada pelos serviços da Freguesia, durante todos estes anos, na implementação dos referidos programas
12. Por todo o exposto se conclui que a presente delegação de competências realizada de forma articulada entre o Município do Porto e a Junta de Freguesia de Ramalde concilia e confere um aumento da eficiência dos recursos da Freguesia, com ganhos de eficácia comprovados na implementação dos programas junto de toda a comunidade, sem que daí advenha qualquer aumento da despesa pública global.



MAPA II
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE: Junta de Freguesia de Ramalde (506782832)			
Número sequencial de compromisso: 103345		Data do registo (1): 02/09/2022	
Fontes de Financiamento:			
☐ Recetas gerais	valor % _____	☐ Contratação de empréstimos	valor % _____
☒ Recetas próprias	valor % 100	☐ Transferências no âmbito das Adm. Públicas	valor % _____
☐ Financiamento da UE	valor % _____	☐ Outras: identificação _____	valor % _____
ORÇAMENTO DO ANO 2022			
GOP: 2022.102/1 Delegação de competências nas freguesias		Classe 0	
Classif. Orgânica: 02 Câmara Municipal		Classif. Funcional: 111 Administração geral	
		Classif. económica: 0405010201 Apoio	
	DESCRITIVO	VALORES (€)	
1	Dotação inicial	4.242.918,00	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	9.843,82	
3 = 1+2	Dotação corrigida	4.252.761,82	
4	Cativos/descativos	0,00	
5	Compromissos registados	4.225.481,16	
6= 3 - (4+5)	Dotação disponível	27.280,66	
7	Compromisso relativo à despesa em análise	51.225,00	
8= (6-7)	Saldo Residual	-23.944,34	

(1) Data do registo de compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do declarante:

Nome: Cláudia Cristina Pimenta Carneiro

Cargo/função: Diretora DMF - O S. NUD/328432/2022/CMP, de 01.06.2022, publicada no Boletim Municipal nº 4494 de 01/06/2022

Data: 02/09/2022

Assinado por: CLÁUDIA CRISTINA PIMENTA
CARNEIRO
Num. de Identificação: 09876798
Data: 2022.09.02 15:33:52+01'00'

(assinatura)



CARTÃO DE CIDADÃO



MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE: Junta de Freguesia de Ramalde (506782832)		
Número sequencial de cabimento: 84 328		Data do registo (1): 02/09/2022
Fontes de Financiamento:		
☐ Receitas gerais	valor % _____	
☒ Receitas próprias	valor % 100	
☐ Financiamento da UE	valor % _____	
Outras Fontes:		
☐ Contração de empréstimos	valor % _____	
☐ Transferências no âmbito das Adm. Públicas	valor % _____	
☐ Outras: identificação _____	valor % _____	
ORÇAMENTO DO ANO 2022		
GOP: 2022.102/1 Delegação de competências nas freguesias		Classe 0
Classif. Orgânica: 02 Câmara Municipal		Classif. Funcional: 111 Administração geral
		Classif. económica: 0405010201 Apoio
	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4 242 918,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	9.843,82
3 = 1+2	Dotação corrigida	4 252 761,82
4	Cativos/descativos	0,00
5	Cabimentos registados	4.234.863,05
6= 3- (4+5)	Dotação disponível	17.898,77
7	Cabimento relativo à despesa em análise	51.225,00
8= (6-7)	Saldo Residual	-33 326,23

(1) Data do registo de cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do declarante:

Nome: Cláudia Cristina Pimenta Carneiro

Cargo/função: Diretora DMF - O.S. NUD/328432/2022/CMP, de 01.06.2022, publicada no Boletim Municipal nº 4494 de 01/06/2022

Data : 02/09/2022

Assinado por : CLÁUDIA CRISTINA PIMENTA
CARNEIRO

Num. de Identificação: 09876798

Data: 2022.09.02 15:33:32+01'00'

(assinatura)



CARTÃO DE CIDADÃO

